



Diário Oficial

Governo cria o comitê intersetorial de políticas públicas indigenistas

A governadora do Estado assinou o Decreto 2.358/2010, criando o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas no Estado do Pará. De acordo com o decreto, o Comitê terá como atribuições, entre outras, promover e

garantir a integração dos órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos na execução de políticas, programas, projetos e ações voltadas à população indígena do Estado, e articular ações integradas de natureza

emergencial voltadas para os segmentos da população indígena em situação de risco. O decreto define os órgãos públicos e entidades da sociedade civil que terão seus representantes no Comitê.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Audiência pública

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente transfere a data da realização da Audiência Pública sobre projeto do Terminal Fluvial de Granéis Sólidos, de responsabilidade da Cargil Agrícola S/A, em Santarém, prevista para o dia 09/06, para 14/07/2010, no local e horário estabelecidos no edital anterior. A SEMA também assina termo de cooperação com o CBM para instalação do Parque Estadual do Utinga.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Resultado do Concurso C-149

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) torna público o resultado final na Prova Oral para os Cargos de Escrivão e Investigador de Polícia Civil do concurso C-149, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Instituição de ensino superior

Resolução 11/2010, editada pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP), institui a comissão de servidores para elaboração documental para o credenciamento do IESP como Instituição de Ensino Superior, conforme Resolução 482/2009, do Conselho Estadual de Educação.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Adaptação de oficiais

A Polícia Militar do Pará abre inscrições, no período de 05 de julho a 05 de agosto de 2010, ao concurso público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães. A PMPA também abre inscrições, naquele mesmo período, ao concurso público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais. Os referidos concursos serão executados pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP).

(Cad. 2 - Pág. 4)

Manejo florestal

O Instituto de Desenvolvimento Florestal firma convênios com O Instituto Florestal Tropical e com a Associação dos Agricultores da Localidade de Ananim objetivando, respectivamente, ações de capacitação em manejo florestal comunitário, e implementação do manejo e cultivo do Bacurizeiro na região do município de Augusto Corrêa.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Arrecadação de terras

O Instituto de Terras do Pará arrecada áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado, denominadas "Gleba Inhangapi A" e "Gleba Inhangapi B", situadas no município de Inhangapi, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo Instituto.

(Cad. 1 - Pág. 11)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCIV)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata sancionou a Lei nº. 1.595, de 10 de setembro de 1958, que dispunha sobre a execução da ruralização do ensino primário, previsto pela Lei nº. 430/1951.

A execução seria iniciada mediante a instalação de escolas primárias rurais, típicas, nas colônias agrícolas "Augusto Montenegro", "Três de Outubro", "Capitão Poço", "Paes de Carvalho", "Tenente Pinon" e de "Baião".

O ensino primário rural teria como objetivos, entre outros: preparar a criança para viver em ambiente rural; transmitir-lhe conhecimentos relativos ao meio, geografia e à vida econômica; e iniciação pré-profissional agrícola prática e técnicas de trabalhos agrários. A escola primária rural também estimularia a vida associativa, promovendo a organização de clubes agrícolas e de cooperativas escolares. A lei também instituiu a gratificação do ensino rural aos professores e capatazes de escolas primárias rurais.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

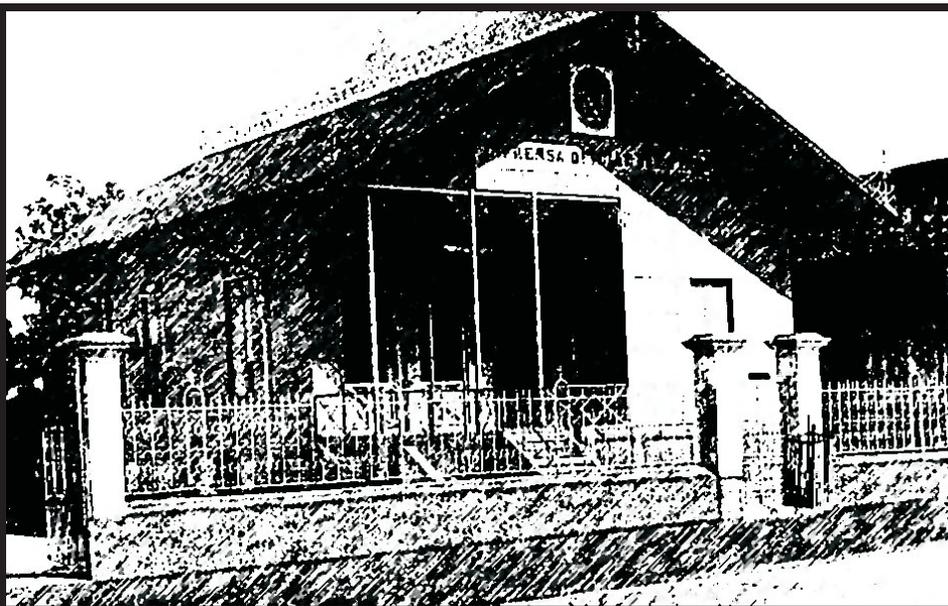
ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA

GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA

Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS

Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO

Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS

Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7

AUDITORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 8

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 8

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS

SERVIDORES DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 1 - PÁG. 10

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 12

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 1

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 3

POLÍCIA MILITAR CAD. 2 - PÁG. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 3 - PÁG. 8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 3 - PÁG. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 9

PARTICULARES CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Nauar de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Luis Carlos Barbosa Cavalcante
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Moisés Moreira dos Santos
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schilipake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chircr Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 2.358, DE 24 DE JUNHO DE 2010

Cria o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas no Estado do Pará, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as Políticas Públicas Indigenistas do Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas no Estado do Pará terá as seguintes atribuições:

I - coordenar, acompanhar e avaliar a execução de Políticas Públicas Indigenistas do Estado do Pará;

II - fomentar a implantação de políticas, programas e ações específicos nas áreas de interesse das comunidades indígenas;

III - promover e garantir a integração dos órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos na execução de políticas, programas, projetos e ações voltados à população indígena do Estado do Pará;

IV - articular ações integradas de natureza emergencial voltadas para os segmentos da população indígena em situação de risco;

V - estimular a capacitação dos técnicos governamentais e não governamentais e de representantes indígenas responsáveis pela execução de políticas, programas, projetos e ações voltados aos povos indígenas, nas esferas estadual e municipal;

VI - criar condições para a realização de parcerias do governo com universidades e outras entidades públicas e privadas objetivando o equacionamento de questões relacionadas às comunidades indígenas;

VII - promover contatos com organismos financiadores e outras fontes de recursos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, objetivando o financiamento das políticas, programas, projetos e ações direcionados aos povos indígenas;

VIII - apoiar e assessorar os municípios na implementação de Leis e ações que beneficiem as comunidades indígenas, respeitadas as suas especificidades culturais;

IX - criar e manter um sistema integrado de informações referentes aos povos indígenas;

X - criar procedimentos participativos de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, aferindo a eficácia e a efetividade das políticas, programas e ações voltados aos povos indígenas;

XI - promover a criação e garantir a manutenção de espaços de reflexão e troca de experiências intra e interestaduais que contribuam para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à população indígena;

XII - criar mecanismos para fomentar a participação das populações indígenas na definição e gestão de políticas, programas, projetos e ações relacionadas aos seus interesses;

XIII - viabilizar o acesso das populações indígenas aos programas e ações sociais de caráter geral executados pelo Estado, respeitadas as suas especificidades culturais;

XIV - examinar a viabilidade e, quando for o caso, promover execução de demandas de interesse dos povos indígenas;

XV - propor o encaminhamento, ao Poder Legislativo, de projetos de lei de interesse dos povos indígenas;

XVI - manter intercâmbio com organizações nacionais e internacionais de promoção dos direitos indígenas;

XVII - promover e desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos a questões de interesse das comunidades indígenas;

XVIII - apoiar e assessorar, no âmbito de sua competência, os processos de demarcação e regularização fundiária das terras indígenas;

XIX - manter permanente articulação com o Fórum dos Povos Indígenas do Pará e outros organismos afins, bem como com entidades e representações indígenas;

XX - promover mecanismos de apoio e fortalecimento das entidades e representações indígenas;

XXI - apoiar e assessorar, no âmbito de sua competência, a aplicação financeira dos recursos oriundos do Fundo dos Povos Indígenas.

XXII - manter permanente articulação com o Fórum dos Povos Indígenas do Pará e outros organismos afins, bem como com entidades e representações indígenas;

XXIII - apoiar e assessorar, no âmbito de sua competência, a aplicação financeira dos recursos oriundos do Fundo dos Povos Indígenas.

Art. 3º O Comitê ora criado contará com a participação de representantes, um titular e seu respectivo suplente, dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

I - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

II - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

III - Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR;

IV - Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAQ;

V - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

VI - Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;

VII - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES;

VIII - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

IX - Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP;

X - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

XI - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER;

XII - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPÁ;

XIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT;

XIV - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN;

XV - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

XVI - Casa Civil da Governadoria do Estado;

XVII - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará;

XVIII - Escola de Governo do Estado do Pará;

XIX - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará;

XX - Batalhão de Policiamento Ambiental;

XXI - Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA;

XXII - Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB;

XXIII - Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves";

XXIV - Fundação Curro Velho;

XXV - Instituto de Artes do Pará;

XXVI - Polícia Civil do Estado do Pará;

XXVII - Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XXVIII - Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA;

XXIX - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará;

XXX - Fundação de Telecomunicações do Pará;

XXXI - Universidade do Estado do Pará;

XXXII - Universidade Federal do Pará;

XXXIII - Instituto de Terras do Pará;

XXXIV - Fundação Nacional do Índio.

§ 1º Os membros do Comitê Intersetorial, titulares e suplentes, serão designados pela Secretaria de Estado de Governo, a quem, também, caberá escolher entre seus componentes, o presidente, designando-o posteriormente.

§ 2º O mandato dos membros, inclusive do Presidente do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Caberá ao Presidente do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas no Estado do Pará:

I - representar o Comitê perante autoridades, órgãos e entidades;

II - dirigir as atividades do Comitê;

III - convocar e presidir as reuniões do Comitê;

IV - proferir o voto de desempate nas decisões do Comitê, quando necessário;

V - gerir os recursos destinados ao Comitê;

VI - dirigir-se a autoridades, órgãos e entidades para obter elementos necessários ao cumprimento das finalidades institucionais do Comitê.

Art. 5º Todos os órgãos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, especificadas anteriormente, deverão colaborar no âmbito de suas áreas de atuação, com a coordenação, elaboração, o desenvolvimento, a implantação e a execução das Políticas Públicas Indigenistas do Estado do Pará, podendo ser convocados a participar diretamente das ações do Comitê.

Art. 6º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas no Estado do Pará contará com o apoio técnico e administrativo da Coordenadoria de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas, das Populações Tradicionais e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 7º A participação no Comitê não ensejará percepção de remuneração de qualquer natureza, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Governo adotarás as providências necessárias à instalação e ao adequado funcionamento do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Indigenistas Estadual.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Governo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, providenciará a aprovação do Regimento Interno do Comitê.

Art. 10. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto será garantido pela Secretaria de Estado de Governo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, cujo resultado fora homologado no dia 27 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006; Considerando os termos dos Ofícios nº. 0116 e nº. 0561 - GP, datados de 22 de janeiro e 25 de março de 2010, respectivamente, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, conforme Processo nº. 2010/32090,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

MARCOS NASCIMENTO MOURA

HELSON JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO

NEIZE MARIA MENDES MIRANDA

SANNAH MOHAMAD BIRANI

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ENGENHEIRO FLORESTAL

NADEMIR CUNHA SOUSA

MÁRCIO BRAGA AMORIM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

RICARDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE

RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

PALMENAS COSTA DINIZ

LUIZ FERNANDO FLEXA BATISTA JUNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IGOR FERNANDES DONATO

ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA

GISELLE MOURÃO DE AQUINO VILAR

SILVIA ELEN SOLANO REIS

VITOR HUGO SILVA SACRAMENTO

WAGNER ROCHA DE MORAES

ELIANA DE MIRANDA NOBRE

MARIA SUELY DA SILVA BARBOSA

ALDO MARIO GONÇALVES DIAS

ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA

LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA

NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA

BRUNO ALEX FAVACHO DA COSTA

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS BARROS

LETHYCIA BRITO FERNANDES

WAGNER PINHO DE VASCONCELOS CHAVES

IVALDO CIRIO BORGES

RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA

CLEDNEY COSTA MEDEIROS

MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIVALDO CARRERA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO CEZAR JADJISKI do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIGUEL ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WAGNER BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO HENRIQUE ANDRADE NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LÚCIA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

exonerar RODRIGO FONSECA SALVADOR do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Técnico-Legislativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 14 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 928/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2621/2010-PGE.G,

RESOLVE:

nomear MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Técnico-Legislativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 14 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 929/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0424/2010 – GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS do cargo em comissão de Diretor de Julgamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 27 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 930/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0424/2010 – GS/SEFA,

RESOLVE:

nomear LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Julgamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 27 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 931/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0667/2010 – Gab. SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar NILZA DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 5 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 932/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0667/2010 – Gab. SUSIPE,

RESOLVE:

nomear JOÃO CARLOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 5 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 933/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 347/2010/GS-SEPAq,

RESOLVE:

exonerar FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 934/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 347/2010/GS-SEPAq,

RESOLVE:

nomear FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 935/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar EDSON DE SOUZA MUNIZ do cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 936/2010-CCG,DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ REINALDO SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123327
PORTARIA: 340**

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58111121/AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (CAP QOPM) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

52061701/AGNALDO FRANCISCO CORREIA DA SILVA (CB PM) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

50655342/AMARO DA SILVA DE ALMEIDA (CB PM) / 4.5 diárias

(Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

559021131/DINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA (CB PM) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

33975801/EVALDO DAS NEVES GOUVEA (SUBTEN PM) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

56740341/JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES (CAP QOPM) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

57854051/LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA (CB PM) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010

56303041/ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ (SGT PM) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 29/06/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123366
PORTARIA: 341**

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50790471/ANTONIO DAVES MARTINS (CB PM) / 3.5 diárias

(Completa) / de 26/06/2010 a 29/06/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123370
PORTARIA: 342**

Objetivo: Seguranaça Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51038512/JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE

(TEN QOPM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2010 a

26/06/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123245
PORTARIA Nº 349/2010 - PGE.G.
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2010**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Luciano Junior das Mercês Rocha, Assistente de Procuradoria, Matrícula 55589401/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

* CONTRATO Nº 007/2009 - PGE e TIM CELULAR S.A.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à

Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123271
ERRATA DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 004/2010 - PGE, publicada no DOE nº 31.693 de 23/06/2010.

PARTES: PGE e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - FILIAL

ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de veículos, conforme especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 1259/2009 e Ata de Registro de Preços 251/2009, item 01.

LEIA-SE: Objeto: Aquisição de veículos, conforme especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº PE 1259/2009 e Ata de Registro de Preços nº 0251/2009 - e-compras.AM, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, do Estado do Amazonas, item 01.

ORDENADOR DE DESPESA: Ibraim José das Mercês Rocha

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123207**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 4/2010

Objeto: Contratação mensal de empresa para serviços de locação de impressora a laser monocromática e colorida com franquia de 84.000 (oitenta e quatro mil) impressões ao ano, sendo 60.000 preto e branco e 24.000 coloridas, com fornecimento de material de consumo (papel A4, toner, revelador, cilindro, reposição de peças, estabilizador eletrônico ou no-break e demais insumos necessários ao funcionamento da solução), bem como assistência técnica conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARA e no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Observação: UASG: 925607 – Auditoria Geral do Estado – AGE (Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)

Responsável pelo certame: LUCIANA DA SILVA CASTRO

Local de Abertura: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Data da Abertura: 08/07/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122012546130000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: MARY JOYCE WHITE ROCHA

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123208
CONTRATO: 3/2010**

Objeto; CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE MODO A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE O VASO SANITÁRIO NORMAL, PROVIDAS EM QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E AS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIADOR PARA PÉS, PORTA BRAÇOS PARA PÉS, PORTA BRAÇOS FIXOS.

Valor Total: 2.990,00

Data Assinatura: 24/06/2010

Vigência: 24/06/2010 a 24/06/2011

Registro de Preços: 262/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08244124549030000 339032 0101000000 Estadual
 Contratado: VHP DOS SANTOS & CIA LTDA
 Endereço: Av Assis de Vasconcelos, 448
 CEP. 66010-010 - Belém/PA
 Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123263
CONTRATO: 2/2010

Objeto: CADEIRA DE RODA ADULTO, CONF EM ALUM TUB, LIGA AERONAUTICA/AÇO TUBULAR C/ PINTURA ELETROSTÁTICA DOB EM X OU COM ENC REBAT, PORTA BRACOS E PORTA PÉS COM ALT AJUST E REMOV, FAIXA APOIO P/ PANTURRILHAS, ROD TRAS GR C/ PNEUS INFLAV, ARO PROP MESMO MAT E ACAB DA CAD, RODAS DIANT PEQU GIR COM PNEUS MACIÇOS, PROV DE ROL BLIND EIXOS, INCLUS NO EIXO GIR DIANT, FREIO COM SIST ESTIC DE AMBOS OS LADOS, PLACA DE FIX DAS RODAS TRAS C/ 06 FUIROS QUE PERMITA A REG DE ALTURA, MUD DE ANG DO ASSENTO E ANTERIDAS MESMAS, ASSEN/E

Valor Total: 64.052,00
 Data Assinatura: 24/06/2010
 Vigência: 24/06/2010 a 24/06/2011
 Registro de Preços: 262/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08244124549030000 339032 0101000000 Estadual
 Contratado: VHP DOS SANTOS & CIA LTDA
 Endereço: Av Assis de Vasconcelos, 448
 CEP. 66010-010 - Belém/PA
 Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123224
CONTRATO: 1/2010

Objeto: ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS/MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS; ÓCULOS UTILIZADOS PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMÁTOS, PRESBIOPIA E PARA BAIXA VISÃO(PARA AMPLIAÇÃO DA IMAGEM RETINIANA).

Valor Total: 110.200,00
 Data Assinatura: 24/06/2010
 Vigência: 24/06/2010 a 24/06/2011
 Registro de Preços: 262/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08244124549030000 339032 0101000000 Estadual
 Contratado: VHP DOS SANTOS & CIA LTDA
 Endereço: Av Assis de Vasconcelos, 448
 CEP. 66010-010 - Belém/PA
 Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123189
PORTARIA: 099/2010-DAF

Objetivo: Participar de reunião com a SESPA, SUSIPE e a Prefeitura de Santa Izabel do Pará, sobre o Hospital de Custódia.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/94.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55588067/André Gualberto Machado (Motorista) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2010 a 24/06/2010
 80845356/Andreia de Souza Bezerra (Coordenadora da Câmara) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2010 a 24/06/2010
 3213536/Josetti Maria Rodrigues Lopes (Assessora de Câmara II) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123174
PORTARIA: 096/2010-DAF

Objetivo: Participar de reunião sobre o monitoramento dos Projetos do PAC 2.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es): 57195621/Sérgio Linhares Fernandes (Secretário Adjunto de Governo) / 1,0 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123162
PORTARIA: 095/2010-DAF

Objetivo: Monitoramento dos Projetos do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 de 24/01/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es): 5705436/Patricia Bittencourt Tavares das Neves (Colaboradora Eventual) / 1,0 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123246
PORTARIA: 284/2010

Objetivo: fazer cobertura da agenda da governadora, além de produzir matérias para a Agência Pará de Notícias.

Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196612/Luciane Barros Fiúza de Mello (Assessor de Comunicação I) / 4,0 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2010 a 28/06/2010<br

Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123262
PORTARIA: 285/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Luciane Barros Fiúza de Mello

Cargo: Assessor de Comunicação

Matrícula Funcional: 57196612

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

24131119327510000 0101000000 339033 100,00

24131119327510000 0101000000 339036 1,100,00

Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122914

PORTARIA N.º 070, 25 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 0299/2010/IOE.

RESOLVE: ratificar a decisão que autorizou a contratação da empresa Safe Master Comércio e Serviços Ltda-Me, mediante dispensa de licitação, para o fornecimento de peças para máquina impressora Komori, modelo GS 226, na forma da proposta apresentada e aprovada, de vez que a decisão tem amparo no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123267

Ato: 623 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 19/02/2009

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/101464, Matr. nº. 57195098-1<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123273

Ato: 624 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 06/05/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ANTONIO FLORENCIO DE FIGUEIREDO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/93574, Matr. nº. 5821258-2<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123275

Ato: 625 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 31/12/2008

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/92179, Matr. nº. 57203873-1<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123280

Ato: 626 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 03/05/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (Técnico em Gestão Pública) / Proc.nº 2010/103407, Matr. nº. 57173543-2<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123283

Ato: 627 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 22/01/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / MARGARIDA CRISTOVA MORAIS QUARESMA (Professor, código GEP-M-AD2-401) / Proc.nº 2010/100279, Matr. nº. 333492-1 <br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123290

Ato: 628 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 30/03/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / JOAO MANOEL DAMOUS CASTRO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/101447, Matr. nº. 452947-3<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123217
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 21/2010 – SEAD/PCPA, DE 25 DE JUNHO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado final na Prova Oral para o CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil e para o CARGO 3: Investigador de Polícia Civil do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

Torna pública, ainda, a convocação para a entrega de documentos referentes ao desempate de candidatos aos cargos citados acima, conforme subitem 16.1 do Edital n.º 1/2009 – SEAD/PCPA, de 24 de julho de 2009.

1 Resultado final na Prova Oral, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Prova Oral.

1.1 CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil

100064301, Admir Alves Ferreira Filho, 10,00 / 100055158, Adolfo do Carmo Junior, 10,00 / 100058092, Adriane Eline Isacksson Rodrigues, 10,00 / 100101419, Adriano Neri da Silva, 10,00 / 100065269, Alciclea Gomes de Souza, 10,00 / 100067393, Alenilde Barroso Gonçalves, 9,00 / 100015989, Alethea Maria Carolina Sales Bernardo, 10,00 / 100084999, Alexandre Magno Caldas Ferreira, 9,00 / 100047856, Alfra Jesus da Silva, 10,00 / 100074403, Aline Silva Jesus de Figueiredo, 10,00 / 100028321, Amanda Brabo de Oliveira, 10,00 / 100068918, Amanda Pina Maia, 10,00 / 100104035, Ana Suellen Carvalho de Araújo, 9,50 / 100004774, Anderson Rodrigo Tavares Silva, 10,00 / 100091741, Andréa do Socorro Pinheiro de Vasconcelos, 10,00 / 100000337, Angelo de Barros Braga, 10,00 / 100045926, Angelson dos Santos Macedo, 6,00 / 100063461, Antônio Borges da Cruz Júnior, 7,00 / 100072427, Antonio Donato da Costa Filho, 9,00 / 100028606, Antonio Marcos Cavalcante da Silva, 9,00 / 100078506, Ariane Magno Gomes, 10,00 / 100026719, Arthur Cezar Anaisi de Moraes, 9,00 / 100078816, Beatriz Camila Barroso Pessoa, 10,00 / 100085162, Braynter Michel Rodrigues, 10,00 / 100001082, Bruna Jackellyne Nunes da Rocha, 10,00 / 100058556, Bruno Thiago Vieira da Costa, 10,00 / 100078001, Camila Thiers Machado, 10,00 / 100042137, Carlos de Souza Barbosa Filho, 10,00 / 100057843, Carolina Cardoso e Cardoso, 10,00 / 100081841, Charles Félix de Oliveira, 10,00 / 100066151, Cibelle Rolim Vilar, 10,00 / 100007439, Clotilde Leal Costa Filha, 9,00 / 100049395, Cristiano Ruy de Jesus, 10,00 / 100042391, Danielle Evelyn dos Santos Freitas, 10,00 / 100056791, David Batista de Brito, 10,00 / 100047181, Dávison Wilker de Farias e Silva, 9,00 / 100026549, Débora Carolina Felipe Nascimento, 10,00 / 100092738, Débora Dias de Oliveira, 9,50 / 100035041, Denis Fernandez de Moraes, 10,00 / 100033006, Dilton Harley Nogueira Pantoja, 10,00 / 100010472, Douglas Volnei de Oliveira, 10,00 / 100095028, Edelvan Soares da Silva, 10,00 / 100059129, Edney Miranda Correa, 9,00 / 100008087, Edreson Jose Lima dos Santos, 10,00 / 100043796, Eládio de Souza Trindade da Cruz Filho, 10,00 / 100032514, Elder Tavares Boulhosa, 0,00 / 100087211, Fabiola Faciola Cardoso, 9,00 / 100075141, Felipe Miranda de Freitas, 10,00 / 100018368, Fernando Luis Magalhães de Oliveira, 9,00 / 100055531, Flavia Correa Pinheiro, 10,00 / 100043631, Flaviane da Rocha Silva, 10,00 / 100018392, Francisco Tadeu Ribeiro Pinto, 10,00 / 100026972, Frank Sarmento Pequeno, 8,00 / 100038679, Geraldo Magella de Miranda Padinha, 10,00 / 100105121, Gilson Costa Coelho, 7,00 / 100088749, Giovanni Santos Ribeiro, 10,00 / 100054151, Gisele do Socorro Amaral Rezende, 9,00 / 100039918, Gustavo da Silva Portugal Júnior, 10,00 / 100092622, Heitor Carlos Barata Júnior, 10,00 / 100078018, Igor de Mesquita Randel, 10,00 / 100010898, Igor Oliveira de Sousa, 10,00 / 100011789,

Romeu de Melo Ferreira / 100035394, Rosely Natalina Vinas da Costa / 100028657, Rosenilda Arnaud Garcia / 100040363, Sérgio Luís Pompeu Amorim / 100102164, Suelen de Cassia Santos da Costa / 100007153, Suzane Favacho Rocha Carrera / 100016781, Sweellen Carvalho Klegin / 100010863, Tadeu Cezar Ferão da Silva / 100051896, Thalys Silva de Carvalho / 100062642, Thiago Jose Ximenes Machado / 100035939, Thiago Sepeda Lima / 100038539, Tiago Rodrigo Souza Rodrigues / 100070718, Valber Silva dos Santos / 100027421, Victor Lobato Bino / 100003255, Wallac Lima França / 100005088, Wally Samya Nogueira Barros / 100042201, Walter de Barros Gomes Junior / 100010987, Wando Willer da Silva Teixeira.

2.2.1 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil – candidatos sub judice convocados para a entrega dos documentos referentes ao desempate, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100050296, Artur Gomes da Silva / 100017728, Carlos Eduardo Rodrigues Matos / 100005266, Isaias Borges de Carvalho / 100038997, Rafael Paiva de Barros.

3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Os candidatos convocados conforme o item 2 deste edital devem apresentar os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 3.2.

3.2 Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Ser servidor público estadual da ativa;

c) Ser servidor público estadual com maior tempo de serviço público na Administração Pública Estadual, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação do edital de abertura do concurso;

d) possuir maior idade;

e) obtiver maior nota na prova oral (P6);

f) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

3.3 Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 3.2 somente serão aplicados aos candidatos que apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

3.3.1 O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 3.1 deste edital será desempateado somente pelos critérios definidos nas alíneas "e" e "f" do subitem 3.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b" e "c" do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 3.1 deste edital.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO DESEMPATE

4.1 Os candidatos convocados conforme o item 2 deste edital deverão apresentar os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual nos dias **05 e 06 de julho de 2010**, no horário **das 9 horas às 17 horas, ininterrupto**, no endereço UEPA - Escola Superior de Educação Física, Av. João Paulo II, 817 - Bairro: Marco, Belém/PA.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final da primeira etapa e a convocação para matrícula na segunda etapa do concurso para o **Cargo 2: Escrivão de Polícia Civil** e para o **Cargo 3: Investigador de Polícia Civil** serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 15 de julho de 2010**.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123325

Ato: 652 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 11/05/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Concurso / ADRIANA DA SILVA LIMA (Médico) / Proc.nº 2010/100470, Mat. nº 54184371-2<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123320

Ato: 631 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 07/06/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Concurso / ALINE RAFAELLY DE LIMA MONTEIRO (Técnico de Enfermagem) / Proc.nº 2010/114061, Mat. nº 57197970-2<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123297

Ato: 629 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 01/05/1966

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / MARIA BERNADETE CARDOSO ANGELIM (Auxiliar de Escrita, Nível 2) / Proc.nº 2010/798<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123300

Ato: 630 DE 23 DE JUNHO DE 2010

Término Vínculo: 26/05/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Concurso / BEATRIZ LORENZONI BOSSATO (Nutricionista) / Proc.nº 2010/109660, Mat. nº 57197378-1<br

Ordenador: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123301
PORTARIA: 238**

Objetivo: Reunião de integração junto aos segurados do IASEP.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil

Itatubá/PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil

Ruropolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572073032/Adriana Lobato Santana (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 29/06/2010

31535761/José Dilson Dias da Silva (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 01/07/2010

572037252/Kelsilene Silva da Rocha (Coordenador) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010

6271192/Sandra Helena Morais Leite (Técnico em Saúde/Presidente) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010

55587993/Shiderley Antonia de Andrade e Silva (Supervisor Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

571918812/Wilson da Luz Silva (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 01/07/2010

31545721/Yara Maria Barros C. de Macedo (Assistente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123362
PORTARIA: 798/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula Funcional: 55589512
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
15451122515550000 2129000000 339033 50.00
Ordenador: José de Andrade Raiol

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123364
PORTARIA: 800/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ELINALDO SILVA FERREIRA
Cargo: Assessor Especial
Matrícula Funcional: 55589098
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
15451122515550000 2129000000 339030 200.00
Ordenador: José de Andrade Raiol

**LICENÇA AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123225
LICENÇA AMBIENTAL**

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação do projeto de Implantação do Micro-Sistema de Abastecimento de Água no bairro da Pedreira do município de Barcarena/PA."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Outorga Prévia para a perfuração de 01(um) poço na localidade de Vila do Livramento, município de Garrafão do Norte/PA."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação do projeto do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Brasília no município de Primavera/PA."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação do projeto do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Da Telha no município de Primavera/PA."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação do projeto do Sistema de Abastecimento de Água no na localidade de Menino Jesus município de Capanema/PA."

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123255**

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 18/06/2010

Vigência: 19/06/2010 a 17/09/2010

Justificativa: As partes resolvem nos termos do Art. 57, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo.

Contrato: 19/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16482119915410000 449051 0121000000 Estadual

Contratado: MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 629

CEP. 66040-281 - Belém/PA

Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123244
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 9/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema de telefonia, incluída a troca e o fornecimento de peças.

Entrega do Edital: A partir do dia 28 de junho de 2010.

Responsável pelo certame: Shirley do Socorro Braga Corrêa

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 09/07/2010

Hora de Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: Cássio Alves Pereira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123177

Dispensa: 4/2010

Data: 24/06/2010

Valor: 3.600,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança e monitoramento eletrônico a fim de atender a demanda da UAGRO de Ananindeua

Fundamento Legal: artigo 24, II da lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: MÁXIMA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1191

CEP. 66060-020 - Belém/PA

Telefone: 9132305009

Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123359

PORTARIA: 614

Objetivo: CONDUZIR O ENG AGR ANTÔNIO FERREIRA AO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 28/06/2010<br

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123339

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 20/06/2010

Vigência: 21/06/2010 a 20/08/2010

Justificativa: prorrogar por mais 2 (dois) meses o contrato.

Contrato: 9/2005

Contratado: empresa telesistema comércio e serviços ltda

Endereço: Tv Cel Luís Bentes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 131

CEP. 66113-080 - Belém/PA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123305

PORTARIA: 612

Objetivo: ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DO PROJETO TERRITORIAL IMPLEMENTADO NA ULBRA

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

168961/RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS (COMANDANTE FLUVIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 01/07/2010<br

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123314
PORTARIA: 613**

Objetivo: PARTICIPAR REPRESENTANDO A SAGRI NA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CODETER
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil

Servidor(es): 30828573/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (DIRETOR DA DIDAF) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 03/07/2010

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123312
CONTRATO: 24/2010**

Objeto: Fornecimento de bens (Item 12) 70 (Setenta) acessórios de Componentes Elétrico/Eletrônico (teclado e mouse)
Valor Total: 2.100,00
Data Assinatura: 10/06/2010
Vigência: 10/06/2010 a 08/09/2010
Pregão Eletrônico: 9/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122123348650000 449052 0131000000 Estadual
Contratado: E. L. FONTES E CIA LTDA - ME
Endereço: AV. MAXIMINO PORPINO, 1560
CEP. 88200-370 - CASTANHAL/PA
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI
PORTARIA Nº 01630, DE 23 DE JUNHO DE 2010
Número de Publicação: 123190

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de Inhangapi, abrangendo área bruta de 27.295,3839 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva à exclusão de imóveis registrados incidentes na poligonal original, e à possibilidade de retificações da área arrecadada e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo n. 2010/38947, do ITERPA.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada “**Gleba Inhangapi A**”, com **27.295,3839 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco hectares, trinta e oito ares e trinta e nove centiares)**, situada no **Município de Inhangapi**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º35’07,76” Norte e Longitude 47º59’24,51” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 243.164,992m Norte e 504.598,268m Leste, referida ao meridiano central 45º WGR; deste, seguindo pelo Rio Inhangapi, com uma distância de 24.717,69 metros, chega-se no marco M-74; deste, confrontando neste trecho com o município de Castanhal, seguindo com uma distância de 6.104,71 metros e com o azimute plano de 146º52’19”, chega-se no marco M-73; deste, confrontando neste trecho com o município de São Miguel do Guamá, seguindo com uma distância de 563,23 metros e com o azimute plano de 231º01’53”, chega-se no marco M-72; deste confrontando neste trecho com o município de São Miguel do Guamá, seguindo com uma distância de 21.967,90 metros e com o azimute plano de 239º04’38”, chega-se no marco M-71; deste, seguindo pela margem direita do Rio Guamá, com uma distância de 16.242,80 metros, chega-se no marco M-42; deste, seguindo pelo Rio Inhangapi, com uma distância de 12.084,14 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas: área com 872 hectares, 74 ares e 58 centiares, correspondente à Matrícula n. 4.899, do Livro 2-P, Folha n.100; área com 92 hectares e 61 ares, correspondente à Matrícula n. 12.420, do Livro 2-AQ, Folha 121, ambas no Registro de Imóveis de Castanhal, e demais áreas incidentes ainda não individualizadas, anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente do ITERPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123188
PORTARIA: 1636/2010**

Objetivo: Realizar diligências perante a Vara Agrária de Castanhal, a fim de cumprir prazo judicial relativo a Ação Civil Pública movida pelo Estado do Pará e ITERPA (Proc. Nº 2010.100000233-9), contra Erivaldo Dias da Silva.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/108059 de 23/06/2010;
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil

Servidor(es): 571935031/DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010
555896942/TIAGO DE LIMA FERREIRA (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**PORTARIA Nº 01631, DE 23 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123192**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de Inhangapi, abrangendo área bruta de 7.856,7865 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva à exclusão de imóveis registrados incidentes na poligonal original, e à possibilidade de retificações da área arrecadada e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo n. 2010/38947, do ITERPA.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada “**Gleba Inhangapi B**”, com **7.856,7865 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis hectares, setenta e oito ares e sessenta e cinco centiares)**, situada no **Município de Inhangapi**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco M-99, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º33’38,04” Norte e Longitude 48º00’19,88” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 245.920,976m Norte e 502.880,964m Leste, referida ao meridiano central 45º WGR; deste, confrontando neste trecho com o município de Castanhal, seguindo com uma distância de 511,57 metros e com o azimute plano de 42º15’35”, chega-se no marco M-98; deste, seguindo com uma distância de 14.357,99 metros e com o azimute plano de 42º15’36”, chega-se no marco M-97; deste, seguindo com uma distância de 358,01 metros e com o azimute plano de 62º22’34”, chega-se no marco M-96; deste, seguindo com uma distância de 503,25 metros e com o azimute plano de 109º45’06”, chega-se no marco M-95; deste, seguindo com uma distância de 572,77 metros e com o azimute plano de 151º41’52”, chega-se no marco M-94; deste, seguindo com uma distância de 713,27 metros e com o azimute plano de 190º30’51”, chega-se no marco M-93; deste, seguindo com uma distância de 602,50 metros e com o azimute plano de 193º26’48”, chega-se no marco M-92; deste, seguindo com uma distância de 478,03 metros e com o azimute plano de 164º56’47”, chega-se no marco M-91; deste, seguindo com uma distância de 876,17 metros e com o azimute plano de 115º47’35”, chega-se no marco M-90; deste, seguindo com uma distância de 1.200,94 metros e com o azimute plano de 116º42’52”, chega-se no marco M-89; deste, seguindo com uma distância de 793,98 metros e com o azimute plano de 142º38’33”, chega-se no marco M-88; deste, , seguindo com uma distância de 2.666,35 metros e com o azimute plano de 172º09’36”, chega-se no marco M-87; deste, seguindo com uma distância de 886,78 metros e com o azimute plano de 171º19’00”, chega-se no marco M-86; deste, seguindo com uma distância de 238,47 metros e com o azimute plano de 141º07’35”, chega-se no marco M-85; deste, confrontando neste trecho com o município de Castanhal, seguindo com uma distância de 217,41 metros e com o azimute plano de 115º33’16”, chega-se no marco M-84; deste, seguindo pelo Rio Inhangapi, com uma distância de 16.645,95 metros, chega-se no marco M-1; deste, seguindo pelo igarape Itaquí, com uma distância de 3.561,72 metros, chega-se no marco M-99, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas: área com 432 hectares, 29 ares e 74 centiares, correspondente à Matrícula n. 13.662, do Livro 2-AU, Folha n.163; área com 415 hectares, correspondente à Matrícula n. 12.382, do Livro 2-AQ, Folha 83, e demais áreas incidentes ainda não individualizadas, anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente do ITERPA

**MAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123195
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURAM
COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICIPIO	PORTARIA
2006/416321	OSMAR CURSINO DA SILVA	33,5728ha	BUJARÚ	1724/2010
2003/29033	ELISEU RODRIGUES FERREIRA	29,2947ha	ABAETETUBA	1725/2010

2005/325967	MANOEL ZACARIAS DA SILVA	17,2437ha	TOMÉ-AÇU	1726/2010
2004/210610	JOÃO DOS REIS MALCHER	9,1720ha	ACARÁ /BUJARÚ	1727/2010
2003/2897	ELIEZER JESUS DE JESUS	19,9740ha	ACARÁ e MOJU	1728/2010
2009/362663	REILDO DOS SANTOS	90,8251ha	SANTAREM	1729/2010
2004/220041	MARIA JOANA DARCEVANGELISTA	17,1695ha	MOJU	1730/2010
2005/387561	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	14,3847ha	ACARÁ	1731/2010
2002/301819	ARGEU RIGONI	37,6574ha	BUJARÚ	1732/2010
2005/336518	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	23,7260ha	SANTA MARIA DO PARÁ	1733/2010
2005/376170	CATARINA MONTEIRO DUARTE	25,0293ha	SÃO JOÃO DE PIRABAS	1734/2010
2005/362391	RENATO LIRA DA SILVA	59,2195ha	MOJU	1735/2010
2002/274276	ATELINO VIANA DA COSTA	28,4281ha	MOJU e ABAETETUBA	1736/2010
2006/416317	MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS	26,9588ha	BUJARÚ	1737/2010
2002/275952	EULÁDIA DAMASCENO SARMENTO E OUTROS	26,2519ha	SÃO JOÃO DE PIRABAS	1738/2010
2006/416329	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA	57,1709ha	BUJARÚ	1739/2010
2005/313028	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA GOMES	5,5650ha	INHANGAPI	1741/2010
2005/361975	HIVANILDO RODRIGUES DA TRINDADE	51,8897ha	MOJU	1742/2010
2003/279628	SILVIO ROMERO CARVALHO GOUVEIA	98,2212ha	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	1743/2010
2008/321270	ANTONIO SILVA	46,2779ha	BUJARÚ	1744/2010
2009/439850	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	50,2642ha	BUJARÚ	1745/2010
2005/336240	PAULO DOMINGOS SOARES	13,9581ha	SANTA MARIA DO PARÁ e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1746/2010
2005/338594	RUBENITA RAMOS NOBRE	54,4019ha	SANTA MARIA DO PARÁ	1747/2010
2005/404068	FRANCISCO XAVIER NETO	10,6868ha	SANTA MARIA DO PARÁ	1748/2010
2005/307621	MARIA FERREIRA DA SILVA	31,7900ha	SANTA MARIA DO PARÁ	1749/2010
2004/300485	DAMINA ALVES PAULINO	86,3514ha	SANTA MARIA DO PARÁ e BONITO	1750/2010
2003/169325	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	86,6650ha	MOJU	1751/2010
2005/349937	MANOEL CANDIDO DE PAULA	24,1338ha	SANTA MARIA DO PARÁ	1752/2010
2005/324483	ANTONIO EDILSON DA SILVA RODRIGUES	14,4662ha	TOMÉ-AÇU	1753/2010
2005/322433	RAIMUNDO DOS SANTOS LEAL	8,3055ha	IGARAPÉ-MIRI	1754/2010
2005/394583	MARIA JOSÉ MOIA GAIA	39,6603ha	SANTA MARIA DO PARÁ	1755/2010
2004/317007	MANOEL DE JESUS DA SILVA SOUSA	98,0188ha	PRAINHA	1756/2010
2001/294432	ENALDO BARROS DE OLIVEIRA	32,3362ha	ACARÁ e MOJU	1757/2010
2008/559858	JANNIA MARIA RODRIGUES MACIEL	91,4189ha	PARAUABEPAS	1758/2010

Belém-Pa, 25/06/2010.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**PORTARIA Nº 01632, DE 23 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123197**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente

mapeadas e localizadas no Município de Inhangapi, abrangendo área bruta de 7.819,7899 hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva à exclusão de imóveis registrados incidentes na poligonal original, e à possibilidade de retificações da área arrecadada e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo n. 2010/38947, do ITERPA.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada "**Gleba Inhangapi C**", com **7.819,7899 (sete mil, oitocentos e dezenove hectares, setenta e oito ares e noventa e nove centiares)**, situada no **Município de Inhangapi**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco M-6, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°33'38,04" Norte e Longitude 48°00'19,88" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 245.920,979m Norte e 502.880,963m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo pelo Igarapé Itaquí, com uma distância de 3.561,72 metros, chega-se no marco M-1; deste, seguindo pelo Rio Inhangapi, com uma distância de 12.084,14 metros, chega-se no marco M-59; deste, seguindo pela margem direita do Rio Guamá, com uma distância de 26.670,94 metros, chega-se no marco M-9; deste, confrontando neste trecho com o município de Santa Isabel do Pará, seguindo com uma distância de 13.336,91 metros e com o azimute plano de 59°56'18", chega-se no marco M-8; deste, confrontando neste trecho com o município de Santa Isabel do Pará, seguindo com uma distância de 4.663,51 metros e com o azimute plano de 64°12'33", chega-se no marco M-7; deste, confrontando neste trecho com o município de Santa Isabel do Pará, seguindo com uma distância de 876,01 metros e com o azimute plano de 66°24'42", chega-se no marco M-6, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes ainda não individualizadas, anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente do ITERPA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123218****PORTARIA: 1635/2010**

Objetivo: Supervisionar todas as atividades previstas no termo de referência a serem executadas pelas equipes terceirizadas por ocasião dos trabalhos de varredura fundiária - Fase Precursora. Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/108077 de 23/06/2010; Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808451601/EVERTON CORDEIRO FARIAS (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010
 31680851/MARIA ALZENORA DE ALMEIDA (GERENTE OPERACIONAL MÓVEL) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010
 31696931/RONALDO PEREIRA JARDIM (TÉC. AGRÍCOLA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010
 0000000000/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
 Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DOAÇÃO-2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123215****TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2010**

PARTES: EMATER-Pará e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-Pará

OBJETO: A OUTORGANTE-CEDENTE na qualidade de legítima detentora do Veículo abaixo discriminado, doa a título oneroso o referido bem a OUTORGANTE-CESIONARIA para uso nos serviços de interesse do Município de Marituba-Pará.

Quantidade	Especificação	Ano/Modelo	Placa	Renavan	Nº Chassis
01	FUSCA 1600	1995	JTZ 3340	641888210	9BWZZ113SP011010

VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação é definitivo e irrevogável. AUTORIZAÇÃO: Este instrumento foi autorizado de acordo com a Deliberação DIREX Nº 001/2010, firmado pela Diretoria Executiva da EMATER-Pará.

FORO: Comarca de Marituba-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2010

ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Prefeito Municipal de Marituba

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123293**

Errata da Publicação: 122623

Órgão: EMPRESA DE ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 2010

Data de Admissão: 01/07/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ED WILSON SOUZA NASCIMENTO CARGO DE EMPREGO DE CONFIANÇA III-EC-III

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123278****PORTARIA: 293/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Cargo: EXT. RURAL I

Matrícula Funcional: 27096

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606127762300000 0260000000 339036 4,000.00

Observação: MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123308****PORTARIA: 291/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MILTON PIRES FERREIRA

Cargo: EXT. RURAL II

Matrícula Funcional: 50359881

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606127762300000 0260000000 339039 2,000.00

Observação: MUNICÍPIO: PRIMAVERA

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123299****PORTARIA: 292/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: JOSÉ JORGE FERREIRA RAPOSO

Cargo: EXT. RURAL II

Matrícula Funcional: 541966531

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606127762300000 0260000000 339036 2,000.00

Observação: MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123331****PORTARIA: 290/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ÂNGELA RUTH SILVA SULAIMAM

Cargo: EXT. RURAL I

Matrícula Funcional: 31763041

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606127762300000 0260000000 339039 3,000.00

Observação: MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123345**

Dispensa: 17/2010

Data: 24/05/2010

Valor: 6.000,00

Objeto: Locação de imóvel no município de Placas.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20304123560540000 339036 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: JUAREZ VEITAS FERNANDES

Endereço: Av Perimetral, Bairro: Centro, S/N

CEP. 68138-000 - Placas/PA

Telefone: 9132101119

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123351****CONTRATO: 31/2010**

Objeto: Locação de imóvel no município de Placas - PA.

Valor Total: 6.000,00

Data Assinatura: 01/06/2010

Vigência: 01/06/2010 a 01/06/2011

Dispensa: 17/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20304123560540000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: JUAREZ VEITAS FERNANDES

Endereço: Av Perimetral, S/N

CEP. 68138-000 - Placas/PA

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123257****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 96460**

Portaria: 1251/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE BUSCA AOS INADIMPLENTES

RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAPU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572209271/GEVERSON FLAVIO SABINO (AUXILIAR DE BARREIRA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 01/05/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123392**

A Comissão Especial de Licitação designada nos autos do processo nº 2010/83401 pela portaria nº 166/2010 - SEEL para julgar o Convite nº 005/2010 - SEEL, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA, após a análise dos autos decide por **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante vencedora empresa **P J ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 00.851.628/0001-09)** considerando as condições editalícias e o valor ofertado de **R\$ 107.177,69 (Cento e sete mil cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

Belém, 25 de junho de 2010.

IVANILDO CRAVO MACHADO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Número de Publicação: 123393

Usando as atribuições que me são conferidas e diante da análise dos autos do processo nº 2010/83401 que instruiu o Convite nº 005/2010 - SEEL que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA e ainda considerando o Termo de Adjudicação do Presidente da Comissão Especial de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação para que este produza seus efeitos jurídicos.

Empresa vencedora: P J ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 00.851.628/0001-09).

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA.

Valor: R\$ 107.177,69 (Cento e sete mil cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de junho de 2010.

LEANDRO SCHILIPAKE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123394**

A Comissão Especial de Licitação designada nos autos do processo nº 2010/83312 pela portaria nº 165/2010 - SEEL para julgar o Convite nº 006/2010 - SEEL, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA, após a análise dos autos decide por **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante vencedora empresa **P J ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 00.851.628/0001-09)** considerando as condições editalícias e o valor ofertado de **R\$ 83.182,40 (Oitenta e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Belém, 25 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123397**

Usando as atribuições que me são conferidas e diante da análise dos autos do processo nº 2010/83312 que instruiu o Convite nº 006/2010 - SEEL que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA e ainda considerando o Termo de Adjudicação do Presidente da Comissão Especial de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação para que este produza seus efeitos jurídicos.

Empresa vencedora: P J ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 00.851.628/0001-09).

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA.

Valor: R\$ 83.182,40 (Oitenta e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de junho de 2010.

LEANDRO SCHILIPAKE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123341**

Portaria: 469
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA
Cargo: Técnico em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação
Matrícula Funcional: 55986722
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa
Valor
19126126161370000 0101000000 339033 1,700.00
19126126161370000 0101000000 339030 200.00
Observação: Gastos com passagens de barco e crédito para telefone celular.
Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

**AVISO DE SUSPENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123307
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO SEDECT Nº 12/2010
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, COMUNICA QUE O PREGÃO Nº 12/2010, QUE TRATA SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E/OU AGENCIAMENTO RODOVIÁRIO, MARÍTIMO E AEREO DE CARGAS EM GERAL PARA TODO TERRITÓRIO PARAENSE, FOI SUSPENSO PARA UMA DATA POSTERIORMENTE A SER INFORMADA, VISANDO ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
Belém-Pa, 25 de Junho de 2010
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123303
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO SEDECT Nº 13/2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, COMUNICA QUE O PREGÃO Nº 13/2010, QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS VISANDO INSTALAÇÃO DE INFOCENTROS NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA, LAGO TUCURUI, TOCANTINS, BAIXO AMAZONAS, XINGU, TAPAJÓS E MARAJÓ, NO ESTADO DO PARÁ - PROGRAMA NAVEGAPARA, FASE 3, FOI ADIADO PARA UMA DATA POSTERIORMENTE A SER INFORMADA.
Belém-Pa, 25 de Junho de 2010
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123269
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 18/06/2010
Vigência: 18/06/2010 a 19/08/2010
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O ADITAMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS SEGUINTE: 1.1 FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 19/08/2010. 1.2 FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 25/07/2010.
Contrato: 50/2009
Contratado: RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 20
CEP. 66087-810 - Belém/PA
Complemento: Trav. Alferes Costa, 2001, Alameda 239
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123220**

Dispensa: 46/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 10.400,00

Objeto: Aquisição de REAGENTES e SOLVENTES
Fundamento Legal: ART 24, Inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 24/06/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160300000 339030 0660002258 Federal
Contratado(s):
Nome: Tédia Brasil Produtos para Laboratórios Ltda.
Endereço: R Sousa Barros, Bairro: Engenho Novo, 567/A
CEP. 20961-150 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2121969000 Fax: 2121969050
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123209**

Dispensa: 49/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 1.598,00
Objeto: Aquisição de 02 unidades de HD 2TB SEIAL ATA II 7200 RPM.
Fundamento Legal: ART. 24, Inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 25/06/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160300000 449052 0660002258 Federal
Contratado(s):
Nome: SOL INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av Vsc de Souza Franco, Bairro: Reduto, 1122
CEP. 66053-000 - Belém/PA
Telefone: 9140064514
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**PORTARIA DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO E BENS DE
CONSUMO E PERMANENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123178
PORTARIA Nº 059/2010-FAPESPA, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Portaria Conjunta nº 0157, de 16 de novembro de 2009, publicada no D.O.E nº 31.545 de 16.11.2009, que estabelece os procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2009:

RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores **Arnaldo Souza Solano** (57220196/3), Coordenador da Logística, **Michael Pinheiro Peleteiro** (57230012/1), Auxiliar Operacional e **Mauro Wagner Vieira de Sousa** (57191762/1), Assessor, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão que irá proceder ao Inventário de Bens de Consumo e Permanente existentes no Almoxarifado deste órgão.
II - Fica revogada a Portaria nº 072 de 19 de Novembro de 2009, publicada no DOE nº 31.551 de 24 de novembro de 2009 e demais disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 24 de Junho de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123172
PORTARIA Nº 058/2010-FAPESPA, 24 de Junho de 2010.**
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007,
CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada,

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	POR CENTO
80845185/3	Regina Lúcia Augusto Chagas	5%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 24 de Junho de 2010.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

**CANCELAMENTO DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123167**

PORTARIA Nº 142 DE 24 DE JUNHO DE 2010
A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CANCELAR a Portaria nº 0126, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.E nº 31.687, de 15.06.2010, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, para participar da reunião do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, na cidade do Rio de

Janeiro, no período de 24 a 25.06.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 24 de Junho de 2010.
ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123338

Dispensa: 47/2010
Data: 24/06/2010
Valor: 49.000,00
Objeto: Aquisição de 02(dois) Instrumentos Testadores de serviço triple-play, modelo SmartClass (STP-A-9) e 02 (dois) testadores de redes metro padrão ethernet modelo ETHCOEMP3.
Fundamento Legal: ART 24, Inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 25/06/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160300000 449052 0122000000 Federal
Contratado(s):
Nome: JDSU do Brasil Ltda.
Endereço: Av Eng Luiz C Berrini, Bairro: Cidade Monções, 936
CEP. 04571-010 - São Paulo/SP
Telefone: 1155033800 Fax: 1155051558
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123377**

Dispensa: 34/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 1.269,50
Objeto: Aquisição de 01 Bombona com Torneira, 10 Bandejas de laboratórios aproximadamente com 40cm de comprimento, 30 frascos de vidro transparente tubular com tampa aproximadamente 8cm, 05 rolos de algodão hidrófilo peso 500g, 50 unidades de hipoclorito de sódio comercial, e 03 Tesouras de ferro.
Fundamento Legal: ART 24, Inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 21/06/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160300000 339030 0660002258 Federal
Contratado(s):
Nome: Interjet Artigos para Laboratórios
Endereço: R Sobralia, Bairro: Vila Gea, 254
CEP. 04691-020 - São Paulo/SP
Telefone: 1156316783 Fax: 1156313079
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123379**

Dispensa: 37/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 2.240,00
Objeto: Aquisição de 05 Gel Red TM Nucleic Stain, 10x1000
Fundamento Legal: ART 24, Inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 21/06/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160300000 339030 0660002258 Federal
Contratado(s):
Nome: Uniscience do Brasil Ind. Com. e Representações Ltda.
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 1020
CEP. 66017-000 - Belém/PA
Telefone: 1136222320 Fax: 1136222323
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**



**PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123342
PORTARIA Nº 0518, DE 25 DE JUNHO DE 2010**

Cria comissão para elaboração de minuta de projeto de Lei de estruturação do grupo ocupacional da Gestão Administrativa Fazendária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, I e V da Constituição Estadual; art. 6º, II e VIII do Decreto nº 1.604, de

18 de abril de 2005 e art. 6º, II, X e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.680, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda Comissão Paritária para elaboração de minuta de projeto de Lei para estruturação do grupo ocupacional da Gestão Administrativa Fazendária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, que, sem prejuízo das disposições contidas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, estabelecerá:

I – os requisitos para provimento dos cargos;

II – as regras de lotação e movimentação;

III – a política de avaliação e desenvolvimento funcional;

IV – as competências, atribuições, prerrogativas, garantias, deveres e remuneração;

V – demais disposições inerentes à estruturação do grupo ocupacional.

Art. 2º A Comissão está vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e possui a seguinte composição:

I – Adélia Maria da Silva Macedo (CMGF);
II – Anídio Moutinho da Conceição (CMGF);
III – Antonio Lúcio Cardoso Cristo (CONJUR);
IV – Laura do Socorro da Rocha Santos (CMGF);
V – Cilene de Cássia Reis Calvino (DAD);
VI – Elcias Oliveira da Silva (SINDISFEPA);
VII – Maria Leida Rodrigues Pimentel (SINDISFEPA);
VIII – Luiza Helena Tavares Marques (SEPub);
IX – Luis Guilherme Duarte Maffra (SEPub).

Art. 3º A Comissão poderá, motivadamente, solicitar à Secretaria de Estado de Administração – SEAD; ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, e à Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, pareceres técnicos e a participação em reuniões.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/IPVA E ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123340****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192010510000042-0	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	535.514.601-59
Belém, 24 de junho de 2010 .		
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO		
Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD		

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123355****PORTARIA N.º1504-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300031708/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Souza da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822786004558	

PORTARIA N.º1505-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300031767/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cristine Kelly Figueiredo de Alencar

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWAC03X63P000221	

PORTARIA N.º1506-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033182/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Viana

Marca	Tipo	Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel	9BGSA19907B113273	

PORTARIA N.º1507-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033271/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Nazareno Padilha de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201MA3494468	

PORTARIA N.º1508-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033360/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abilio Chagas da Cunha

Marca	Tipo	Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	8AP17201MA2050651	

PORTARIA N.º1509-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033379/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Borges Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17140MA5441816	

PORTARIA N.º1510-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033832/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademilson Nunes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G83341584	

PORTARIA N.º1511-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033808/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Tomaz Barros

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17140A72785742	

PORTARIA N.º1512-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033859/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Diogo Maciel

Marca	Tipo	Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel	9BGSA19908B120032	

PORTARIA N.º1513-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033921/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wlysses Canã Gouveia das Neves

Marca	Tipo	Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	8AP17201MA2133372	

PORTARIA N.º1514-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300033794/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rocivaldo Sampaio e Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G83334556	

PORTARIA N.º1515-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 1920107300030442/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Anunciação de Araujo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M93466560	

PORTARIA N.º1516-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/06/2010 - PROC N.º 19201073000304090/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wander Fernandes Dantas

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17146G72790255	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123333**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	CONTRIBUINTE	I.E/CNPJ/CPF
192010510000028-4	FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR	049.757.072-68

Belém, 24 de junho de 2010.
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD .

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123214**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Câmara Francelino & Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.147.444-3

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2010.51.000.0378-0

Nº 07.2010.51.000.0379-8

ENDEREÇO : Rua Seis - Nº 500 - Centro
Rio Maria - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador - CERAT - Redenção

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123282**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 23/06/2010

Vigência: a

Justificativa: Alteração de cláusula contratual

Contrato: 21/2008

Contratado: Vanguarda Propaganda LTDA

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Nazaré, 1329

CEP. 66035-060 - Belém/PA

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE****TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123279**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 16/06/2010

Valor: 13.738,90

Vigência: 16/06/2010 a 15/08/2010

Justificativa: Prorrogação de vigência por 02 (dois) meses.

Contrato: 22/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27122012545340000 339039 0116000000 Estadual

Contratado: Itaú Seguros de Auto e Residência S. A. (UASEG

Seguros S/A)

Endereço: Avenida Eusébio Matoso 1375, Bairro: Butantã, 1385

CEP. 05423-905 - São Paulo/SP

Ordenador: ANIBAL PESSOA PICANÇO

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123294****PORTARIA Nº 1.679/2010-GAB/SEMA DE 23 DE JUNHO DE 2010****ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 1.370/2010-GAB/SEMA de 27/05/2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.677 de 31/05/2010, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor **EMMANUEL CARROLO SOBRINHO**, matrícula nº 57200772/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, referente ao exercício 2009/2010, no período de 21/06 a 20/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de Junho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1.684/2010-GAB/SEMA DE 23 DE JUNHO DE 2010**ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 1.370/2010-GAB/SEMA de 27/05/2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.677 de 31/05/2010, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor **PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA**, matrícula nº 3202690/1, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao exercício 2009/2010, no período de 15/06 a 14/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de Junho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123261****PORTARIA Nº 1.674/2010-GAB/SEMA DE 23 DE JUNHO DE 2010****ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Interrumper a contar de 21/06/2010 as férias da servidora **GILVANA RODRIGUES GALVÃO** matrícula nº. 55589160/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental, lançada na Portaria nº. 1.370/2010-GAB/SEMA, de 27/05/2010, publicado no DOE nº. 31.677 de 31.05.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de Junho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1.675/2010-GAB/SEMA DE 23 DE JUNHO DE 2010**ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das

atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

RESOLVE:

Interromper a contar de 21/06/2010 as férias do servidor **JOÃO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR** matrícula nº. 57214628/1, ocupante do cargo de Metereólogo, lotada na Diretoria de Recursos Hídricos, lançada na Portaria nº. 1.370/2010-GAB/SEMA, de 27/05/2010, publicado no DOE nº. 31.677 de 31.05.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de Junho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 1.697/2010-GAB/SEMA DE 23 DE JUNHO DE 2010

ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE FERIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

RESOLVE:

Interromper a contar de 22/06/2010 as férias da servidora **PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA** matrícula nº. 57197157/1, ocupante do cargo de Biólogo, lotada na Gerencia de Projetos Agressilvipastoris, lançada na Portaria nº. 1.370/2010-GAB/SEMA, de 27/05/2010, publicado no DOE nº. 31.677 de 31.05.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de Junho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123230

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO TERMINAL FLUVIAL DE GRANÊIS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA CARGILL AGRÍCOLA S. A., EM SANTARÉM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, resolve transferir a data da realização da Audiência Pública prevista para o dia 09 de junho de 2010, no município de Santarém, para o dia **14 de julho de 2010**, no local e horário estabelecidos no Edital anterior (**09:00 h, no IATE Clube, localizado à Rua 24 de Outubro, 3718 – Bairro Salé, município de Santarém, estado do Pará**)

Belém, 27 de maio de 2010

ANÍBAL PESSOA PICAÇÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123223

PORTARIA: 1703/2010

Objetivo: SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA AÇOS LAMINADOS (IN 026/2009). Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572267981/NAIANA SILVA DE LIMA (GERENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 04/07/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123198

PORTARIA: 1702/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPATINGA/MG - Brasil

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0000/ANA CLARA SERRÃO FAYOL (COLABORADORA EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

0000/ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

0000/LETICIA DE FATIMA CAMPOS LOPES (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

0000/MANUELY PEREIRA NEVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

0000/MARCIA RAMOS DE QUADROS (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

0000/ROMULO CAVALheiro DE MACEDO ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

00000/WILLIAM ANDERSON MOURA DE FREITAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010

571756851/WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA (ENGENHEIRO) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123311

PORTARIA: 1710/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572169101/ANIBAL PESSOA PICAÇÃO (SECRETÁRIO DE ESTADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 17/2010 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123304

Nº DO TERMO: 017/2010-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

OBJETO: Cooperação técnica com o objetivo de implantação de um quartel do CBM nas instalações do Parque Estadual do Utinga, que é administrado pela SEMA

VIGÊNCIA: Início em 05/06/2010 e Término em 04/06/2011

VALOR: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picação, Secretário de Estado de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL PELA PARTE: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ENDEREÇO DAS PARTES: SEMA/PA, Trav. Lomas Valentinas nº 2.717 - Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val de Cães, CEP 66013-010, Belém/PA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123296

PORTARIA: 1707/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMEIRIM/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00215471/ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 08/07/2010

571752661/ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 14.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 08/07/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123315

PORTARIA: 1709/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541913352/IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010

0000000/MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS (COLABORADOR EVENTUAL.) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010

571752641/WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA (SOCIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123316

PORTARIA Nº. 1.696/2010-GAB/SEMA DE 23 DE JUNHO DE 2010

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 5103;

R E S O L V E

PRORROGAR por mais 67 (sessenta e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde a Servidora **MILQUEANNI RIBEIRO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº. 57215602/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Marabá, no período de 26/05 a 31/07/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de Junho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financ

INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123365

CONVÊNIO: 21/2010

Objeto: Subsidiar o estabelecimento de concessões florestais na Floresta Estadual do Paru através de ações locais de

capacitação em manejo florestal comunitário.

Valor Total: 110.000,00

Assinatura: 24/06/2010

Vigência: 24/06/2010 a 31/10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18541122647960000 335041 0661000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO FLORESTAL TROPICAL - IFT

Endereço: R dos Mundurucus, 1613

CEP. 66025660 - Belém/PA

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123343

CONVÊNIO: 22/2010

Objeto: A capacitação e Implementação do Manejo e Cultivo do Bacurizeiro na Região do Município de Augusto Corrêa.

Valor Total: 38.500,00

Assinatura: 24/06/2010

Vigência: 24/06/2010 a 30/10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18541128061830000 335041 0261000000 Estadual

18541128061740000 335041 0661000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LOCALIDADE DO ANANIM - AAGRIL

Endereço: Av Magalhães Barata, S/Nº

CEP. 68610000 - Augusto Corrêa/PA

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123168

PORTARIA: 278-24/06/10

Objetivo: Participar da reunião Extraordinária do Plenário do Conselho de Desenvolvimento Territorial - CODETER Baixo Tocantins para tratar de questões relevantes do território, será realizada no Auditório da SEMED, na cidade de Mojú, nos dias 01 e 02/07/10, com início às 09:00h do primeiro dia e término às 12:00h do segundo dia; Participar de reunião de articulação, junto às organizações do município de Mocajuba (STR, Associações, lideranças e outras), nos dias 02 e 03/07/10, visando definir ações das parcerias 9:00h

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):

Majú e Mocajuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57227208/Wilson Pereira Costa (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 03/07/2010<br

Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



RESOLUÇÃO Nº 152/2010-CONSEP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123184

RESOLUÇÃO Nº 152/10-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c os Art. 2º e 8º, inciso VII, 11, 14, 17, incisos I e 24 do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO a solicitação de desincompatibilização do CONSEP, dos Deputados Carlos Bordalo e Márcio Miranda, membros titulares, representantes da Assembléia Legislativa do Estado – ALEPA, conforme ofício nº 130/GDB de 30 MAR 10 e ofício nº 06/GDMM de 31MAR10, respectivamente;

CONSIDERANDO que o procedimento dos parlamentares atende os mandamentos legais contidos na Lei Complementar nº 64/90, que regula os casos de inelegibilidade;

CONSIDERANDO que os correspondentes membros suplentes dos Conselheiros petionários, por exercerem também mandatos como Deputados Estaduais, estão impedidos de substituírem os titulares no CONSEP;

CONSIDERANDO finalmente, que os Conselheiros presentes na 211ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 16 de junho passado, decidiram por unanimidade acatar o pleito formalizado pelos membros representantes titulares da ALEPA, tomando por referência os dispositivos constantes do Art. 24 do Regimento Interno deste Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento temporário dos Conselheiros Titulares – Deputado Carlos Alberto Barros Bordalo e Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda, representantes da Assembléia Legislativa do Estado, das funções, ações e atividades do Conselho Estadual de segurança Pública, a partir de 31 de março de 2010;

Art. 2º - Para efeito de estabelecimento do “quorum” de Conselheiros, para início das sessões do Colegiado e julgamento de matérias deliberativas, não serão computados os membros afastados do CONSEP, constantes do artigo anterior;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 21 de junho de 2010.
GERALDO ARAÚJO
Presidente do CONSEP

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123203
PORTARIA Nº 281/2010-DG/SEGUP
DE 18 DE JUNHO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: o Memorando nº 281/2010-Transporte de 09.06.2010.

RESOLVE: Lotar o servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, no Setor de Protocolo da Coordenadoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, a contar de 16.06.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 282/2010-DG/SEGUP
DE 18 DE JUNHO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 96950A/1, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 27.05.2010.

RESOLVE: Conceder ao servidor TEOFILES GOMES DO CARMO, Faxineiro, MF nº 3279693/1, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 15.05 a 13.07.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2010-GAB/SEC/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123222

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR.

CLÁUSULA I – DO DISTRATO

As partes integrantes do Contrato de Prestação de Serviço datado de 15 de abril de 2009, admitem, consensualmente, o Distrato do referido Contrato, considerando o prazo final do contrato.

CLÁUSULA I – DOS EFEITOS

O presente Termo de Distrato, terá validade a contar de 15.04.2010, para todos os seus efeitos legais, com sua publicação no D.O.E.

E, assim, por estarem acordados os direitos e obrigações até a data do Distrato, assinam as partes o presente Termo de Distrato em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Belém, 26 de abril de 2010.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Contratante

AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR

Contratado

RESOLUÇÃO Nº 11/2010-CONSUP/IESP, DE 16 DE ABRIL DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123281

Institui a comissão de servidores para elaboração documental para o credenciamento do IESP como Instituição de Ensino Superior, conforme Resolução Nº 482, de 10.12.2009, do Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a proposta do Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP que após a discussão, deliberações e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 17 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a presente comissão com o objetivo de elaborar os documentos necessários para o credenciamento do IESP, como instituição de ensino superior;

Art. 2º - A comissão será presidida pelo servidor TCEL QOPM Carlos Emílio de Sousa Ferreira, MF 5179572-1, Coordenador de Ensino Superior do IESP, sendo composta ainda pelos seguintes membros:

I – TCEL QOPM Eraldo Sarmanho Paulinho – MF 3394522-0, Representante da PMPA;

II – MAJ QOPM Marcelino Frota Vieira – MF 5420512-0, Representante da PMPA;

III – MAJ QOBM Alexandre Costa do Nascimento – MF 5267501-1, Representante do CBMPA;

IV – MAJ QOBM Augusto Sergio Lima de Almeida – MF 5267501-1, Representante do CBMPA;

V – MAJ QOPM Leno Marcio Carmo – MF 5420555-010, Representante do IESP;

VI – 1º TEN QOBM Carlos Alberto Ferreira de Castro – MF 5399513-1, Representante do IESP;

VII – DEL. PC Pedro Paulo Silva e Souza – MF 5331779-1, Representante da PCPA;

VIII – DEL. PC Luciano Costa da Silva – MF 5204771-1, Representante da PCPA;

IX – PERITA CRIMINAL Neylane Maria Batista – MF 5761646-2, Representante do CPC Renato Chaves;

X – Soliane Fernandes – MF 54188819-3, Representante da SUSPE.

Art. 3º - O Departamento de Transito deixou de compor a presente comissão por falta de indicação formal de seu representante;

Art. 4º - O termo de vigência dos trabalhos da comissão terá o

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da resolução em DOE, podendo ser prorrogado por um período de no máximo 30 (trinta) dias, uma única vez.

Art. 5º - A eventual substituição na composição dos membros da Comissão deverão ser submetida a apreciação e aprovação do CONSUP;

Art. 6º - O Instituto de Ensino de Segurança Pública será o órgão responsável pelo apoio técnico, administrativo e outros necessários à execução dos trabalhos da Comissão;

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 16 de abril de 2010.

Geraldo José de Araújo

Presidente do Conselho Superior do IESP

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123373
CONTRATO: 26/2010

Objeto: Aquisição de materiais de Informática devidamente discriminada no anexo I do Edital, para atender as necessidades do Instituto de Ensino de segurança Pública do Pará-IESP.

Valor Total: 47.800,00

Data Assinatura: 21/06/2010

Vigência: 21/06/2010 a 20/06/2011

Pregão Eletrônico: 4/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06182120644660000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA-EPP

Endereço: R Aida B Barbieri, 443

CEP. 14801-101 - Araraquara/SPEmail: info2001@info2001.com.br

Fax: 1633317040

Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 011/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123318
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 011/PMPA

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 011/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES – QOCPM/2010 O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna público que estarão abertas no período de 05/07/2010 a 05/08/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 (uma vaga para Oficial Capelão Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana), a qual ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão do Concurso, sendo regido nos termos da legislação pertinente e segundo as disposições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), responsável pela execução de todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, com inscrição a ser realizada exclusivamente no Município de Belém, realizada no dia 29/08/2010, das 08:00h às 12:00h, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 13 a 17/09/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 27/09/2010 a 01/10/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 11/10/2010 a 15/10/2010.

ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 25/10/2010 a 29/10/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios (carta registrada), para o IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 22 a 26/11/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Polícia Militar do Pará (www.pm.pa.gov.br).

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei

do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 (normas reguladoras de treinamento e avaliação física policial militar)

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais terá duração de 2 (dois) meses, a ser realizado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba/PA.

3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.

3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de R\$ 2.675,22 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010.

3.6. Ao final do Curso de Adaptação do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro de Oficiais Capelães (QOCPM).

3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma:

Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão da Polícia Militar do Pará, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelo futuro Oficial Capelão da Polícia Militar do Pará, quando profissional de defesa social e cidadania no respectivo quadro.

4.2. O número de vagas por especialidade será de: 1 (uma) vaga para CAPELÃO CATÓLICO, Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana.

4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público, a vaga do aluno oficial que desistir do curso será preenchida pelo candidato aprovado em todas as etapas e não classificado a vaga inicial, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.

4.4. O presente concurso terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a. Ser brasileiro;

b. Ter concluído o ensino de graduação reconhecido pelo MEC em Teologia;

c. Ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica, a que estiver subordinado, para inscrever-se no concurso e para prestar assistência religiosa;

d. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

e. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

f. Ter idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 05 de agosto de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

g. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros);

h. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

i. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

k. Declarar concórdância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição para este concurso.

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico da PMPA (www.pm.pa.gov.br), no período entre 08:00 horas do dia 05 de julho de 2010 às 24:00 h do dia 05 de agosto de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. O IESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar

problemas de última hora.

6.4. As solicitações de inscrição que forem efetuadas após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.5. Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição e imprimir o cartão de confirmação de inscrição. A não confirmação será considerada como desistência e não estará inscrito no concurso.

6.8. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.

6.9. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo o IESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passageira, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. A relação dos habilitados para todas as etapas deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.1.11 Os locais de realização do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica; e a Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior. A entrega de documentos Avaliação de Títulos será através dos correios, conforme subitem 8.1 deste Edital.

7.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos será uma prova objetiva e conterá 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de noções de informática, 5 (cinco) de Legislação - Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e 30 (trinta) de conhecimento específico (Teologia), cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. O Exame Intelectual de Conhecimentos conterá 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta valendo 1(um) ponto, totalizando 60 (sessenta) pontos esta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br) em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Para fins de classificação nesta etapa será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas do Exame Intelectual de Conhecimentos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva

de conhecimentos específicos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Legislação;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Noções de Informática;

5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) e para a ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos) do concurso: 5 (cinco) candidatos para a especialidade Terapia Ocupacional, aprovados e classificados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (prova objetiva) conforme subitem 7.2.4, sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para a etapa seguinte deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, uma hora após o início da mesma. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta, sob pena de eliminação do concurso.

7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de confirmação de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto ao IESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID - Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópias do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.

7.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapelrya em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

7.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

f. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

g. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;

j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão resposta;

k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas

autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

7.2.23. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos conclua a realização da prova.

7.2.24. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.2.25. O IESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico, conforme Portaria n.º 33/2008 - GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010. A inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo do IESP.

7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3 (três) meses anteriores à data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.

7.3.4. São os exames complementares:

a) exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, Gama GT ,colesterol total, HDL, LDL e triglicerídeos;

b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;

c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d) exame de urina - EAS.

e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;

f) teste ergométrico com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.

7.3.5. Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = \text{Kg}/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

7.3.6. Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:

a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;

b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;

c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros);

f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que implicam em inaptidão do candidato:

a) Inspeção Geral: Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) Sistema Vascular: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatas funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia

cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabético Mellitus (qualquer tipo). Diabético Insiptidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fistulas arterio-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebitica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfoceles. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) Sistema Músculo-Esquelético: Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de comprimento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo.

d) Sistema Cardíaco-Respiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cardíaco-respiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e) Sistema Digestivo: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou recidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fistulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminhos sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidradenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) Sistema Urogenital Masculino: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefroze, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatómicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) Sistema Nervoso (central e periférico): Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Cialgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção miofascial e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralisantes. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) Sistema endócrino: Doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bóciós, diabético mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireóide. Alterações endócrinas e

exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarrenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) Oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) Otorrinolaringológico: Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) Odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagonísticos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM; m) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo IESP e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino
Abdominal em 1 minuto	32 (trinta e duas) Repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	20 (vinte) Repetições
Corrida de 12 minutos	2.000m (dois mil) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Abdominal em 1 minuto

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.2. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de "posição", em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.3 Corrida de 12 minutos

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pelo IESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/10: Testes de personalidade; Testes de habilidades específicas; Dinâmica de Grupo e/ou teste situacional; Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou teste situacional e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão do IESP pela indicação ou contra-indicação para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães QOCPM/10.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8. Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04, após participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

a. **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada; b. **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

c. **Restritivas:** sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

Quatro características prejudiciais;
Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
Três características indesejáveis;
Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
Duas características indesejáveis e duas restritivas;
Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Capacidade de Ordenação e Organização de pensamentos e comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo; Empatia.

7.5.12. Descrição do perfil

7.5.12.1. Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.6. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.7. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.8. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.9. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.10. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

7.5.12.11. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.12. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo,

quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.13. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.14. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras;

7.5.12.15. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo;

7.5.12.16. Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, prestatividade.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela (organizadora do concurso), para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela (organizadora do concurso), para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.18. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.19. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de confirmação de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.20 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pelo IESP para este concurso.

8. EXAME COMPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa conforme subitem 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital serão convocados a avaliação de títulos em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – Instituto de Ensino da Segurança do Pará – IESP (Documentos Prova Títulos), Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001, no prazo e período estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,50	3,50
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,0	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00

E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público na área em que concorre.	0,50	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),

b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicitar que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se na iniciativa privada;

b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública (Servidor Público); essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

8.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1(um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação a avaliação de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;
b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
c) aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos

e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo do IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, MaritubaPA, CEP 67.010-001 ou por fax (091) 3256-3520/3256-0775.

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo no IESP ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. O IESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento das vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na ETAPA COMPLEMENTAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO - Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMENTAR - Avaliação de Títulos;

2º CRITÉRIO - Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

3º CRITÉRIO - Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

4º CRITÉRIO - Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

5º CRITÉRIO - Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO - For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QOCPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste

Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA, observado o que dispõe a Constituição Federal e Estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e o candidato aprovado no presente concurso será incorporado no efetivo da corporação e matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010.

14.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais Capelães - QOCPM/2010, o candidato aprovado no presente concurso deverá apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pelo IESP conjunto com a PMPA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

4. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);

5. Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).

6. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

7. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

8. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

9. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

10. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

11. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

12. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

13. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

14. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

15. Comprovante de residência.

16. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

17. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executiva da (organizadora do concurso) deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 25 de junho de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.

2. Gêneros e tipos de textos.

3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual;

3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.

4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.

5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.

6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.

7. Flexão nominal de gênero e número.

8. Flexão verbal.

9. Valores da coordenação e da subordinação.

10. Sintaxe de concordância.

11. Sintaxe de regência.

12. Emprego do sinal indicativo da crase.

13. Sintaxe de colocação.

14. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

15. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

16. Níveis de língua e funções da linguagem.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações

segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.

2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.

3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA - CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

I. A SAGRADA ESCRITURA - 1. Inspiração e Verdade da Sagrada Escritura: 1.1) A Fé, nos Livros Inspirados: As Definições Eclesiais; 1.2) A Lista dos Livros do Antigo e Novo Testamento; 1.3) A Inspiração: Desenvolvimento da Doutrina, na Patrística, entre o Concílio de Trento e o Concílio Vaticano I e II; 2. O Cânon dos Livros Inspirados: 2.1) Cânon, Canônico e Canonicidade; 2.2) A Constituição do Cânon do Antigo e do Novo Testamento; O Magistério; Os Padres da Igreja; Os Concílios regionais do norte da África; Traduções; 2.3) O Critério da Inspiração e da Canonicidade: Os Critérios Internos e Externos para o Antigo e o Novo Testamento.

3. A Crítica Literária: 3.1) A Crítica Literária do Antigo Testamento: o Problema

dos Gêneros Literários, o Gênero Literário, no Antigo Oriente, os Gêneros Literários do Antigo Testamento; e 3.2) A Crítica Literária do Novo Testamento: o Material da Tradição Sinótica, as Palavras de Jesus, os Relatos Evangélicos, os Sinóticos, o Evangelho de João; a Literatura Epistolar: o Gênero Epistolar, no Ambiente Helenístico, as Epístolas, no Novo Testamento, o Gênero Apocalíptico, a Importância dos Gêneros Literários, no Novo Testamento. 4. Autoria, Datação, Destinação, Formação e Teologia: do Pentateuco, dos Livros Históricos, dos Livros Sapienciais e Proféticos, dos Evangelhos e das Epístolas Paulinas, Joaninas e Católicas. 5. Jerusalém, no Tempo de Jesus: a Situação Econômica e Social, as Classes e a Preservação da Pureza do Povo. 6. Características e conteúdo dos livros bíblicos. 7. Documentos Conciliares e Pontifícios.

II. TEOLOGIA SISTEMÁTICA - a) METODOLOGIA TEOLÓGICA: 1. Principais Paradigmas Teológicos, na História do Cristianismo: 1.1) O Período Patrístico e Ideal Sapiencial; 1.2) A Teologia Escolástica, na Idade Média; 1.3) A Teologia Pós-Tridentina e Manualística; 1.4) Indicações e Perspectivas da Teologia do Concílio Vaticano II; e 1.5) A Teologia do Pós-Concílio Vaticano II. 2. Reflexão Sistemática: 2.1)

Fundamentos da Doutrina do Método Teológico; 2.2) O Ponto de Partida do Procedimento Teológico; 2.3) 19 Momento Positivo da Teologia: "Auditus Fidei"; 2.4) Momento Reflexivo da Teologia: "Intellectus Fidei"; b) TEOLOGIA FUNDAMENTAL: 1. O Deus da Revelação na Origem da Teologia: 1.1) A Revelação Vetereotestamentária; 1.2) A Revelação Neotestamentária; 1.3) A Revelação nos Concílios Vaticano I e II; e 1.3) A Teologia da Revelação no Século XX. 2. O Problema de Deus: 2.1) A Teologia Cristã; 2.2) A Razão e a Fé; 2.3) Teologias da Transcendência e da Imanência; 2.4) A Lógica do Teísmo Cristão; e 2.5) Provas Cosmológica e Ontológica da Existência de Deus.

III. TEOLOGIA DOGMÁTICA - a) DEUS UNO E TRINO: 1. Deus, em sua Unidade: 1.1) Unidade, Unicidade e Transcendência de Deus; 1.2) O Deus Pessoal e seus Nomes; 1.3) O Deus da Aliança: A Justiça, A Verdade e o Amor. 2. Deus, em sua Trindade: 2.1) Fundamentos Escriturísticos; 2.2) A Compreensão do Dogma Trinitário, na Tradição (Heresias Trinitárias); 2.3) A Distinção das Pessoas pela relação de Origem;

2.4) As Processões Divinas; 2.5) As Relações Trinitárias e Subsistentes; b) TEOLOGIA DA CRIAÇÃO - 1. Principais teorias sobre a Origem do Universo: 1.1) O Dualismo; 1.2) O Emanatismo; 1.3) O Materialismo; 1.4) O Criacionismo. 2. A Ação Criadora nos Textos Bíblicos e no Magistério da Igreja. 3. O Motivo e o Fim da Criação.

4. A Providência Divina: 4.1) Conceito; 4.2) O Concurso Divino; e 4.3) A Providência e o Mal. c) ANTROPOLOGIA TEOLÓGICA - 1. Origem do Ser Humano: 1.1) O Ensinoamento Bíblico; 1.2) O Tema do Ser Humano criado à "Imagem de Deus"; e 1.3) O Ensinoamento da Encíclica Humani Generis de Pio XII e as Questões do Evolucionismo, Poligenismo e Transformismo. 2. A Constituição do Ser Humano: 2.1) A Unidade do Ser Humano, na Dualidade de Corpo e Alma; 2.2) Seu Ser Pessoal e Social; e 2.3) O Ser Humano e sua Transcendência. 3. A Graça e a Queda Originais: 3.1) Ensinoamento Bíblico e Eclesial; 3.2) O Pecado Original Originante; e 3.3) O Pecado Original Originado. d) CRISTOLOGIA - 1. Gênese e Desenvolvimento da

Cristologia do Novo Testamento: 1.1) Jesus Pré-Pascal e o Jesus do Querigma: A Cristologia dos Evangelhos Sinóticos, dos Corpos Joanino e Paulino; 1.2) Os Principais Títulos Bíblicos de Jesus: O Cristo, O Servo de Deus, o Filho do Homem, O Senhor, O Filho de Deus, Deus, O Profeta e O Filho de Davi; 1.3) Da Cristologia da Ressurreição à Cristologia da Encarnação: Objetividade e Historicidade da Ressurreição, O Significado Salvífico da Paixão e da Ressurreição, As Razões da Encarnação; 1.4) As Palavras e os Gestos de Jesus: O Reino de Deus como Centro da Pregação de Jesus e seus Milagres. 2. A História da Cristologia: 2.1) As Heresias Cristológicas; 2.2) A Cristologia dos Concílios de Niceia, Constantinopla I e II, Éfeso, Calcedônia, Vaticano I e II. 3. Tópicos Sistemáticos: 3.1) A União Hipostática; 3.2) As Ações Teândricas de Cristo; 3.3) A Ciência e a Consciência de Jesus; 4. O Jesus da História: 4.1) As Fontes Documentais: Canônicas, Apócrifas, Judaicas e Romanas; 4.2) As Principais Abordagens da Historiografia Racionalista, Liberal e Existencial. e) PNEUMATOLOGIA - 1. No Antigo Testamento: 1.1) Terminologia; 1.2) Ações do Espírito; e 1.3) Propriedades do Espírito. 2. No Novo Testamento: 2.1) Terminologia; 2.2) Emprego Pré-Paulino; 2.3) Na Obra de Paulo; 2.4) Na Obra Lucana; e 2.5) Em João. 3. A História da Pneumatologia: 3.1) Da Tradição ao Concílio de Florença; 3.2) As Definições Conciliares; 3.3) A Virada da Reforma; 3.4) O Espírito Santo e a Igreja, nos Tempos Atuais; e 3.5) Questões atuais; 3.6) Santos Padres. f) ECLESIOLOGIA - 1. Origens Teológicas da Igreja: 1.1) Prefigurada, no Antigo

Testamento; 1.2) Instituída e Manifestada no Novo Testamento Fundada por Jesus, Os Doze, o Primado Petrino e o Pentecostes; 1.3) Santos Padres. 2. O Mistério da Igreja: 2.1) Sua Relação com o Reino de Deus; 2.2) Suas várias Imagens; 2.3) Visibilidade e Espiritualidade Simultâneas; e 2.4) A Economia Sacramental: Sacramentária Fundamental e os Sete Sacramentos. 3. As Notas Constitutivas da Igreja: 3.1) A Unidade: Ecumenismo, Diálogo Inter-Religioso e Pluralismo Religioso; 3.2) A Santidade: Os Santos e sua Intercensão; 3.3) A Catolicidade; e 3.4) A Apostolicidade: Presença da Igreja, no Mundo, e sua Doutrina Social. 4. A Organização dos Fiéis de Cristo: 4.1) A Estrutura do Ministério Eclesial; 4.2) Os Múnus do Ensino, da Santificação e da Regência; e 4.3) Os Fiéis Leigos: Vocação, Participação no Múnus Sacerdotal, Profético e Régio. g) MARIÓLOGIA - 1. Teologia Bíblica: 1.1) Paulo, Sinóticos e Atos; e 1.2) João, Apocalipse 12. 2. Temas Doutrinários: 2.1) A Virgindade; 2.2) Santidade e Imaculada Conceição; 2.3) A Maternidade Divina; 2.4) Assunção; e 2.5) Santos Padres. 3. Maria, na Piedade e no Culto: 3.1) Maternidade Espiritual: Maria e a Igreja; 3.2) A "Mediação" de Maria e a sua Cooperação, na Obra da Salvação; 3.3) O Culto Mariano. h) ESCATOLOGIA - 1. Fundamentos Bíblicos e Eclesiais da Teologia Escatológica. 2. O Conceito Cristão da Morte. 3. A Percepção Cristã da Vida Póstuma: 3.1) O Juízo Particular e Universal (Parusia); 3.2) A Bem-aventurança Celeste; 3.3) O Purgatório: Suffrágio pelos Fiéis Defuntos, as Indulgências, O Inferno. IV. MÓRAL - 1. A Pessoa e sua Dignidade: 1.1) A Liberdade: A Moralidade dos Atos Humanos e das suas Paixões; 1.2) A Consciência: As Virtudes e o Pecado. 2. A Comunidade Humana: 2.1) A Pessoa e a Sociedade; 2.2) A Participação na Vida Social; 2.3) A Justiça Social; 2.4) A Pessoa e a Ciência. 3. A Lei e a Graça: 3.1) A Lei Moral; 3.2) Graça e Justificação; 3.3) A Igreja como Educadora; 3.4) A lei Natural. 4. Os Dez Mandamentos. 20 V. DIREITO CANÔNICO - 1. Introdução ao Direito Canônico: 1.1) Teologia do Direito; 1.2) Princípios Gerais; e 1.3) História do Direito Canônico. 2. Divisão dos Livros do Código. 3. Normas Gerais: 3.1) Direito Paroquial; 3.2) Direito Matrimonial; 3.3) Direito Penal; 3.4) Organização Eclesiástica: 3.4.1) Direito Patrimonial; e 3.4.2) Direito Processual. VI. HISTÓRIA DA IGREJA - 1. Antiga: Período Patrístico. 2. Medieval. 3. Reforma. 4. Moderna. 5. Contemporânea. 6. No Brasil. VII. CATECISMO: 1. História. 2. Divisão. 3. Conteúdo. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: TEXTOS ECLESIAIS DE REFERÊNCIA: Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 5ª impressão, 2008. TEB - Tradução Ecumênica da Bíblia, São Paulo: Loyola, 1994. Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2000. Código de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 2001. 1Compêndio do Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2005. Compendio da Doutrina Social da Igreja - Pontifício Conselho "Justiça e Paz" - 2004 Compendio do Vaticano II, Constituições, Decretos e Declarações. Petrópolis: Vozes, 2000. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil / 2008 - 2010. CNBB Documento da V Conferência Geral do Episcopado Latino Americano e do Caribe -2007 (Documento de Aparecida) Documentos Pontifícios. DICIONÁRIOS E ENCICLOPÉDIAS: CORSINI, E. O Apocalipse de São João. São Paulo: Paulus. FIORE, Stefano de & MEO, Salvatore. Dicionário de Mariologia. São Paulo: Paulus, 1995. FIORE, Stefano, GOFFI, Tullio. Dicionário de Espiritualidade. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2005. LACOSTE, Jean-Yves. Dicionário Crítico de Teologia. São Paulo: Paulinas e Loyola, 2004. LATOURELLE, René e FISICHELLA, Rino. Dicionário de Teologia Fundamental. Petrópolis: Vozes/Aparecida, SP: Santuário, 1994. MATEOS, Juan & BARRETO, Juan. O Evangelho de São João. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1999. MCKENZIE, John L. Dicionário Bíblico. 9. ed. São Paulo: Paulus, 2005. MONLOUBU, L & DU BUIT, F. M. Dicionário Bíblico Universal. 2. ed. Petrópolis: Vozes; Aparecida, SP: Santuário, 2003. SALVADOR, Carlos Corral e EMBIL, Josué Mª Uterga. Dicionário de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 1997. SARTORE, Domenico & TRIACCA, Achille Maria. Dicionário de Liturgia. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1992. SCHÖEKEL, L. Alonso, Diaz, Sicre. Os Profetas I. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004. Os Profetas II. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2002. TRESE, Leo. A Fé Explicada. São Paulo: Quadrante, 1990. VVA. Comentário ao Antigo Testamento. [S.l.]: Ave Maria, 2002. v. 1. Comentário ao Antigo Testamento. 2. ed. [S.l.]: Ave Maria, 2008. v. 2. Comentário ao Novo Testamento. [S.l.]: Ave Maria, 2006. v. 3. Dicionário de Conceitos Fundamentais de Teologia. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2005. Dicionário Patrístico de Antiguidades Cristãs. Vozes e Paulus, 2002. Introdução ao Estudo da Bíblia. [S.l.]: Ave Maria. v. 1 a 10. Grande Comentário Bíblico. São Paulo: Paulus. Vocabulário de Teologia Bíblica. 3. ed. São Paulo: Vozes. AUTORES: ALBERIC, Giuseppe. História dos Concílios Ecumênicos. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2005. ALTANER, Bertholf & STUIBER, Alfred. Patrologia. 2. ed. São Paulo: Paulinas. ARNOLD P, Silvino. Teologia para o Cristão de Hoje. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1983. BERTIER Rogier, L. J. & SOUGNY, J. Nova História da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1984. BIANCHI, Paolo. Quando o Matrimônio é Nulo? São Paulo: Paulinas,

2003. CAPPARELI, Júlio César. Manual Sobre o Matrimônio no Direito Canônico. São Paulo: Paulinas, 1999. FISICHELLA, Rino. Introdução à Teologia Fundamental. São Paulo: Loyola, 2000. FOHRER, Georg. A História da Religião em Israel. São Paulo: Paulus, 2008. FORTE, Bruno. A Essência do Cristianismo. Petrópolis: Vozes, 2003. A Teologia como Companhia, Memória e Profecia: Introdução ao Sentido e ao Método da Teologia como História. São Paulo: Paulinas, 1991. GOMES, Cirilo Folch. Riquezas da Mensagem Cristã. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1981. HAMMAN, Adalbert. Para ler os Padres da Igreja. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2002. JEDIM, H. Concílios Ecumênicos. História e Doutrina. São Paulo: Herder, 1981. JEREMIAS, Joachim. A Mensagem Central do Novo Testamento. São Paulo: Paulinas, 1986. Jerusalém, no Tempo de Jesus. 4 ed. São Paulo: Paulus, 2005. Teologia do Novo Testamento. São Paulo: Hagnos, 2008. KNOWLES, D. & BOLENSKI, D. Nova História da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1983. v. 2. LIBANIO, João. Teologia da Revelação a Partir da Modernidade. São Paulo: Loyola, 1992. LOURENÇO, Luiz Gonzaga. Direito Canônico em Perguntas e Respostas. São Paulo: Universitário Leopoldianum, 2003. MARROU, J. Danielou. Nova História da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1984. v. 1. MIRANDA, Mario de França. Inculturação da Fé. São Paulo: Loyola, 2001. ROGIER, L. J. & BERTIER, J. de Souvigny. Nova História da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1984. v. 4. SCHNEIDER, Theodor. Manual de Dogmática. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. v. 1. SCHNEIDER, Theodor. Manual de Dogmática. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. v. 2. TUCHLE, G. & BOUMAN, C. A. Nova História da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1983. v.3. VIDAL, Marciano. Nova Moral Fundamental - O Lar Teológico da Ética. São Paulo: Santuário Paulinas, 2003. VILADRICH, Pedro Juan. O Consentimento Matrimonial: Validade e Nulidade. Braga, 1997. WICKS, Jared. Introdução ao Método Teológico. São Paulo: Loyola, 2004. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso SOLICITAÇÃO DE RECURSO Nome do candidato: _____ Número de inscrição: _____ Número do documento de identidade: _____ urso: _____ Telefone (residencial, celular e trabalho): _____ E-mail: _____ A Comissão Executora do Concurso da (organizadora do concurso). Solicito revisão quanto ao: gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos), questão nº _____ 1ª Etapa – Resultado do Exames Intelectual de Conhecimentos 2ª Etapa – Resultado do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico 3ª Etapa – Resultado do Exames de Aptidão Física 4ª Etapa – Resultado da Avaliação Psicológica Resultado da Etapa Complementar – Avaliação de Títulos resultado final do concurso. Justificativa: _____, _____ de _____ de 2010 Assinatura do Candidato INSTRUÇÕES: O candidato deverá: - Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a (organizadora do concurso), de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital. - Usar formulário de recurso individual para cada questão. - Apresentar a argumentação lógica e consistente. Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso. **EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123323 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA** CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS – QCOPM/2010 O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna público que estarão abertas no período de 05/07/2010 a 05/08/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 (uma vaga para Oficial Terapeuta Ocupacional), a qual ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão do Concurso, sendo regido nos termos da legislação pertinente e segundo as disposições seguintes: **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** 1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), responsável pela execução de todas as etapas. 1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, com inscrição a ser realizada exclusivamente no Município de Belém, realizada no dia 29/08/2010, das 08:00h às 12:00h, horário de Belém. 2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 13 a 17/09/2010. 3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 27/09/2010 a 01/10/2010. 4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 11/10/2010 a 15/10/2010. ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 25/10/2010 a 29/10/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios (carta registrada), para o IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001. 1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 22 a 26/11/2010. 1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados. 1.5. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Polícia Militar do Pará (www.pm.pa.gov.br). **2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 (normas reguladoras de treinamento e avaliação física policial militar) **3. DO REGIME DO CURSO** 3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais terá duração de 2 (dois) meses, a ser realizado na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba/PA. 3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação. 3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório. 3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de R\$ 2.675,22 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). 3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010. 3.6. Ao final do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro Complementar de Oficiais de (QCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente. 3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma: Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3 **4. DO NÚMERO DE VAGAS** 4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 01 (uma) vaga para o Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelo futuro oficial da Polícia Militar do Pará, quando profissional de defesa social e cidadania no respectivo quadro. 4.2 O número de vaga por especialidade será de: 1 (uma) vaga para TERAPEUTA OCUPACIONAL. 4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público, a vaga do aluno oficial que desistir do curso será preenchida pelo candidato aprovado em todas as etapas e não classificado a vaga inicial, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital. 4.4. O presente concurso terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. **5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO** 5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a. Ser brasileiro(a);
 b. Ter concluído o ensino de formação reconhecido pelo MEC em Terapia Ocupacional até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
 c. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
 d. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
 e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 05 de agosto de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
 f. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
 g. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
 h. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 i. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
 j. Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição para este concurso.
 6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico da PMPA (www.pm.pa.gov.br), no período entre 08:00 horas do dia 05 de julho de 2010 às 24:00 h do dia 05 de agosto de 2010, observado o horário de Belém.
 6.3. O IESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.
 6.4. As solicitações de inscrição que forem efetuadas após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
 6.5. Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição e imprimir o cartão de confirmação de inscrição. A não confirmação será considerada como desistência e não estará inscrito no concurso.
 6.8. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.
 6.9. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo o IESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.
 6.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
 6.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

- 7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
 7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passageira, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
 7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.
 7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.
 7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.
 7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.
 7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.
 7.1.10. A relação dos habilitados para todas as etapas deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).
 7.1.11 Os locais de realização dos Exames Antropométrico, Médico

e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica; e a Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior. A entrega de documentos para Avaliação de Títulos será através dos correios, conforme subitem 8.1 deste Edital.

- 7.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.
 7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS
 7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos será uma prova objetiva e conterà 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de noções de informática, 5 (cinco) de Legislação - Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e 30 (trinta) de conhecimento específico (Terapia Ocupacional), cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.
 7.2.2. O Exame Intelectual de Conhecimentos conterà 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta valendo 1(um) ponto, totalizando 60 (sessenta) pontos esta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.
 7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.
 7.2.4. Para fins de classificação nesta etapa será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas do Exame Intelectual de Conhecimentos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de conhecimentos específicos;
 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Língua Portuguesa;
 3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Legislação;
 4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Noções de Informática;
 5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.
 7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) e para a ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos) do concurso: 5 (cinco) candidatos para a especialidade Terapia Ocupacional, aprovados e classificados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (prova objetiva) conforme subitem 7.2.4, sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.
 7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para a etapa seguinte deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).
 7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.
 7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.
 7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
 7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
 7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
 7.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, 02 (duas) horas após o início da mesma. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
 7.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta, sob pena de eliminação do concurso.
 7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de confirmação de inscrição ou em comunicado.
 7.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto ao IESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópias do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.
 7.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
 7.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapelaria em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.
 7.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar; dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 c. Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;
 d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
 e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 f. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;
 g. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;
 j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão resposta;
 k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.
 7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
 7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.
 7.2.23. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos conclua a realização da prova.
 7.2.24. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
 7.2.25. O IESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO**
 7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico, conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.
 7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010. A inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo do IESP.
 7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3 (três) meses anteriores à data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.
 7.3.4. São os exames complementares:
 a) exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasma, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, Gama GT, colesterol total, HDL, LDL, triglicérides e Beta HCG (sendo o último somente para candidatos do sexo feminino);
 b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
 c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;
 d) exame de urina – EAS.
 e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;
 f) teste ergométrico com laudo;
 g) eletroencefalograma com laudo;
 h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;
 i) audiometria tonal com laudo;
 j) colpocitologia oncótica, ultrasonografia pélvica e ultrasonografia mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino). Candidatas com impossibilidade técnica de colheita para a realização do exame de Papanicolaou deverá ser comprovada por meio de laudo especializado em ginecologia.
 k) exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;
 l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.
 7.3.5. Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = \text{Kg/m}^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que

aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

7.3.6. Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:

- a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;
- b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;
- c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;
- d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;
- e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.
- f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que implicam em inaptidão do candidato:

a) Inspeção Geral: Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) Sistema Vascular: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatas funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação lateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayasu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fistulas artério-venosas congênicas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebitica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfocelose. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) Sistema Musculo-Esquelético: Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênicas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

d) Sistema Cardio-Respiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anomalias genéticas e/ou congênicas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóxico-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afeções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e) Sistema Digestivo: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou recidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paraltico. Pólipos

intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes icterícias. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminoses sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afeções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) Sistema Urogenital Masculino: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematuria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênicas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) Sistema Nervoso (central e periférico): Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebitas, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paráliticas. Hidrocefalia. Patologias congênicas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) Sistema endócrino: Doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bócios, diabétis méltus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireóide. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarrenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) Oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) Otorrinolaringológico: Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênicas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênicas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênicas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

m) Odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicação e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênicas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagônicos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM.

n) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo IESP e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o sexo feminino
Abdominal em 1 minuto	32 (trinta e duas) Repetições	27 (vinte e sete) repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	20 (vinte) Repetições	Não Aplicável
Flexão de braço no solo em seis apoios	Não Aplicável	20 (vinte) repetições
Corrida de 12 minutos	2.000m (dois mil) metros	1.500m (mil e quinhentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoié totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.2. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo,

braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de "posição", em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.3. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)
a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de "posição", em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela (organizadora do concurso), tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela (organizadora do concurso).

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10:

Testes de personalidade;
Testes de habilidades específicas;
Dinâmica de Grupo e/ou teste situacional;
Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou teste situacional e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão do IESPE pela indicação ou contra-indicação para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/10.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8. Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04, após

participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

a. **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada;

b. **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

c. **Restritivas:** sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:
Quatro características prejudiciais;
Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
Três características indesejáveis;
Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

Duas características indesejáveis e duas restritivas;

Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Capacidade de Ordenação e Organização de pensamentos e comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção; Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo; Empatia.

7.5.12. Descrição do perfil

7.5.12.1. Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.6. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.7. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.8. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.9. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.10. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

7.5.12.11. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.12. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.13. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.14. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras;

7.5.12.15. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.5.12.16. Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, prestatividade.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pelo IESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pelo IESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe

a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.18. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.19. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de confirmação de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.20 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pelo IESP para este concurso.

8. EXAME COMPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa conforme subitem 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital serão convocados a avaliação de títulos em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – Instituto de Ensino da Segurança do Pará – IESP (Documentos Prova Títulos), Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001, no prazo e período estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,50	3,50
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,0	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público na área em que concorre.	0,50	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado,

com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),

b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se na iniciativa privada;

b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública (Servidor Público); essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, em caso de serviço prestado como autônomo.

8.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1(um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação e avaliação de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo do IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, MaritubaPA, CEP 67.010-001 ou por fax (091) 3256-3520/3256-0775.

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo no IESP ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. O IESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento da vaga estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na ETAPA COMPLEMENTAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMENTAR - Avaliação de Títulos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QCOPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vaga estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa

ser incorporado na PMPA, observado o que dispõe a Constituição Federal e Estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e o candidato aprovado no presente concurso será incorporado no efetivo da corporação e matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais QCOPM/2010.

14.2. Para serem incorporados e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o candidato aprovado no presente concurso deverá apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora em conjunto com a PMPA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

4. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);

5. Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo conculinte).

6. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

7. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

8. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

9. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

10. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

11. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

12. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

13. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

14. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

15. Comprovante de residência.

16. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

17. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executora da (organizadora do concurso) deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 25 de junho de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.

2. Gêneros e tipos de textos.

3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.

4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.

5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.

6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.

7. Flexão nominal de gênero e número.

8. Flexão verbal.

9. Valores da coordenação e da subordinação.

10. Sintaxe de concordância.

11. Sintaxe de regência.

12. Emprego do sinal indicativo da crase.

13. Sintaxe de colocação.

14. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

15. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

16. Níveis de língua e funções da linguagem.

QBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da PMPA (WWW.pm.pa.gov.br).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TERAPIA OCUPACIONAL**

Atividades e Recursos Terapêuticos.

Fundamentos da Terapia Ocupacional.

Neurologia.

Ortopedia.

Patologia de Órgãos e sistemas.

Saúde Pública.

Administração em Terapia Ocupacional.

Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia.

Psicomotricidade.

Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas.

11- Ética e Deontologia

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

urso: _____

Telefone (residencial, celular e trabalho): _____

E-mail: _____

A Comissão Executora do Concurso.

Solicito revisão quanto ao:

• () gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de

Conhecimentos), questão nº _____

• () 1ª Etapa – Resultado do Exames Intelectual de Conhecimentos

• () 2ª Etapa – Resultado do Exames Antropométrico, Médico e

Odontológico

• () 3ª Etapa – Resultado do Exames de Aptidão Física

• () 4ª Etapa – Resultado da Avaliação Psicológica

• () Resultado da Etapa Complementar – Avaliação de Títulos

• () resultado final do concurso.

Justificativa:

_____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a (organizadora do concurso), de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

- Usar formulário de recurso individual para cada questão.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123226

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2010 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO EQUINA PARA O RPPON, COM FORNECIMENTO PARCELADO” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 003/2010 - CPL/PMPA de 23/03/10, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa CARVALHO & MARTINS LTDA, de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 23 de junho de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123287

Dispensa: 13/2010

Data: 25/06/2010

Valor: 5.357,04

Objeto: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação dos serviços de seguro de vida aos estagiários do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012545340000 339039 0261000000 Estadual

06122012545350000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.

Endereço: R Vergueiro, Bairro: Vila Firmiano Pinto, 7213

CEP. 04273-200 - São Paulo/SP

Telefone: 1150691177

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 2118/2010/DG/DUR/RENACH

Número de Publicação: 123292

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da CFC GIORDANI LTDA-ME CNPJ Nº09.523.260/0001-16, com nome fantasia CFC GIORDANI, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GIORDANI (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº1197 junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 10ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de XINGUARA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o art. 1.º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendidas todas as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123374

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 – DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 025/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização vertical e horizontal do Município de Vígia, que foi considerada vencedora a empresa REALIZA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-EPP, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 25 de junho de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Número de Publicação: 123375

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 – DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 034/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal no Município de Tracuateua, que foi considerada vencedora a empresa PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 25 de junho de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Número de Publicação: 123389

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 – DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 045/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização vertical e horizontal nas vias do Município de Salinópolis, trecho da Orla do Maçarico, que foi considerada vencedora a empresa PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 24 de junho de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123390

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 – DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 044/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização vertical e horizontal no Município de Augusto Corrêa, que foi considerada vencedora a empresa BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 24 de junho de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123398

Ato: PORTARIA 2058/2010-DG/CDRH

Término Vínculo: 22/06/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ANTONIO DIAS FILHO (GERENTE DA REGIONAL

DE TRÂNSITO DE BREVES)<br

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123395

PORTARIA Nº 1883/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 43/2010-DUR/GRTBEL, de 10.06.2010,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor HUMBERTO PAULO MAURO FILHO,

Assistente Administrativo, matrícula 57194460/1, da Agência Belém para a Regional de Trânsito Belém deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1880/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a manifestação constante do Memº 106/2010-GRTA, de 07.05.2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA NATALINA SOUSA

PEREIRA, Auxiliar Técnico/03, matrícula 3266117/1, da Regional de Trânsito de Altamira para a Agência Belém deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1877/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 06.04.2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora KEYLLA BARBOSA COSTA,

Vistoriadora, matrícula 55586051/2, da Agência de Trânsito de Medicilândia para a Regional de Trânsito de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1863/2010-DG/CDRH, DE 17.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico/05,

matrícula 3261735/1, da Procuradoria Jurídica para a

Coordenadoria de Educação e Melhoria da Qualidade de Vida no

Trânsito, na Diretoria Técnico Operacional deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1862/2010-DG/CDRH, DE 17.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 415/2010-DG/CDRH,

que removeu a servidora ROSA MARIA RODRIGUES, Auxiliar

Técnico/05, matrícula 3261620/1, da Procuradoria Jurídica para

a Coordenadoria do Núcleo do Sistema RENACH.

Art. 2º - REMOVER a referida servidora, da Procuradoria Jurídica

para a Coordenadoria de Educação e Melhoria da Qualidade

de Vida no Trânsito, na Diretoria Técnico Operacional deste

Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1991/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 855/2010-PROJUR/NC, no Processo

2010/51429,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ENÉAS MAGNO MONTEIRO,

Assistente de Administração/03, matrícula 3263959/1,

lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção,

sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.07 a

29.08.2010, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com a

Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1990/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 028/2010-NC/PROJUR, no Processo 2009/463489,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito – Engenheiro Mecânico, matrícula 80445376/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 21.07 a 19.08.2010, referentes ao triênio 20.06.2008/08.12.2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1989/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1910/2009-NC/PROJUR, no Processo 2009/112234, deferindo a concessão de Licença Prêmio referente aos períodos trabalhados anterior ao exercício do servidor neste Departamento,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA, Procurador Autárquico, matrícula 80845643/1, lotado na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 15.07 a 13.08.2010, referentes ao triênio 1995/1998, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1888/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 1221/2010-PROJUR, no Processo 2010/88883,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUÍS CARNEIRO DA PONTE, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175535/1, lotado na Regional de Trânsito de Santarém, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.07 a 30.07.2010, referentes ao triênio 06.11.2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA 1884/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AMIRALDO CORRÊA SEABRA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 54194721/2, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, excluída do servidor RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO, através da Portaria 1113/2010-DG/CDRH, devendo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1885/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor KLEBER BEZERRA SALIM, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175749/1, para responder no período de 05.07 a 03.08.2010, pela Chefia do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento de Estatística de Trânsito, durante as férias do titular.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1882/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3158713/1, para responder no período de 29.06 a 28.07.2010, pela Gerência de Patrimônio, durante as férias da titular.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1773/2010-DG/CDRH, DE 10.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LINDOMAR ANDRADE DA SILVA, Secretário da Regional de Altamira, matrícula 57197156/1, para responder no período de 20.06 a 19.07.2010, pela Gerência da Agência de Trânsito de Uruará, durante as férias do titular.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1866/2010-DG/CDRH, DE 18.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.

97372A/1, de 10.06.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA ODETE DA SILVA CARDOSO, Agente de Saúde, matrícula 2009439/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento e de Programas Sócio Assistenciais, sessenta (60) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21.05 a 19.07.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 1812/2010-DG/CDRH, DE 15.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GLAUCO PINTO FREITAS, Técnico de Informática, matrícula 54190431/2, lotado na Coordenadoria de Suporte e Infra-Estrutura, por oito (08) dias, no período de 04.06 a 11.06.2010, decorrente de seu casamento.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 1811/2010-DG/CDRH, DE 15.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 96994A/1, de 31.05.2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida, ao servidor JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268772/1, lotado na Agência de Trânsito de Capitão Poço, por sessenta (60) dias no período de 22.04 a 20.06.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 1735/2010-DG/CDRH, DE 09.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e o Atestado Médico datado de 12.05.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CLÁUDIA BARROS MENEZES, Assistente Administrativo, matrícula 57176471/1, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 13.05 a 08.11.2010, sem prejuízo de sua remuneração.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123399****PORTARIA: 227**

Objetivo: SUPERVISIONAR, AVALIAR E ORIENTAR OS TRABALHOS NOS LABORATÓRIOS DO 6º CRS QUE REALIZAM O DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A FIM, DE QUE SE EVITEM ERROS E FALHAS NO REFERIDO DIAGNÓSTICO

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994**- D.O.E - Nº 27.723**

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505198/LUIZ VIEIRA DA COSTA (TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123400****PORTARIA: 228**

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA SUPERVISIONAR EM LABORATÓRIOS NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994**- D.O.E - Nº 27.723**

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056351/KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123401****PORTARIA: 229**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO EM LABORATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994**- D.O.E - Nº 27.723**

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55520872/RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA (FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123402****PORTARIA: 230**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO LACEN PARA REALIZAR SUPERVISÃO AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E

- Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505319/AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 222 DE 22/06/2010 - LACEN****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123391**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 1205/2007-CCG de 15 de Fevereiro de 2007, publicada no D.O.E, nº 30867 de 16 de Fevereiro de 2007,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 222 de 22/06/2010, publicada no D.O.E Nº 31692 de 22/06/2010, que concedeu Diárias ao servidor ANTÔNIO CIRILO DA SILVA, para a localidade de BARCARENA/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 2010.

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Diretor do LACEN/PA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123349****TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 25/06/2010

Valor: 0,00

Vigência: 25/06/2010 a 25/10/2010

Justificativa: A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Quinta do Convênio 03/08

Objeto: Prorrogação de Vigência

Convênio: 3/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará-SUSIPE

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123368****CONVÊNIO: 19/2010**

Objeto: Viabilizar o Projeto "Amor é Vida" no valor de R\$ 22.000,00 sendo R\$ 20.000,00 repassado pela SESPA em parcela única e R\$ 2.000,00 com contrapartida.

Valor Total: 22.000,00

Assinatura: 25/06/2010

Vigência: 25/06/2010 a 25/08/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1030118626110000 445052 0349000000 Federal

Partes:

Beneficiário ente Público: Grupo Paravida

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123360****CONVÊNIO: 18/2010**

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal "Mundurucu" no valor de R\$ 250.031,67 sendo R\$ 219.489,67 repassado pela SESPA em 03(três) parcelas sendo a Primeira de R\$ 77.749,76 a segunda de R\$ 82.604,29 e a última de 59.173,75 e R\$ 30.542,00 com contrapartida.

Valor Total: 250.031,67

Assinatura: 25/06/2010

Vigência: 25/06/2010 a 25/06/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1030118613760000 444051 0103000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123235****PORTARIA Nº 202 DE 16/06/2010**

CONCEDER:

NOME : SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA

MATRICULA : 5095867-1

CARGO : DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO : LACEN

TRIÊNIO : 1995 a 1998

PERÍODO : 26/07/2010 a 24/08/2010, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda

LACEN/PA EM 16/06/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123243
PORTARIA Nº 215 DE 16/06/2010

CONCEDER:

NOME : RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
 MATRICULA : 83992-1
 CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 02/07/2010 a 31/07/2010, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda
 LACEN/PA EM 16/06/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123241
PORTARIA Nº 216 DE 16/06/2010

CONCEDER:

NOME : VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA
 MATRICULA : 54188875-1
 CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 05/07/2010 a 03/08/2010, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda
 LACEN/PA EM 16/06/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123249
PORTARIA Nº 217 DE 16/06/2010

CONCEDER:

NOME : BENEDITO SANTANA SILVA FILHO
 MATRICULA : 54194035-1
 CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 01/07/2010 a 30/07/2010, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda
 LACEN/PA EM 16/06/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123210
PORTARIA Nº 199 DE 16/06/2010

CONCEDER:

NOME : PATRICIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS DA COSTA
 MATRICULA : 54188000-2
 CARGO : FARMACÊUTICO
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 01/07/2010 a 30/07/2010, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda
 LACEN/PA EM 16/06/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123270
PORTARIA: 0207

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL

Destino(s):
 BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 78808/MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2010 a 23/06/2010<br

Ordenador: LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123274
PORTARIA: 0208

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORA QUE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL

Destino(s):
 BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 0505294/FRANCISCO LOPES DOS REIS (AGENTE DE SAUDE - MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2010 a 23/06/2010<br

Ordenador: LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123380
PORTARIA: 231

Objetivo: REALIZAR AÇÕES EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONSIDERANDO O ALTO ÍNDICE DE CASOS POSITIVOS EM PARENTES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 BAGRE/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 541941011/MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 03/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123382
PORTARIA: 232

Objetivo: REALIZAR AÇÕES NO CONTROLE DA MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 BAGRE/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 501009/ROBERTO CARLOS DO AMARAL CARDOSO (GUARDA DE ENDÊMIAS) / 17.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 15/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123383
PORTARIA: 235

Objetivo: REALIZAR CAPTURAS DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, NOS RIOS PIARA E PANAUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 BAGRE/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 0479293/JOSE LEONAR SILVA DOS PASSOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123384
PORTARIA: 236

Objetivo: REALIZAR CAPTURAS DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, NOS RIOS PIARIÁ E REGIÕES DE ILHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 CURRALINHO/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 51578461/SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ (AGENTE DE PORTARIA) / 10.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 08/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123385
PORTARIA: 237

Objetivo: TRATAR ASSUNTOS SOBRE CONCLUSÃO DE HABILITAÇÃO PARA TRABALHAR EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, JUNTO A CPL NÍVEL CENTRAL DA SESP, EM BELEM.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 BELEM/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 942182/JOSE MARIA FERREIRA SERRÃO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 10/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123386
PORTARIA: 238

Objetivo: REALIZAR DOMICILIAR AOS PACIENTES IAGO FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS E DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 MELGAÇO/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 505753/RAIMUNDA ABREU DE ALMEIDA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a

14/07/2010
 571978611/VÂNIA PATRÍCIA RIBEIRO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 14/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123387
PORTARIA: 239

Objetivo: REPASSAR TREINAMENTO PARA DIGITADOR OPERACIONALIZAR O PROGRAMA SIVEP_MALARIA_LOCAL E VETORES_MALARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO REFERIDOS SISTEMAS, EM CONSEQUÊNCIA DE TROCA DE OPERADOR, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 CURRALINHO/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
 0505726/JOÃO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123388
PORTARIA: 240

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidor: WALTER JARDEL LEÃO PAES

Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE ENDÊMIAS

Matrícula Funcional: 572061681

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305118726150000 0149001435 339033 1,000.00

Observação: PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS FLUVIAIS DE TÉCNICOS QUE ATUAM NAS AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE A MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A JURISDIÇÃO DO 8º CRS.

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123259
PORTARIA: 231

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NAS INDUSTRIAS DE PALMITO DE AÇAÍ, LOCALIZADAS AO LONGO DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA E SANTARÉM CUIABÁ, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

Fundamento Legal: C.I.Nº 0085/2010/VISA/9ºCRS/SESPA/STM.
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 TRAIRÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 1115201/JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010

2707172/JORGE ALUÍSIO COELHO COSTA (COORDENADOR DA VISA/9ºCRS) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123291
PORTARIA: 232

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DO 9º CRS QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NAS INDUSTRIAS DE PALMITO DE AÇAÍ, LOCALIZADAS AO LONGO DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA E SANTARÉM CUIABÁ, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

Fundamento Legal: CONDUZIR A EQUIPE DO 9º CRS QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NAS INDUSTRIAS DE PALMITO DE AÇAÍ, LOCALIZADAS AO LONGO DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA E SANTARÉM CUIABÁ, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 TRAIRÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 500872/EDINALDO DE SOUSA ALVES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123237
PORTARIA: 230

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM BELEM.

Fundamento Legal: OF.CIRCULAR Nº 03/2010 - DSA/DDASS/SESPA

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 5095009/MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES (TERAPEUTA OCUPACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123378
PORTARIA: 220/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO PROMOVIDO PELO TCE "CONVERSANDO COM O COPNITROLE INTERNO"
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
51668371/DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
(ADMINSTRADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 02/07/2010

541940851/HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA FARINA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: LINDOIMAR CARNEIRO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123176
PORTARIA: 189

Objetivo: CONDUZIR A PACIENTE, IZABELLA VILHENA PARA O HOSPITAL BARROS BARRETOS.

Fundamento Legal: CONDUZIR A PACIENTE, IZABELLA VILHENA PARA O HOSPITAL BARROS BARRETOS.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0478912/RAIMUNDO COSTA SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2010 a 06/06/2010<br

Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123164
PORTARIA: 188

Objetivo: CONDUZIR O PACIENTE, JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

Fundamento Legal: CONDUZIR O PACIENTE, JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0478912/RAIMUNDO COSTA SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 20/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121817
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 20/2010 - GAB/SIND
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 012/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública.

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética

desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 19/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121844

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 19/2010 - GAB/SIND
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 11/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 21/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121873

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 04/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública.

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 22/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122159

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 06/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 23/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122172

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 07/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública.

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 24/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122182
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 24/2010 - GAB/SIND
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 08/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 25/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122194

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 13/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 26/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122200

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 16/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 27/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122211

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU,

RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 17/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 28/2010 GAB-SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122228

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO 28/2010 - GAB-SIND
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade

e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, - RESOLVE:

I - PRORROGAR O PRAZO inicial, a contar de 26/06/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 05/2010-GAB/SIND, publicada no DOE nº 31673 de 25/05/2010, que instaurou Sindicância Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim dar continuidade a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública,

II - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123232

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DARCY CARVALHO DE AZEVEDO, LOTADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONTRATO Nº 2449/2010, FUNÇÃO DE PROFESSORA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.650 DE 22/04/2010

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123250

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 21/06/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término	Vínculo	Observação
DORACI PINHEIRO CAMPELO	ASSIST. ADM.	18/10/2010	CONTRATO Nº 5039/2010-MARACANA	

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123258

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 21/06/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término	Vínculo	Observação
MONICA MARIA ARAUJO DE CARVALHO SERVENTE		17/12/2010	CONTRATO Nº 5040-IGARAPE-AÇU	

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123248

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
332/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. PROF. FRANCISCO PAULO NASCIMENTO MENDES	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123252

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
452/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. WALDEMAR HENRIQUE	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123295

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
485/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. PROF.ª TAURIANO GIL DE SOUSA	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123266

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
337/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. PROF.ª DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123242

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
339/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEM. PROF. N I L S O N PINTO.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123233

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
328/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DE GENIPAUBA	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123240

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
334/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123228

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
314/2008	CONSELHO ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL PROF.ª ISABEL AMAZONAS	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123204

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
492/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEM. SEVERO ALVES	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
306/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. PROF. ^a RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123372
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
307/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. FREI DANIEL.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123376
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
304/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. PROF. MARIA DE ARAUJO FIGUEIREDO	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123381
CONVÊNIO: 143/2010

Objeto: A Entidade Conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, desenvolvendo complementarmente o Projeto "Criança de Dom Eliseu", no prédio situado Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, bairro Samaumapará, CEP: 68.600-000, no Município de Bragança.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 21/06/2010

Vigência: 21/06/2010 a 31/12/2012

Partes:

Beneficiário ente Privado: Missionarias de Santa Teresinha

Endereço: Av Jäder Barbalho, 1848

CEP: 68600000 - Bragança/PA

Email: instceliseu@hotmail.com

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123361

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
440/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEE. COMANDANTE LAURINDO CANDIDO AZEITONA.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123353
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
354/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. LUIZ PAULINO MARTIRES.	<ul style="list-style-type: none"> • OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 • OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123356
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
434/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DONATILA SANTANA LOPES.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123357
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
427/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. CHARLES ASSAD.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123369
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
490/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEE. JERONIMO MILHOMEM TAVARES.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123367
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
510/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. PEDRO TEIXEIRA.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123363
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
400/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. CLAUDINE GABRIELE LIMA SILVA.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123350
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
343/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. MARIO QUEIROZ DO ROSARIO.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123346
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
387/2008	CONSELHO ESCOLAR DO 2º GRAU FREI MIGUEL DE BULHÕES.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123355
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
386/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EE. ALMIRANTE TAMANDARÉ.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123317
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
389/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123309
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
398/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. PROF. LEONARDO NEGRÃO.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123332
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
437/2008	CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO EEM. DR. SERGIO MOTA.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123326
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
360/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEM. PROFISSIONALIZANTE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.	OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade:6.220 Natureza da Despesa:4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: **CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123286
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 23/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral da escola e reforma da quadra poliesportiva coberta da EEEFM IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, localizada no município de Santa Izabel/Pa. Data da Visita: 08/07/2010 Horário: 08:00 às 12:00 hs

Entrega do Edital: 28/06/2010
Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: nilce.guedes@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Nilce Brelaz Guedes
Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro SN
Data da Abertura: 13/07/2010
Hora da Abertura: 15:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219560000	339039	0101000000	Estadual
12122128219560000	339039	0106000000	Federal

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

criação da EEEF LINDANOR CELINA COELHO CASHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123310
PORTARIA Nº 41/2010 - SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Fundamental no município de BELÉM, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Fundamental Regular, conforme conclusão do processo nº 134666/2008.

RESOLVE:1

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LINDANOR CELINA COELHO CASHA, sito à Passagem Hélio Pinheiro nº 65, Bairro Parque Verde, município de Belém/PA, CEP 66.635-527, para atender, a partir do ano letivo de 2008, os alunos do Ensino Fundamental Regular do município de Belém/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional - COINTER em conjunto com a Direção da 10ª USE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 10 de junho de 2010

ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS-Secretária Adjunta de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123306
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 97892
PORTARIA: 821/2010

Objetivo: AÇESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO AO GESTOR E TÉCNICOS DA URE 13ª (BREVES) DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202273/DISLANY MARA PINHEIRO CAMPOS (PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 06/05/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123302
PORTARIA: 2055/2010

Objetivo: realizar fiscalização de obra nas escolas: nova, nas aldeias suruí sororó, e na aldeia kykateje, levantamento físico na EEEM Macário Dantas, levantamento físico na EEEM Dr.

Gabriel Sales Pimenta.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): E BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil
SAO GERALDO DO ARAGUAIA E MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57221038/ WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123330

PORTARIA: 2303/2010

Objetivo: Seleção, formação e mobilização dos coordenadores e alfabetizadores do projeto mova para alfabetizado.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CACHOEIRA DO PIRIA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARA,CAPITAO POCO E/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES (COLABORADORA EVENTUAL) / 11.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 07/07/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123322

PORTARIA: 2302/2010

Objetivo: Formação e certificação de coordenadores e alfabetizadores.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/EDNUBIA COSTA DE SOUZA (COLABORADORA EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 09/07/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123336

PORTARIA: 2085/2010

Objetivo: Acompanhar governadora em visita.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPITAO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188287/OSIRES PATRICK PARAENSE CORREA (ASSESSOR DE GABINETE I / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/06/2010 a 12/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123285

PORTARIA: 2100/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA SAEN.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL E MOSQUEIRO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

182494/ JOSE MARIA DO NASCIMENTO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 23/06/2010

182494/JOSE MARIA DO NASCIMENTO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123276

PORTARIA: 2154/2010

Objetivo: Acompanhamento do proinfantil da 2ª prova BIMESTRAL SEMI-PRESENCIAL NA AGF BELÉM.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): GURUPA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6004458/DILMA BENTES MARTINS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 22/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123260

PORTARIA: 2098/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da sage.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

183300/ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123272

PORTARIA: 2099/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da drti.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
55585966/RAUL DA SILVA FREITAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123264

PORTARIA Nº 500.132/2010-SAGE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Profº **JULIO CÉSAR FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51855877-1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na função de Diretor, para acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, e emitir o laudo conclusivo sobre o contrato nº 080/2010 de Prestação de Serviços na área de tecnologia da informação e comunicação, celebrado entre a Secretaria de Estado e Educação e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Secretário Adjunto de Gestão - SEDUC

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123206

PORTARIA: 2037/2010

Objetivo: Participar da reunião técnica de monitoramento do programa brasil alfabetizado.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SAO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

55587463/GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS (SECRETARIO GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE / DIRECAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 12/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123251

PORTARIA: 2097/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da saen.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57217127/ DARIOALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123247

PORTARIA: 2095/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 19/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123193

PORTARIA: 2094/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da drti.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA E CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 18/06/2010

5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/06/2010 a 20/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123212

PORTARIA: 2038/2010

Objetivo: Participar da I reunião técnica de monitoramento do programa brasil profissionalizado.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SAO PAULO /SP - Brasil<br

Servidor(es):

54188105/ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 12/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123201

PORTARIA: 2140/2010

Objetivo: Acompanhar a equipe do navega pará e visitar os depósitos onde encontram-se detidos pela transportadora alguns materiais desta secretaria,

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588649/VANESSA SUE ELLEN DOS ANJOS PALHA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123173

PORTARIA: 2158/2010

Objetivo: Realizar levantamento de situação escolar, na Escola Agrotécnica.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): REDENCAO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188105/ ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123166

PORTARIA: 2123/2010

Objetivo: Realizar assessoramento para professores e técnicos que atuam no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental de 9 anos.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588637/ERBIO DOS SANTOS SILVA (SUPERVISOR ESCOLAR / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 26/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123186

PORTARIA: 2051/2010

Objetivo: Revisão das instalações elétricas da EE Basílio de Carvalho e na sede da ure 03.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

311197/JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 19/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123180

PORTARIA: 2146/2010

Objetivo: Companhia pedagógica nos municípios que fazem parte do programa projoem campo saberes da terra.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190975/DARINEZ DE LIMA CONCEICAO (TÉCNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 17/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123154

PORTARIA: 2147/2010

Objetivo: Levar delegada da conferencia internacional para ABAETETUBA cidade onde reside e participar da recepção de chegada da confint.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

627151/MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES OLIVEIRA (GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123148

PORTARIA: 2025/2010

Objetivo: Discutir reposição de aula pós greve e calendário escolar.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54182112/RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123152

PORTARIA: 2035/2010

Objetivo: Discutir reposição de aula pós greve e calendário escolar.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPITAO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

514829/VALDINO SILVA DOS SANTOS (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de

57216831/IVALDO ROCHA DE SOUSA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123161
PORTARIA: 2048/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DO SUPORTE TÉCNICO.

Fundamento Legal: Decreto de N° 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216828/NATANAEL DA SILVA VIEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123157
PORTARIA: 2047/2010**

Objetivo: CONDUZIR FUNCIONÁRIO DA DRTI.

Fundamento Legal: Decreto de N° 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SOURE , SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

182494/JOSE MARIA DO NASCIMENTO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 21/06/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123348
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 13/06/2010

Valor: 185.104,14

Vigência: 13/06/2010 a 12/08/2010

Justificativa: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES.

Contrato: 53/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12364125819520000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: CATEDRAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 500

CEP. 66645-000 - Belém/PA

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123334

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 13/06/2010

Vigência: 13/06/2010 a 12/08/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 DIAS

Contrato: 53/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12364125819520000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: CATEDRAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 500

CEP. 66645-000 - Belém/PA

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**



**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123158
PORTARIA: 1744/2010-SG**

Objetivo: CONDUZIR O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. N° 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999169/NELSON EDIVAL COELHO CASTRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/06/2010 a 22/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123153
PORTARIA: 1742/2010-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. N° 5.810/1994.

Origem: ACARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010

9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a

16/06/2010

9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010

9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123149
PORTARIA: 1729/2010-SG**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. N° 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123151
PORTARIA: 1741/2010-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. N° 5.810/1994.

Origem: JACUNDA/PA - BRASIL

Destino(s): GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991395/MARIANÉZIA OLIVEIRA BORGES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2010 a 23/06/2010

9991395/MARIANÉZIA OLIVEIRA BORGES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123147
PORTARIA: 1728/2010-SG**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTANHAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. N° 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991659/ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123156
PORTARIA: 2458/2010-PG**

Objetivo: REPRESENTAR O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. N° 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CUIABÁ/MT - Brasil<br

Servidor(es):

601802/MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 22/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123145
PORTARIA Nº 2375/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente os termos do expediente protocolizado neste órgão Ministerial sob o nº 16576/2010, de 12/5/2010;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA para proceder à defesa técnica do servidor Edinaldo Carvalho das Neves, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 4671/2009-MP/PGJ, de 20/11/2009, publicada no DOE de 26/11/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de junho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1721/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇAO, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1552/2010-MP/SGJ-TA, de 1/6/2010, no período de 31/5 a 29/6/2010, a contar de 21/6/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1238/2010-MP/SGJ-TA, de 30/8/2010, no período de 3/5 a 1º/6/2010, a contar de 17/5/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER as férias da servidora MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, Diretor do Departamento Médico e Odontológico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER as férias da servidora VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3342/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1737/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora ANA RITA SÁ DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 202/2010-MP/SGJ-TA, de 18/1/2010, no período de 5 a 27/7/2010.

II - AUTORIZAR a servidora CARLA FORTE CAVALCANTE, Assessor Especializado, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 229/2010-MP/SGJ-TA, de 19/1/2010, no período de 5 a 23/7/2010.

III - AUTORIZAR a servidora CAROLINA SEQUEIRA ZURITA GAMA MALCHER, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 266/2010-MP/SGJ-TA, de 25/1/2010 e suspensas pela Portaria nº 768/2010-MP/SGJ-TA, de 12/3/2010, no período de 22 a 30/6/2010.

IV - AUTORIZAR o servidor IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA, Motorista, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela Portaria nº 310/2009-MP/SGJ-TA, de 12/2/2009, no período de 5/7 a 3/8/2010.

V - AUTORIZAR o servidor MARINALDO DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 059/2010-MP/SGJ-TA, de 12/1/2010 e suspensas pela Portaria nº 374/2010-MP/SGJ-TA, de 2/2/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de junho de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1738/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora MICHELE DE PAULA DA SILVA MACIEL, Auxiliar de Administração, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 229/2010-MP/SGJ-TA, de 19/1/2010, no período de 12 a 30/7/2010.

II - AUTORIZAR a servidora MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Auxiliar de Administração, gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2905/2009-MP/SGJ-TA, de 6/11/2009 e suspensas pela Portaria nº 320/2010-MP/SGJ-TA, de 27/1/2010, no período de 5 a 16/7/2010.

III - AUTORIZAR o servidor RAFAEL DE MOURA SOUZA, Auxiliar de Administração, gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 155/2010-MP/SGJ-TA, de 14/1/2010, no período de 28/6 a 21/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de junho de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123200

A V I S O Nº 09 /2010-MP/CGMP

A Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos interessados que o RELATÓRIO pertinente aos Editais, publicados no DOE de 12/04/2010 - Remoção na 3ª entrância, para o cargo de 3º PJ Direitos Constitucionais e Patrimônio Público(Merrecimento),

Remoções na 2ª entrância, para os cargos de PJ Viseu(Antiguidade), 2º PJ São Miguel do Guamã (merrecimento), 1º PJ Monte Alegre(antiguidade) e 1º PJ Itaituba(merrecimento) e Remoções na 1ª entrância para os cargos PJ Primavera(Merrecimento) e PJ Salvaterra (antiguidade); do Edital de 17/05/10- Promoção à 2ª entrância para o cargo 1º PJ Itaituba; do Edital 27/05/10- Remoção na 2ª instância para Procurador de Justiça Cível(Antiguidade) e Promoção ao cargo Procurador de Justiça Cível (antiguidade) estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 10, § 1º da Resolução nº 01/2009/MP/CSMP.

Belém(PA), 23 de junho de 2010.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123213

PORTARIA Nº 2531/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º, CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamã, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO,

estabelecidas pela PORTARIA Nº 2265/2010-MP/PJG, de 7/6/2010, para o período de 21 a 30/6/2010, a serem gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de junho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2543/2010-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2010-AMPEP/SEC, datado de 18/6/2010, da Exma. Sra. Dra. Maria Luiza Loureiro de Borborema, Promotora de Justiça e Presidente da AMPEP, em exercício, protocolizado Neste Órgão Ministerial sob o nº 21938/2010, em 18/6/2010

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos Membros do Ministério Público para participarem das Eleições da AMPEP, Biênio 2010/2012, a realizar-se no dia 24/6/2010, no horário de 10h às 17h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de junho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123238

INTIMAÇÃO

JULGAMENTO DE PROCESSO

De acordo com o disposto no art. 61, § 1º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, comunico às partes, seus advogados e demais interessados que, na sessão extraordinária do dia 17/7/2010 (quinta-feira), a partir das 14 horas, no Plenário OCTAVIO PROENÇA DE MORAES, localizado no 4º andar do Edifício-Sede deste Ministério Público do Estado do Pará, à Rua João Diogo, nº 100, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, será julgado o processo:

1) **Processo nº 004/2010-CPJ.**

Origem: Conselho Superior do Ministério Público.

Recorrente/Excipiente: Promotora de Justiça Elaine de Souza Nuayed.

Recorrido/Excepto: Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza.

Ficam as partes, seus representantes legais e demais interessados intimados a comparecer à sessão de julgamento. Belém (PA), 25 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123229

INTIMAÇÃO

JULGAMENTO DE PROCESSOS

De acordo com o disposto no art. 61, § 1º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, comunico às partes, seus advogados e demais interessados que, na sessão ordinária do dia 30/6/2010 (quarta-feira), a partir das 14 horas, no Plenário OCTAVIO PROENÇA DE MORAES, localizado no 4º andar do Edifício-Sede deste Ministério Público do Estado do Pará, à Rua João Diogo, nº 100, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, serão julgados os processos:

1) **Processo nº 008/2009-CPJ.**

Recorrente: Servidor João Batista Silva Vasconcelos.

Advogados: Carlos Alberto Silva Vasconcelos (OAB/PA 5021) e Alvaro José Picanço Coelho (OAB/PA 5544).

Recorrido: Procurador-Geral de Justiça.

Relatora: Procuradora de Justiça Edna Guilhermina Santos dos Santos.

2) **Processo nº 005/2010-CPJ.**

Recorrente: Procuradora de Justiça aposentada Vera de Mello dos Santos Couto.

Recorrido: Procuradoria-Geral de Justiça.

Relatora: Procuradora de Justiça Tereza Cristina Barata Batista de Lima.

Ficam as partes, seus advogados e demais interessados intimados a comparecer à sessão de julgamento.

Belém (PA), 25 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123227

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2010 - CGMP

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IV da Lei Federal 8625/93 e art. 30 *caput c/c* o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, § 1º da Constituição Federal, que estabeleceu serem princípios institucionais do Ministério Público a unidade e a indivisibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006, relativo à atividade de atendimento ao público pelo Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.701, de 13/12/1991, em seu art. 5º, disciplina que enquanto não for instalada a sua comarca Judiciária, o Município de Vitória do Xingu/PA integrará a Comarca de Altamira;

CONSIDERANDO que no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Município de Altamira/PA é sede da Região Administrativa Sudoeste I e o Município de Vitória do Xingu/PA integra tal Região Administrativa;

CONSIDERANDO que incumbe aos Coordenadores das Promotorias de Justiça coordenar e integrar os trabalhos das Promotorias de Justiça que compõem a respectiva Coordenadoria, conforme disciplina a Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 07/11/2007;

RECOMENDA:

Aos Senhores Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça de Altamira que, no desempenho de suas atividades ministeriais, em caso de atendimento ao público no Município de Vitória do Xingu, seja esta atividade exercida em forma de rodízio entre todos os Promotores de Justiça com exercício na PJ de Altamira, com escala a ser elaborada sob a direção do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 23 de Junho de 2010.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público



SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123219

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO KOMBI .

DATA DE ABERTURA: 08/07/2010.

HORA: 10:00 hora local.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 25 de junho de 2010.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro - SETRAN

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123324

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/05/2010

Vigência: 23/05/2010 a 20/08/2010

Justificativa: Motiva pelo intenso período de chuvas que dificultou o andamento dos serviços.

Contrato: 7/2010

Contratado: CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, s/nº

CEP. 68795-000 - Benevides/PA

Complemento: BR 316, Canutama.

Email: cfalda@globo.com

Fax: 9137242708

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123352

CONTRATO: 32/2010

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Eldorado dos Carajás, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos deste edital.

Valor Total: 499.991,27

Data Assinatura: 16/06/2010

Vigência: 16/06/2010 a 14/10/2010

Decreto Qualificação: s/nº

Data do Decreto: 30/03/2010

Data de Publicação do Decreto: 31/03/2010

Tomada de Preços: 13/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118214670000 449051 0330002396 Estadual

Contratado: CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Endereço: Av Mantinho Monteiro, s/nº

CEP. 68795-000 - Benevides/PA Complemento: BR 316, Canutama.

Email: cfalda@globo.com

Fax: 9137242708

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123344

CONTRATO: 34/2010

Objeto: Execução dos serviços de implantação de Rodovia na PA-256, trecho: Ligação da PA-151/PA-150/Vila Soledade, sub-trecho: Vila de Jutaiateua/PA-151 nos municípios de Moju e Mocajuba, Região de Integração do Tocantins, em uma extensão de 20,50 km, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor Total: 4.873.397,65

Data Assinatura: 23/06/2010

Vigência: 23/06/2010 a 20/03/2011

Decreto Qualificação: s/nº

Data do Decreto: 30/03/2010

Data de Publicação do Decreto: 31/03/2010

CONCORRÊNCIA NACIONAL: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118213680000 449051 0157000000 Estadual

Contratado: Via Pará Construtora Ltda.

Endereço: Rod BR-316, 92

CEP. 67013-000 - Ananindeua/PAComplemento: km 02, sala 01, Guanabara

Email: viapara@acamelos.com.br

Fax: 9132351223

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123358

CONTRATO: 30/2010

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Salinópolis, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor Total: 1.211.890,40

Data Assinatura: 09/06/2010

Vigência: 09/06/2010 a 07/10/2010

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 30/03/2010

Data de Publicação do Decreto: 31/03/2010

Tomada de Preços: 10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118214670000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: Construmecc - Construo Agricultura Mecanizada S/A.

Endereço: Est do Icuí-Guajará, s/nº

CEP. 67125-000 - Ananindeua/PAComplemento: Quarenta

Horas, Coqueiro.

Email: construmecc@terra.com.br

Fax: 9132732155

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1º TA AO CONTRATO Nº 003/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123354

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Nº 003/TJPA/2010 // Partes: TJ-PA e Nacional Construções e Serviços Técnicos LTDA// CNPJ: 02.934.270/0001-03// Objeto do Contrato: Serviço de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de São Domingos do Capim// Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 005/TJPA/2009//Valor do Contrato: R\$-758.148,78(global) // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por 60 dias passando seu término para 19/08/2010// Data da assinatura: 18/06/2010// Secretário de Administração: Francisco de Oliveira Campos Filho

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123337

Extrato de Termo de Apostilamento//Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, designado pela Portaria nº. 0835/2009-GP, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário de Justiça de 22 de abril de 2009, vem retificar a dotação orçamentária, dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações//Belém 24/06/2010.

Cont nº.	Contratada	Dot.orçamentária anterior	Dot. orçamentária atual
048/2010	Polo Segurança Especializada Ltda	02.122.0125.4653/319034 - fonte: 0101	02.122.0125.4653/339037 - fonte: 0101

EXTRATOS DE CONTRATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123319

Extrato de Contrato- Nº 074/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moju - APAE MOJU //CNPJ nº 01.775.769/0001-44// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-1.500,51 (Hum mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos)// Data da assinatura do Contrato: 21/06/2010 // Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA

Extrato de Contrato- Nº 078/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais do Jaratuba - AMPROJA //CNPJ nº 03.291.230/0001-45// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-2.035,26 (dois mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)// Data da assinatura do Contrato: 21/06/2010 //Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA

Extrato de Contrato- Nº 079/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e o Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Pará - SINTEPP //CNPJ nº 07.868.425/0001-66// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-1.500,51 (Hum mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos)// Data da assinatura do Contrato: 21/06/2010 //Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA

Extrato de Contrato- Nº 080/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e o Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades - ICGO //CNPJ nº07.614.492/0001-54// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-5.251,77 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)// Data da assinatura do Contrato: 21/06/2010 //Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123181

PORTARIA Nº. 971-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: LAURO ALEXANDRINO SANTOS / Cargo: JUÍZ TITULAR

DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VISEU / **Matrícula:** 37980 / **Nº. de Diárias:** 1(uma) / **Origem:** VISEU / **Destino:** SALINÓPOLIS/PA / **Período:** 10 e 11/06/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR ENCONTRO REGIONAL DA MAGISTRATURA DOS 2º, 4º, 5º E 6º PÓLOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA Nº. 972-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 39360 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Sistema:** 14/06/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº. 973-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: CILENE BRITO ANCHIETA / **Cargo:** ASSISTENTE DE DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 39950 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 14/06/10 / **Objetivo:** SECRETARIAR DESEMBARGADORA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº. 974-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 221 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 25 a 27/06/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA PALESTRA: ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO.

PORTARIA Nº. 975-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: ROBSON GODOY BELLO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 79600 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** TUCUMÃ / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 23 a 25/06/10 / **Objetivo:** RECEBER TREINAMENTO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PORTARIA Nº. 976-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA / **Cargo:** JUÍZ TITULAR DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL / **Matrícula:** 7609 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** MOSQUEIRO/PA / **Período:** 24/06/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 978-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: FRANCISCO VÉCIO DE ARAÚJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL / **Matrícula:** 42720 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 22 a 24/06/10 / **Objetivo:** CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 979-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 2720 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 21 e 22/06/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DOS "MUTIRÕES DA CIDADANIA" E DO SEMINÁRIO "PESQUISA SOBRE JUSTIÇA INFANTO-JUVENIL".

PORTARIA Nº. 980-GP, DE 18 JUNHO 2010.

Nome: JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL II / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 22 a 24/06/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO FÓRUM SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118746
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 210/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves, responsável pela PM de Eldorado dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 2º Quadrimestre;
Belém, 17 de junho de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120773
EDITAL Nº 298/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1070012008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hildefonso de Abreu Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Hildefonso de Abreu Araújo, responsável pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1070012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.
Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 299/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0141972002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0141972002-00 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 300/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0141972002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aloysio Antônio Guapindaia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aloysio Antônio Guapindaia, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, 3º quadrimestre do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0141972002-00 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 301/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0163992008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bonito, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0163992008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 306/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 200807391-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Souza Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Souza Soares, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200807391-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 307/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0164162008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo FUNDEF de Bonito, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0164162008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 308/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0162842008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0162842008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 309/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0793982002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo

Campbell Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Campbell Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0793982002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 310/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0793982003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Campbell Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Campbell Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0793982003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 311/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0793992003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa, responsável pelo FUNDEF de São Miguel do Guamá, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0793992003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 313/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0790012002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0790012002-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 314/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0790012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0790012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 315/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0793992002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Guilherme Antônio da Costa, responsável pelo FUNDEF de São Miguel do Guamá, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0793992002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Odileia Maria de Sousa Sampaio, responsável pela Prefeitura Municipal de Altamira, exercício de 2005 a 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0393982003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 337/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0033982007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Augusto Oliveira Chada.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Augusto Oliveira Chada, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício de 2007, período de 01.01 a 30.04.2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033982007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 338/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0033982007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ariella Marangoanha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ariella Marangoanha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício de 2007, período de 01.05 a 31.08.2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033982007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 339/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0033982007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odimar Wanderley Salomão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odimar Wanderley Salomão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício de 2007, período de 01.09 a 31.12.2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033982007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 340/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0033972007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Mercedes Costa Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mercedes Costa Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033972007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 341/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0033992007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033992007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 342/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0030022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roldão de Almeida Lobato.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roldão de Almeida Lobato, responsável pela Câmara Municipal de Afuá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0030022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 343/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0033352007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Renilde Silva de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilde Silva de Souza, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Afuá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033352007-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 344/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0030012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odimar Wanderley Salomão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odimar Wanderley Salomão, responsável pela Prefeitura Municipal de Afuá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0030012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de junho de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123141**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO Aviso de Licitação Pregão Presencial PP nº 019/2010 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 09/07/2010, às 09:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços especializados de segurança em atendimento das Secretarias Municipais: Administração e Saúde e Saneamento no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital poderá ser adquirido através do site: www.cidadecompras.com.br e no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA. Outras informações através do fone/fax (094) 3785-1101 e e-mail: licitacao@pmnr.com.br. Novo Repartimento-Pa., 24 de junho de 2010.

SILAS DUTRA PEREIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO**

ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo que trata da prorrogação do prazo de vigência, aumento no valor global e retificação da dotação orçamentária CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2010 PARTES: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - CONTRATANTE EMIR FUJII SALOMÃO - CLINICA DE FISIOTERAPIA EQUILIBRIO E SAÚDE CNPJ. 08.393.744/0001-25 - CONTRATADA OBJETO: Serviço técnico e profissional especializado de procedimento fisioterapêutico, legal e de interesse público. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (30/06 a 31/12/2010); VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); VALOR DO ACRESCIMO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); VALOR GERAL DEPOIS DO ACRESCIMO: R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Assinatura: 21/06/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 do Regime Jurídico Único e das solicitações dos Servidores através do Processo nº. 7138/2010; RESOLVE Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. ANDRESSA FERREIRA DA SILVA, conforme Portaria nº. 2312/2010, de 16/06/2010 e Processo nº. 7029/2010; RESOLVE Exonerar a pedido do Cargo de Agente de Combate a Endemias, o Sr. JARDFRAN CARDOSO DA SILVA PEREIRA, conforme Portaria nº. 2276/2010, de 15/06/2010. Novo Repartimento 24 de junho de 2010

Bersajone Moura

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123142**

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-PA usando de suas atribuições legais vem através de seus pregoeiros Watson Valadão de Moura e Gilberto Sousa Correa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial 037/2010 PMI-PP-SRP. Objetivo: Aquisição de Roçadeira e Peças de Reposição, aquisição de motosserra e peças para reposição e Aquisição de Peças de Reposição Para Maquinas Pesadas para o Funcionamento da Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri.

Data de Abertura: 08/07/2010

Horário: 08:00Hs.

Pregão Presencial Nº. 038/2010 PMI-PP. Objetivo: Aquisição de carteiras escolares tipo universitário em madeira de lei para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assist. Social.

Data de Abertura: 08/07/2010

Horário: 11:00Hs.

Pregão Presencial Nº. 039/2010 PMI-PP. Objetivo: Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e Corretiva com reposição de peças e pneus nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé - Miri.

Data de Abertura: 08/07/2010

Horário: 15:00Hs.

Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2010 PMI-PP. Objetivo: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura: 13/07/2010

Horário: 08:00Hs.

Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2010 PMI-PP-SRP. Objetivo: Registro de Preço que Objetiva aquisição de Madeira de lei serrada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias.

Data de Abertura: 13/07/2010

Horário: 14:00Hs.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 027/2010 PMI-PP-SRP, que versa sobre a aquisição de Material de Construção em geral Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias, celebrado entre Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e as empresas OSCARLINO GOMES CORRÊA - EPP; E. MIRANDA PINHEIRO - ME; IRMÃOS GONÇALVES & CIA. LTDA; Os lotes I, II, que correspondem aos itens de nº 01 (UM) até o item 93 (Noventa e Três), o lote e IV que correspondem aos itens de 145 (Cento e Quarenta e Cinco) a 195(Cento e Noventa e Cinco); foi homologa para empresa OSCARLINO GOMES CORRÊA - EPP; O lote III que correspondem aos itens de 94(Noventa e Quatro) a 144(Cento e Quarenta e Quatro) foi homologa para empresa E. MIRANDA PINHEIRO - ME; e o lote V que correspondem aos itens de 196(Cento e Noventa e Seis) a 239(Duzentos e Trinta e Nove) foi homologa para empresa IRMÃOS GONÇALVES & CIA. LTDA; a ata de registro emitida no dia 31 de maio de 2010 esta disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para interessados na "carona" sendo que os itens não foram publicados por motivo de economicidade. Publique-se para que surta os efeitos legais. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal. Errata: Publicação realizada dia 28/04/2010, no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31654 de Número de Publicação: 96984, referente ao pregão 02/2010 PMI - PP, do item 073, ONDE SE LÊ: PEDRO PAULO PANTOJA DA COSTA, LEIA-SE: PAULO AMARAL DA COSTA.A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-Pa, usando de suas atribuições legais vem tornar público os extratos dos seguintes editais:**Tomada de preços 007/2010 PMI-TP** que tem por objeto a implantação e manutenção de rede de iluminação pública no município de Igarapé-Miri.Abertura: 09/07/2010 as 08:00hs.**Tomada de preços 008/2010 PMI-TP** que tem por objeto a construção de

02 postos de saúde no município de Igarapé-Miri, referente ao convênio celebrado entre o Governo de Estado do Pará, através da SESP e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Abertura: 09/07/2010 as 10:00hs. Os editais encontram-se disponível na sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura. Valor do edital: R\$ 100,00 (cem reais). Esclarecimentos de dúvidas pelo email: licitacao@igarapemiri.pa.gov.br.

Antenor Pantoja Sacramento
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 026/2010 PMI - PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI - PA. **CONTRATADA:** M DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO. Cnpj: 02.860.705/0001-04. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI - PA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 284.930,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Tinta Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0006.2.072, 10.301.0006.2.074, 10.302.0006.2.080. **VIGÊNCIA:** 02 de Julho de 2010 a 02 de julho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2010. **WOTSON VALADÃO DE MOURA - PREGOIEIRO OFICIAL ROBERTO PINA OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri/PA vem através de seu pregoeiro Watson Valadão de Moura comunicar para os devidos fins que o pregão 022/2010 PMI-PP que versa sobre a aquisição de carteiras escolares tipo universitário em madeira de lei para secretaria municipal de assistência social com a abertura dos envelopes no dia 20 de Maio de 2010 foi DESERTA. Publique - se para que surta efeitos legais. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123143
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza para serem utilizados por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Aquisição de Cestas Básicas para serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h15m dia 09 de julho de 2010.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 017/2010

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Sapucaia-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 09 de julho de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2010

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Recuperação de 73 km de Estradas Vicinais, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Convênio FDE; Processo n.º 51123/10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h15m do dia 12 de julho de 2010.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais esclarecimentos poderão ser obtido no seguinte endereço: Rua Dália, 77, Centro, CEP: 68.548-000, Município de Sapucaia - PA, e-mail: cpl_pmsapucaia@hotmail.com, fone: (94) 91532362. Comissão Permanente de Licitações de Sapucaia-PA em 24 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123165

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu- Pará, comunica que a Empresa TAPAJOS E SANTOS LTDA - ME, vencedora dos Lotes de nºIII-FME, IV-FME, III-FPM, IV-FPM, III-FMAS, IV-FMAS, V-FMAS, III-FMS e IV-FMS, do Pregão Presencial de nº021/2009, e dos Lotes 01-FME, 02-FMS, 03-FMAS e 04-FPM do Pregão Presencial nº020/2009, determina a rescisão contratual e amigável, de acordo com a cláusula terceira do contrato e de acordo com a Lei de Licitação.

Sandra Miki Uesugi Nogueira
A Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123199
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 001/2010-CPL/PMM** para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede Municipal teve o seguinte vencedor: CONSTRUTORA MAKRONORTE LTDA, CNPJ: 83.276.444/0001-81, valor R\$ 519.750,00 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) de acordo com os autos do processo.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 22 de junho de 2010.

AFONSO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata a **Tomada de Preços nº 001/2010-CPL/PMM** RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da CPL que elegeu a licitante: CONSTRUTORA MAKRONORTE LTDA, CNPJ: 83.276.444/0001-81 como vencedora do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, 24 de junho de 2010.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Melgaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123236
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA** torna pública a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PROC. Nº 9/2010-220601, nos termos do art. 1º da Lei Federal 10.520/02. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recursos: Transferências da União e Recursos Próprios. Objeto: contratação de empresa para executar serviços referentes a emissão de bilhetes, reservas de passagens aéreas, remarcação, compra e pesquisa de promoção através de percentual de desconto. Abertura da Licitação: dia 08/07/2010 às 09:00 h. O Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA. 23 de junho de 2010.

Aquilino Sanches Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121959
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.001.PMA. DEMUTRAN

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua /DEMUTRAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSISTENTE EM REMOÇÃO, RECOLHA, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LOCALIZADOS E/OU APREENDIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, DE INTERESSE POLICIAL OU EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES ÀS NORMAS DE TRANSITO E TRANSPORTE.

Data da Abertura: 29 de julho de 2010.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,09 (quatro reais e nove centavos).**

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2010.
IZAUAO CELIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente CPL/PMA

ELCIO FURTADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123144

ELCIO FURTADO torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA a Licença de Atividade Rural-LAR para Projeto de Manejo Florestal na Fazenda Flor da Mata, município de Rondon do Pará -PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BURITI IMÓVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123146

BURITI IMÓVEIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA), a Licença de Instalação (LI) nº. 1173/2010, com validade até 16/06/2013, para o loteamento urbano denominado Residencial Jardim América, localizado no município de Redenção/PA.

BURITI IMÓVEIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA), a Autorização de Funcionamento (AF) nº. 25/2010, com validade até 17/06/2011, para o loteamento urbano denominado Residencial Jardim América, localizado no município de Redenção/PA.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123205

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0003-83, Inscrição Estadual nº 15.210.313-9, localizada na Gleba Joana Peres I, Faz. Pacajá, CEP 68480-000, município de Portel - PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, em 11/06/2010 a AUTEF Nº 1076/2010, com validade até 21/05/2011 para Exploração Florestal de 104.852,5403 m3 de Toras de Madeira Nativa e 361.817,1620 estéreos de Resíduos Florestais - Processo 2010/0000009532.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0003-83, Inscrição Estadual nº 15.210.313-9, localizada na Gleba Joana Peres I, Faz. Pacajá, CEP 68480-000, município de Portel - PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, em 11/06/2010 a AUTEF Nº 1106/2010, com validade até 28/05/2011 para Exploração Florestal de 104.972,9911 m3 de Toras de Madeira Nativa e 386.069,2908 estéreos de Resíduos Florestais. Processo 2010/0000004739.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0004-64, Inscrição Estadual 15.209.675-2, localizada à rodovia BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, em 11/06/2010 a AUTEF Nº 1108/2010, com validade até 31/05/2011 para Exploração Florestal de 88.505,8407 m3 de Toras de Madeira Nativa e 309.781,5527 estéreos de Resíduos Florestais. Processo 2010/0000009099.

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123265
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A. - CNPJ 04.748.631/0014-69, torna público que requereu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação e a Alteração da Razão Social de Frigorífico Margem Ltda., para **MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A - CNPJ 04.748.631/0014-69 - Processo 2008/212449/SEMA/PA**, para a atividade de Abate e Frigorífico de Bovinos, situado à Rodovia BR 010, Km 55, bairro Perimetral - Município de Mãe do Rio - PA.

CERÂMICA TROPICAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123277

CERÂMICA TROPICAL LTDA recebeu da SEMA a LO nº 4748/2010, para produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia BR 316, km 75, Jaderlândia, Castanhal/PA. Proc. Nº 5507/2009.

SINDICATO DOS OFC. MARCENEIROS E TRAB. NAS IND. MAD. SERR. CARP. T. MAD. COMP. LAM. AGLOM. C. FIBRAS DE MAD. MÓVEIS DE JUNCO, VIME, VASS. CORTINADOS, EST., ESCOVA E PINCÉIS DE BELÉM "SOMTIMABE".

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123171

EDITAL DA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Ofc. Marceneiros e trab. Nas Ind. Mad. Serr. Carp. T. Mad. Comp. Lam. Aglom. C. Fibras de Mad. Móveis de Junco, Vime, Vass. Cortinados, Est., Escova e Pincéis de Belém "SOMTIMABE".

Convoca todos os trabalhadores (as) associados desta Entidade e qüites com suas obrigações sociais, a participarem de Reunião de Assembléia Geral Extraordinária no dia 03/07/2010, as 18:30 e/ou as 19:00 horas em 1ª ou 2ª convocação, nesta com qualquer quorum, em sua sede Rua Cel. J. Sarmento 1399, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º-Discutir e deliberar sobre venda de bem Imóvel da Entidade; 2º- Compor e Eleger com poderes Comissão de licitação para fins de que trata o item 1º. Belém 25/06/10.

Leonardo N. Rocha-Presidente.



Relatório da Administração. A administração da Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Sinobras, companhia de capital fechado, em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente (Lei 6.404/76, modificada pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.491/09, apresenta o Relatório da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Externa Independente, referente ao exercício de 2009. As informações não financeiras e as expectativas da administração quanto ao desempenho futuro não foram analisadas pela auditoria. 1. Perfil da Empresa. 1.1. Visão • Ser referência no mercado siderúrgico nacional; 1.2. Missão • Gerar valor aos acionistas com um crescimento consistente e sustentável. • Construir bases para a excelência nas operações, integrando desenvolvimento humano, competitividade, eco-eficiência e relacionamentos de qualidade. 1.3. Valores • Desenvolvimento sustentável • Excelência em tudo que faz • Clientes e fornecedores como a base do negócio • Time de colaboradores • Competitividade • Rentabilidade • Princípios éticos • Transparência • Atualização tecnológica • Agilidade nas decisões • Investimentos no negócio • Cremos em Deus. 1.4. Histórico – Constituída em 8 de novembro de 1986, objetivando produzir ferro gusa. Está registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários sob o n. 51.828-0 e na Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo, como empresa incentivada; Teve projeto de colaboração financeira aprovado pela extinta-SUDAM, através da Resolução n. 6.332, de 08.10.86, tendo sido deferidos os seguintes benefícios: a) isenção do imposto de renda; b) colaboração financeira dos recursos administrados pela Autarquia. Posteriormente, através da Resolução n. 8.496, de 24.04.97, obteve: a) Enquadramento do projeto à Lei n. 8.167/91; b) Mudança do objetivo social – "indústria siderúrgica voltada à produção de aço"; com a seguinte configuração: a) – Fazendas de reflorestamento; b) Usina integrada para produção de aços longos ao carbono, composta de: 2 altos-fornos, aciaria elétrica, laminações e trefilias. Em 25 de outubro de 2006, foi adquirido o controle acionário pela Aço Cearense Industrial Ltda, quando foi demarada a implantação do projeto originalmente concebido e aprovado. 1.5. Performance Operacional – A utilização da capacidade instalada teve o comportamento indicado em sequência:

Produtos	Quantidade de toneladas	2007	2008	2009
- Ferro Gusa		118.594	88.076	92.361
Incremento Anual (%)		-34,00%	-25,70%	4,87%
-Targos (*)		0	41.446	200.179
- Laminados (**)		0	15.317	181.737

(*) – início de operação em 10/05/2008.

(**) – início de operação em 09/09/2008.

1.5.2. Faturamento

Produtos	Faturamento em Reais mil	2007	2008	2009
- Ferro Gusa		70.525	78.597	9.931
- Aço (*)		0	54.046	484.813
Total		70.725	132.643	494.744
Incremento Anual (%)			87,58%	272,99%

(*) – início de operação em 10/05/2008.

1.5.3. Capacidade Instalada (toneladas)

Produtos	Quantidade	2008	Estabilizada
- Ferro Gusa		240.000	240.000
- Aço		400.000	400.000

Incremento Anual (%)

2. Destaques em 2009. • Implantação da logística de suprimentos de sucata de ferro; • Consolidação da produção de aço. • Incremento da receita bruta de R\$ 132.643 mil em 2008 para R\$ 494.744 mil em 2009; • Significativo incremento das vendas no mercado interno elevando de R\$ 59.724 mil em 2008, para R\$ 414.019 mil em 2009, sem computar as vendas para Zona Franca de Manaus; 3. Estratégia Corporativa - Consolidação operacional da estrutura produtiva instalada com agregação de valor por meio de ganhos de sinergia, redução de custos e de perdas; - Aumentar a utilização da capacidade instalada da área de aços laminados e trefilados, incluindo produtos ampliados; - Melhoria do retorno através de desempenhos operacionais e financeiros pela implementação de gestão diferenciada; - Expansão do mercado, abrangendo o território nacional, com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. - Garantia e busca de soluções estratégicas para o suprimento de matérias primas como sucata, minério de ferro, energia elétrica, redutores energéticos dentre outros. 4. Eficiência Operacional – Os compartilhamentos de atividades de suporte e da administração permitiram ganhos com sinergias operacionais. 5. Vantagens Competitivas - Retorno diferenciado sobre o capital devido à capacidade de alavancagem da atividade; - Cultura e modelo de gestão focada na obtenção de resultados financeiros e operacionais; - Gestão proativa na mitigação de riscos; - Práticas de remuneração que alinham interesses de administradores, colaboradores e acionistas. - 6. Gestão dos Negócios. 6.1. Sistemas e Ferramentas de Gestão – Buscando aperfeiçoar continuamente seus resultados a empresa incorporou processos e ferramentas de gestão que por meio da padronização dos procedimentos e das operações com foco nas metas; 6.2. Faturamento e Arrecadação – os sistemas e processos implantados permitem resultados significativos no controle da cobrança e inadimplência, estando estruturada para os desafios previstos para 2010; 6.3. Mercado – As vendas se distribuíram nos mercados: o Interno – tendo como destino os estados de Minas Gerais = 12%; São Paulo = 26%, Ceará = 13%, Pará 8%, outros = 41 %; o Externo – apenas para o produto gusa de forma residual referente à produção não transferida à aciaria e as vendas se destinaram à Suíça 6.4. Gestão de Pessoas – A força de trabalho, composta por 1.041 colaboradores. Além dos colaboradores registra-se a participação de 702 terceirizados. 7. Balanço Social - O empreendimento contribui no contexto Regional e especificamente dos Municípios de Marabá no Pará e Araguatins em Tocantins, que sediam suas bases operacionais, além dos reflexos positivos na cadeia produtiva minero-siderúrgica e nas áreas de abrangência mercadológica, gerando empregos indiretos na relação de 1: 10:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009

MOVIMENTAÇÃO NOS EXERCÍCIOS	2009	2008	
1. -BASE DE CALCULO			
Receita Líquida (RL)	434.941	119.839	
Resultado Operacional (RO)	83.256	(35.258)	
Folha de Pagamento - Bruta (FPB)	31.790	15.761	
2. -INDICADORES SOCIAIS INTERNOS			
Alimentação	3.208	2.285	
Encargos Sociais Compulsórios	9.917	1.299	
Segurança e Medicina no Trabalho	2.764	1.393	
Transporte de Pessoal	2.094	1.161	
Provisões Sociais	7.135	3.297	
Total dos Indicadores Sociais Internos	25.118	9.435	
3. -INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS			
Tributos (Excluídos os Encargos Sociais)	2009	2008	
Total dos Indicadores Sociais Externos	52.983	16.956	
4. -INDICADORES AMBIENTAIS			
Investimento em Florestas Próprias	69.627	46.735	
- Área reflorestada total	13.057	13.057	
- Hectares em implantação em 2010	1.152	-	
- Área de fazenda própria	24.000	24.000	
5. -INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL			
Empregados ao Final do Período	2009	2008	
Admissões Durante o Período	1.041	992	
Pessoal Terceirizado no Período	503	528	
Empregados Acima de 45 anos	702	31	
Empregados do Sexo Feminino	76	108	
6. INFORMAÇÕES RELEVANTES – EXERCÍCIO CIDADANIA EMPRESARIAL			
Número total de Acidentes do Trabalho no Período com afastamento	3	1	
Projetos sociais e ambientais são definidos pela Direção			
Padrões de Segurança são definidos pela Direção			
Liberdade Sindical, direito à Negociação Coletiva e Representação Interna dos Trabalhados			
Apoiada			
Seleção de Fornecedores - Padrões Éticos e Responsabilidade Ambiental			
Participação de Empregados (as) em Trabalhos Voluntários,			
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) NO PERÍODO:			
- Governo (impostos, taxas e contribuições)	52.983	16.956	
- Colaboradores (prestadores de serviços)	42.773	10.524	
8. -OUTRAS INFORMAÇÕES - Atividade Econômica: Segmento Siderúrgico – Produção de ferro gusa, aço, laminados e trefilados			
Não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo - Não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual infantil.			
8. Licenças, Registros e Associação - 8.1. Operação, no contexto Ambiental • LO nº 4406/2010/, vencimento 17/03/2011, emitida em 17/03/2010 por SEMA-PA referente à produção de ferro gusa; LO nº. 3510/2009, vencimento 02/09/2013, emitida em 03/09/2009 por SEMA-PA referente à produção de aço; • LO nº 2384/2008, vencimento 16/10/2012, emitida em 17/10/2008 por SEMA-PA, referente à produção de laminados de aço; • LO nº. 2737/2009, vencimento 28/04/2013, emitida em 24/04/2009 por SEMA-PA, referente a base de distribuição de combustíveis; • LO nº. 3152/2009, vencimento 14/06/2013, emitida em 15/06/2009 por SEMA-PA, referente a posto de abastecimento; • AU nº. 99/2009, vencimento 24/06/2012, emitida em 25/06/2009 por SEMA-PA, referente outorga para captação de água em manancial superficial; • Marca de conformidade BR227758 outorgada pelo Bureau Veritas (OCP 0018) em 28/01/2009, vencimento 15/10/2011 para a comercialização de barras de aço segundo a NBR 7480/2007, no Brasil, reconhecida pelo INMETRO. 8.2. Membro do conselho consultivo do IABr – Instituto Aço Brasil. 9. Constatou-se que o prejuízo contábil referente a exercícios anteriores supera o lucro registrado em 2009. Por essa razão a administração propõe aos senhores acionistas em assembléia geral ordinária que o lucro contábil apurado neste exercício seja integralmente utilizado para compensar os prejuízos acumulados. Igual tratamento sugere-se para a Reserva de Incentivos Fiscais relativa à isenção do Imposto de Renda. 10. As notas explicativas que integram as Demonstrações Financeiras explicitam e inferem as origens, critérios e aplicações dos recursos próprios e de terceiros manejados nesse exercício. 11. Por fim informamos que, embora a empresa esteja operando os setores produtivos de: ferro gusa, aciaria e laminação investimentos complementares pontuais na planta como um todo e no setor de trefila foram realizados em 2009 somando R\$ 32.760 mil. Investimentos continuados em 2010 e exercícios seguintes serão necessários à melhoria da performance operacional. Registramos nossos agradecimentos aos funcionários, fornecedores de insumos, materiais e serviços, informando que cópia das Demonstrações Financeiras poderá ser obtida no endereço da sede da empresa. Por fim informamos que a empresa é administrada pelos seguintes órgãos indicados ao final das Notas Explicativas, enquanto que o órgão de fiscalização, conselho fiscal que se encontra instalado tem a composição a seguir indicada: Composição do Conselho Fiscal - Conselheiros Efetivos: Nadia Rosana Pelúcio Martins, Luis Carlos Gadelha Ribeiro, Aldenor Cunha Rebouças. Conselheiros Suplentes: Glaúbia Albuquerque Feijó, Gerly Albuquerque e Maria Elizabeth Ferreira Wanderley. Marabá, PA, 26 de maio de 2010 - José Vilmar Ferreira - Diretor Presidente			
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e 2008 – (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2009	2008
Circulante			
Disponibilidades	4	18.005	6.865
Contas a receber de clientes	5	36.796	11.622
Adiantamento a fornecedores de serviços	8	2.659	-
Estoques	6	122.060	91.395
Impostos e contribuições a recuperar	7	15.559	22.474
Outras contas a receber		1.737	8.706
		196.816	141.062
Não circulante			
Impostos e contribuições a recuperar	7	295	295
Adiantamento a fornecedores de serviços	8	6.208	6.464
Aplicações financeiras vinculadas		131	348
		6.634	7.107
Investimentos		5	5
Imobilizado	9	509.227	476.466
Diferido	10	2.063	4.015
Intangível		1.957	-
		519.886	487.593
Total do Ativo		716.702	628.655
Passivo	Nota	2009	2008
Circulante			
Fornecedores	11	69.295	63.261
Financiamentos e empréstimos	12	52.714	53.717
Partes relacionadas	14	125.214	3
Obrigações sociais e fiscais a recolher		18.660	5.920
Adiantamento de clientes		17.270	2.969
Outras contas a pagar		604	604
		283.757	126.474
Não circulante			
Financiamentos e empréstimos	12	20.194	45.888
Obrigações sociais e fiscais a recolher		4.353	4.733
Provisões para contingências	15	619	507
Partes relacionadas		5	-
Debêntures	13	73.000	66.052
		98.171	117.180
Patrimônio líquido	16		
Capital social		316.323	316.323
Adiantamento para futuro aumento de capital		27.575	159.874
Reserva de capital		3.561	3.561
Reservas de lucros		18.614	3.461
Prejuízos acumulados		(31.299)	(98.218)
		334.774	385.001
Total do Passivo		716.702	628.655
Demonstrações de resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais, exceto o lucro/prejuízo por ação)			
	Nota	2009	2008
Receita operacional bruta			
Venda de produtos		494.744	132.643
Deduções			

Impostos e deduções sobre as vendas		(59.803)	(12.804)
Receita operacional líquida		434.941	119.839
Custos dos produtos vendidos		(306.936)	(115.155)
Lucro bruto		128.005	4.684
Outras (despesas) receitas operacionais			
Vendas		(26.696)	(9.306)
Administrativas e gerais		(17.323)	(13.532)
Depreciações e amortizações		(1.473)	(186)
Remuneração dos administradores e empregados		(3.113)	(2.798)
Resultado financeiro	17	7.376	(36.218)
Outras despesas operacionais, líquidas		(3.520)	(1.661)
		(44.749)	(63.701)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		83.256	(59.017)
Contribuição social	7	(5.464)	-
Contribuição social diferida	7	4.280	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		82.072	(59.017)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação - R\$		0,7624	(0,5482)
Quantidade de ações ao final do exercício	16	107.651.642	107.651.642

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)

	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	83.256	(59.017)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	31.955	22.015
Provisões para contingências e perdas, líquidas das reversões	4.485	(737)
Ajustes não recorrentes não geradores de caixa ou equivalentes de caixa - ajuste a valor presente	(1.958)	(3.784)
Juros e variação monetária não realizados sobre financiamentos	14.433	8.119
Juros e correções sobre debêntures	6.949	6.375
Variações cambiais não realizadas	(15.818)	17.893
Provisão para contribuição social	(1.184)	-
Lucro (prejuízo) operacional ajustado	122.118	(9.136)
Variações nos ativos circulantes e não circulantes		
Aumento em contas a receber	(27.865)	(6.406)
Aumento em adiantamento a fornecedores	(2.704)	(9.231)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de Capital/Subvenção de Investimento	Reservas de lucros					Total
				Legal	De contingências	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de Retenção de lucros	Prejuízos Acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2008	196.489	72.799	3.561	265	946	-	2.253	(36.621)	239.692
Ajuste inicial na adoção da Lei nº 11.638/07	-	-	-	-	-	-	-	(2.580)	(2.580)
Utilização da reserva de contingência	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Adiantamento para aumento de capital	-	202.256	-	-	-	-	-	-	202.256
Aumento de capital	119.834	(115.181)	-	-	-	-	-	-	4.653
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(59.017)	(59.017)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	316.323	159.874	3.561	265	943	-	2.253	(98.218)	385.001
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	17.701	-	-	-	-	-	-	17.701
Devolução de adiantamento para futuro aumento de capital em 31 de julho de 2009	-	(150.000)	-	-	-	-	-	-	(150.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	82.072	82.072
Reserva isenção imposto de renda	-	-	-	-	-	15.153	-	(15.153)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	316.323	27.575	3.561	265	943	15.153	2.253	(31.299)	334.774

Aumento em adiantamento a empregados		(114)
Redução (aumento) em impostos a recuperar	6.815	(3.480)
Aumento nos estoques	(19.944)	(67.931)
Redução (aumento) em outros créditos	1	(1)
Redução em depósitos judiciais	111	79
Variações nos passivos circulantes e não circulantes		
Aumento em fornecedores	6.077	44.093
Aumento em contas a pagar e provisões	5.206	1.803
Redução no imposto de renda e na contribuição social	1.184	(360)
Aumento de adiantamento de clientes	(22.856)	26.623
Caixa líquido proveniente das (aplicadas nas) atividades operacionais	68.056	(24.061)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de aplicações em fundo de investimento - longo prazo	-	(766)
Resgate de aplicação em fundo de investimentos	217	1.210
Aquisição de ativo imobilizado	(37.051)	(177.983)
Redução de ativo diferido	1.952	(1.232)
Aumento em ativo intangível	(1.957)	-
Empréstimos e adiantamentos de caixas realizados a terceiros	-	(26.038)
Recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos	1.903	39.246
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(34.936)	(165.563)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de financiamentos	(12.931)	(19.165)
Pagamento de credores diversos (ACC)	(21.257)	(20.097)
Recebimento de financiamento	19.350	-
Recebimento de credores diversos (ACC)	-	4.500
Pagamento de mútuo, pessoas ligadas	(40.602)	-
Recebimento de mútuo pessoas ligadas	15.759	-
Recebimento adiantamento de acionistas	17.701	202.256
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(21.980)	172.148
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	11.140	(17.476)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	6.865	24.341
No fim do exercício	18.005	6.865
	11.140	(17.476)

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 - (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional - A Companhia tem por objetivo a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização de ferro gusa, laminados longos de aço, semi-acabados de aços, laminados, trefilados e perfilados de aço, inclusive a exportação de seus produtos; o transporte de cargas rodoviário e aquático (balsa); o florestamento e o reflorestamento e a produção de carvão vegetal para consumo próprio. Constituída em 8 de novembro de 1986, em 25 de outubro de 2006, a Companhia foi adquirida pela Aço Cearense Industrial Ltda. (ACI), tradicional indústria do segmento metalúrgico, com larga experiência na produção de conformados de aços

planos, com qualidade reconhecida em todo território brasileiro. Foi vislumbrando a possibilidade de substituição das importações de aços longos e a ACI decidiu assumir a implantação de uma moderna usina siderúrgica para a produção de laminados longos de aço no Brasil com a capacidade de 400.000 toneladas/ano. A partir dos altos-fornos já instalados o complexo industrial foi projetado dentro dos mais atualizados conceitos de sustentabilidade. O ferro gusa ainda líquido é carregado juntamente com a sucata de ferro e aço na aciaria para a produção de tarugos. Em sequência ao processo, duas laminações utilizam os tarugos produzidos na aciaria para a produção de barras de aço e de fio-máquina. A produção de fio-máquina é transferida para a trefila onde se produzem os arames SI-60 e produtos

ampliados: telas e treliças eletro-soldada para a construção civil. O valor total do investimento, para fins de pleno funcionamento, foi estimado US\$ 300.000.000. Os vergalhões e os fios-máquinas têm sua comercialização direcionada à base de clientes de sua controladora Aço Cearense Industrial Ltda., utilizando-se também da sua estrutura de distribuição e experiência no mercado. 2 Apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), introduzidos pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, aplicáveis até a data do balanço. A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 25 de maio de 2010. Resumo das principais práticas contábeis. a. Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. b. Estimativas contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, mensuração de instrumentos financeiros e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c. Instrumentos financeiros - A Companhia mantém Instrumentos financeiros não-derivativos que são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e posteriormente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo: • Instrumentos mantidos até o vencimento Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. • Instrumentos disponíveis para venda. Os investimentos da Companhia em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado. • Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. • Empréstimos e recebíveis. Outros instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. d. Moeda estrangeira - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira foram convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultados. e. Ativos circulantes e não circulantes • Aplicações financeiras. Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como instrumentos financeiros a valor justo com efeito no resultado - disponível para negociação (vide Nota Explicativa nº 4). • Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra a receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo é considerada receita financeira e será apropriada ao longo prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. A provisão para crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, com base na análise individual de seus clientes. • Estoques - São avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos acabados o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. • Investimentos - Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização quando aplicável. • Ativo imobilizado. Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. • Arrendamento mercantil financeiro. Os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 9. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. • Ativos intangíveis. Os ativos intangíveis são amortizados por um prazo de 5 anos, definido com base no tempo de vida útil estimado, correspondendo a softwares, cujo registro é feito na demonstração do resultado do período na rubrica de amortizações. • Diferido - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação da Companhia. Esses ativos são amortizados

linearmente pelo período de 5 anos. A Companhia optou por manter no ativo, sob a classificação de ativo diferido, o saldo existente em 31 de dezembro de 2008, até sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado, sujeito a análise sobre recuperação, nos termos permitidos pelo art. 299-A, da Lei nº 6.404/76 e Pronunciamento CPC nº 13 (item 20).

• Redução ao valor recuperável. Os ativos do imobilizado, do intangível e do diferido têm o seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. No exercício de 2009 a Companhia não observou indicadores externos e internos previstos no CPC 01.f. Passivo circulante e não circulante. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. g. Provisão para contingência. Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da Companhia. O saldo da provisão para contingência está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais. h. Imposto de renda e contribuição social-O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado à reserva de capital - subvenção para investimentos - a Companhia é beneficiária atualmente de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trefilados (lucro da exploração). Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), a entidade optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos destes tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09.

	2009	2008
Caixa e bancos conta movimento	8.283	3.146
Aplicações financeiras	9.722	3.719
	18.005	6.865

As aplicações financeiras garantem, substancialmente, liquidez imediata e são mantidas para negociação, ou seja, são classificadas como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação nos rendimentos, onde as mesmas serão avaliadas a valor de mercado e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. Estes investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remuneradas a taxa 99,0% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (100,5% em 31 de dezembro de 2008). As quotas de fundos de investimentos foram disponibilizadas pelos respectivos administradores e refletem o valor de mercado destes ativos financeiros.

	2009	2008
Mercado interno	35.749	9.287
Mercado externo	1.169	2.335
	36.918	11.622
(-) Ajuste a valor presente	(122)	-
	36.796	11.622

	2009	2008
A vencer		
De 1 a 60 dias	28.610	7.882
De 61 a 120 dias	232	2.439
	28.842	10.321
Vencidos		
De 1 a 60 dias	7.586	1.301
De 61 a 120 dias	336	-
De 121 a 180 dias	1	-
Mais de 180 dias	31	-
	7.954	1.301
	36.796	11.622

Com base na análise individual de seus clientes, a Administração não constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerando a ausência de histórico de perdas e atrasos significativos na data do balanço.

	2009	2008
6 Estoques		
Produtos acabados	65.861	67.943
Matérias-primas	36.839	11.528
Almoxarifado	19.360	11.924
	122.060	91.395

O acréscimo significativo dos estoques visa atender a produção da aciaria e a produção de laminação, cujas atividades operacionais foram iniciadas em junho e setembro de 2008, respectivamente, e a alta demanda do mercado interno.

	2009	2008
7- Impostos e contribuições a recuperar		
INSS	12	12
IPI	2.544	575
Imposto de renda e cont. - estimativa	3.133	765
COFINS	4.354	17.021
PIS	1.521	4.343
Contribuição social diferida	4.280	-
Outros	10	53
	15.854	22.769

Circulante

	2009	2008
Não circulante	15.559	22.474
Impostos diferidos - A Contribuição Social diferida é registrada para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. De acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Companhia, com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo a estimativa de lucros tributáveis futuros, reconheceu os créditos tributários sobre bases negativas de Contribuição Social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos. Com	295	295

base na estimativa de geração de lucros tributáveis futuros a Companhia prevê recuperar os créditos tributários no seguinte exercício: 2010 R\$ 4.280 - As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas sobre projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscal da contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2009	2008
Lucro (prejuízo) contábil antes da cont. social	83.256	(59.018)
Alíquota fiscal	9%	9%
Adições permanentes		
Despesas não dedutíveis	5.732	3.168
Excluídos permanentes		
Receitas isentas de impostos	(300)	(1.052)
Contribuição social no resultado do exercício	5.464	-
Alíquota efetiva	9,37%	-

8-Adiantamento a fornecedores de serviços-O adiantamento a fornecedores de serviço Centrais Elétrica do Pará S.A - CELPA, no montante de R\$ 8.867, sendo R\$ 2.659 no ativo circulante e R\$ 6.208 no ativo não circulante (Em 2008, R\$ 6.464, refere-se ao Contrato de fornecimento de energia elétrica tarifa horosazonal celebrado com a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA para a Companhia regular fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos a serem efetuados pela concessionária, os quais estão vinculados às obras de construção da subestação de energia que será disponibilizada para uso da Siderúrgica Norte Brasil S.A. O prazo de vigência do contrato é de 49 meses e o financiamento equivale à 94.644.249 kWh a serem utilizados, exclusivamente, pela Siderúrgica Norte Brasil S.A., em 40 parcelas mensais fixas em consumo ativo nas faturas de energia elétrica. No exercício de 2009, o saldo de R\$ 8.867 (R\$ 8.500 em 2008) correspondem aos valores que serão liquidados através de deduções no valor do consumo de energia da Companhia em parcelas fixas de 2.366.106,22 kWhs conforme termo de contrato entre as partes a partir de abril de 2010.

	2009		2008	
	2009	2008	2009	2008
	Taxa de depreciação % a.a.	Custo	Depreciação	Líquido
Edificações	4%	93.667	(8.270)	85.397
Máquinas e equipamentos	10%	263.597	(48.960)	214.637
Móveis e utensílios	10%	93.434	(13.257)	80.177
Veículos	20%	1.527	(224)	1.303
Equipamentos de computação	20%	4.691	(1.795)	2.896
Instalações	10%	3.766	(641)	3.125

	2008		2009		
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Edificações	93.601	66	-	-	93.667
Máquinas e equipamentos	252.954	9.853	-	790	263.597
Instalações	92.510	789	-	135	93.434
Móveis e utensílios	989	538	-	-	1.527
Veículos	3.641	1.234	(184)	-	4.691
Equipamentos de computação	1.436	2.330	-	-	3.766
Terrenos	9.396	-	-	-	9.396
Reflorestamento em formação	46.735	22.892	-	-	69.627
Importações em andamento	5.511	17.723	(21.310)	-	1.924
Almoxarifado de imobilizado	1.140	-	-	-	1.140
Adiantamentos a fornecedores	2.793	3.657	(6.315)	-	135
Imobilizações em andamento	9.021	32.514	-	(925)	40.610
	<u>519.727</u>	<u>91.596</u>	<u>(28.949)</u>	<u>-</u>	<u>582.374</u>

Reflorestamento em formação - Corresponde a 2.550,00 hectares de florestamento de eucalipto na localidade de Araguatins e São Bento do Tocantins, que está sendo formado com a finalidade de diminuir a dependência da Companhia da sua principal matéria-prima que é o carvão vegetal fornecido por terceiros. A estimativa da Companhia é iniciar a extração de lenha a partir do ano de 2011, em volumes crescentes. Com o referido projeto a Companhia visa produzir 100% de sua necessidade de carvão, de forma sustentável. c. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Companhia analisou a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, não observando a confirmação de tais indicadores. d. Avaliação patrimonial do ativo imobilizado. Em 2009, a Companhia, considerando as disposições contidas no § 3º e inciso II, do art. 183, da lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei 11.638/07, revisou e ajustou seus critérios quanto a determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado não decorrendo em alteração significativas nas taxas de depreciação. O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes externas e internas de informações, não apresentou qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia.

	2009	2008
Gastos pré-operacionais	4.411	4.411
Gastos - projeto aciaria	5.322	5.322
Benefiteiras	26	26
Amortização acumulada	(7.696)	(5.744)
	2.063	4.015

Gastos - Projeto Aciaria-Gastos referentes à implantação do projeto da usina integrada de aço com colaboração financeira do Ministério da Integração Nacional, Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos - UGFIN. Os gastos abrangem custos financeiros com implantação, remuneração dos funcionários, treinamento e aluguel de equipamentos, que estão sendo diferidos na fase de construção até o momento do início de sua operação. A amortização foi calculada na proporção de 20% ao ano e não há, até o presente momento, qualquer indicador de que possa ter havido perda de valor dos mesmos. Por decisão da Administração quando da adoção da Lei 11.628/07, o ativo diferido será mantido até sua completa amortização.

	2009	2008
Fornecedores de bens - Operacionais	48.713	20.102
Fornecedores de serviços - Operacionais	5.545	2.354
Fornecedores de bens - Imobilizado	4.437	29.813
Fornecedores de serviços - Imobilizado	10.600	10.992
	69.295	63.261

Como resultado do início de suas operações da aciaria e da laminação, a Companhia em seu projeto de expansão do parque fabril e da produção, incrementou seus gastos junto a fornecedores que aguardam liberação de recursos para fins de liquidação junto a seus terceiros.

	2009	2008	
12-Financiamentos e empréstimos			
Modalidade	Encargos	2009	2008
Finame	10,6% a.a.	1.167	11.308
Adiantamento de contrato de câmbio	12,20% a.a.	-	14.478
Adiantamento de contrato de câmbio	Labor em Iene + 3,47% a.a	16.539	22.680
Financiamento em moeda estrangeira	Euribor (6 meses) + 1,5% a.a.	18.543	29.885
re-pagamento de exportação (Iene \$ 1.699.500.000)	Taxa Jibo + 3,47% a.a.	15.495	21.254
Financiamento Capital de Giro	CDI + 4% a.a.	8.212	-
Financiamento Capital de Giro	21,27% a.a.	6.203	-
Financiamento Capital de Giro	CDI + 4,28% a.a.	5.000	-
Arrendamento mercantil financeiro	1,5% a.a.	1.749	-
		<u>72.908</u>	<u>99.605</u>
Passivo circulante		<u>(52.714)</u>	<u>(53.717)</u>
Passivo não circulante		<u>20.194</u>	<u>45.888</u>
As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:			

Ano de vencimento	2009	2008
2010	-	34.933
2011	9.465	3.155
2012	3.741	3.134
2013	3.542	3.115
2014	3.446	1.551
	20.194	45.888

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço e avais dos principais acionistas. O contrato de pré-pagamento de exportação celebrado com o ABN Amro Real contempla o compromisso da Companhia em "fornecer ao banco com até 120 dias do encerramento de cada ano fiscal, demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de cada exercício por empresa de auditoria independente, de reconhecimento internacional, sem existência de ressalvas". O banco emitiu declaração de "Waiver", referente a auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 na qual declina do seu direito de considerar antecipadamente exigível o empréstimo em virtude da existência de parágrafo de ênfase em nossas demonstrações financeiras, não considerado ressalva para a instituição financeira. O contrato não contempla outros covenants relacionados a indicadores mínimos de desempenho. 13 - Debêntures-A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 15.123.051 debêntures de série conversível em ações, no montante de R\$ 15.123, e a emissão de 5.014.017 debêntures de série não conversível em ações, no montante de R\$ 5.014. Originalmente, o prazo de carência seria de 3 anos e vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - taxa de juros de longo prazo mais juros fixos de 4% ao ano. Por intermédio da medida provisória MP nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, as debêntures não conversíveis passam a ser conversíveis ou exigíveis a partir do prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empendimento Implantado (CEI). Os referidos CEI, ainda não foram emitidos, pois os investimentos não foram concluídos. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo acumulado é de R\$ 73.000 (R\$ 66.052 em 2008), já considerando a atualização. As debêntures conversíveis em ações possuem garantias fluatantes onde a Companhia assume a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel ou outro bem sujeito a registro de propriedade que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional e fiança comercial, fornecida pela empresa ligada SÍMARA Participações e Empreendimentos Ltda. As debêntures foram emitidas pela empresa nas condições definidas na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91, consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, sendo: 70% conversíveis em ações e 30% simples e não conversíveis. As debêntures emitidas: 20.137.068, originalmente, tinham prazo de carência de 3 anos e vencimento em 6,5 anos, inclusive o prazo de carência; atualização da TJLP e juros de 4% ao ano. Enquanto não adquirem a condição de conversão e resgate, as debêntures conversíveis possuem garantias fluatantes representada pelo ativo da emitente. As debêntures não conversíveis são garantidas por hipoteca de terreno e edificações integrantes do parque industrial, além de fiança comercial, fornecida pela controladora. A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 1991, facultou à Companhia: • Resgatar as debêntures simples e não conversíveis em debêntures conversíveis; • A dispensa dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000 até a data da conversão ou resgate; • A dilação dos prazos de carência e vencimento que passaram a ser equivalentes aos de implantação do empreendimento. Estes benefícios estão condicionados: • A efetiva implantação e operação do projeto; • Manifestação da Companhia, junto ao Ministério da Integração Nacional, no prazo de 06 (seis) meses quanto a sua intenção de utilizar-se das facultades. A Companhia manifestou-se no prazo, de forma que as debêntures emitidas: 20.137.068 são totalmente conversíveis em ações, após a obtenção do CEI - Certificado de Empendimento Implantado, a ser solicitado após a entrada em operação. A Companhia entrou em operação em 2008, estando com aproximadamente 90% do empreendimento implantado, em condições, portanto de requerer o Certificado de Empendimento Implantado (CEI). Todavia, a Companhia optou por não requerer o CEI enquanto houver saldo de recursos do FINAM, nas circunstâncias pendentes de liberação. 14- Partes relacionadas. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Companhia e sua controladora, entre as partes relacionadas de sua controladora, profissionais-chave da Administração e transações com outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador, conforme CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas. As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

	2009	2008
Ativo circulante		
Contas a receber		
Aço Cearense Comercial Ltda.	794	2.374
Adiantamento a fornecedores		
Aço Cearense Industrial Ltda.	-	18
Aço Cearense Comercial Ltda.	-	250
Ativo não circulante		
Adiantamento a fornecedores		
Aço Cearense Industrial Ltda.	18	-
Passivo circulante		
Fornecedores		
Aço Cearense Industrial Ltda.	-	223
Adiantamento de clientes		
Aço Cearense Industrial Ltda.	111	-
Aço Cearense Comercial Ltda.	11.023	-
Passivo não circulante		
Mútuo		
Aço Cearense Industrial Ltda.	-	125.214
Patrimônio líquido		
Adiantamento para futuro aumento de capital		
Aço Cearense Industrial Ltda.	27.575	159.874
	164.735	162.739
Resultado		
Receita da venda de produtos		
Aço Cearense Industrial Ltda.	15.135	-
Aço Cearense Comercial Ltda.	33.981	2.374
Custo dos produtos vendidos		
Aço Cearense Industrial Ltda.	9.494	-

Aço Cearense Comercial Ltda. 21.317 2.061
 A Companhia possui algumas partes relacionadas, conforme CPC 05, nas quais não efetuou transações no decorrer do exercício de 2009 e 2008, abaixo qualificadas: • Cia Geração de Energia Elétrica Paranapanema. • Elektro Eletricidade e Serviços S.A. • União Participações Ltda. • WMA Participações S.A. 15- Provisão para contingências. A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

	2009	2008	
Causas trabalhistas	Provisão para contingências 1.081	Depósito judicial (462)	Líquido 619
Causas trabalhistas	Provisão para contingências 1.081	Depósito judicial (574)	Líquido 507

i. Ações trabalhistas - Referem-se a diversas ações trabalhistas, no montante de R\$ 1.401 (R\$ 3.670 em 2008). Desse montante, a Com-

panhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$ 462 (R\$ 574 em 2008), que em 31 de dezembro de 2009 foi apresentado líquido da provisão para contingência a que se referiam. Esta classificação foi adotada em virtude de não haver a possibilidade de resgate do depósito, a menos que ocorra desfecho favorável da questão, substancialmente representados por verbas rescisórias, horas extras, diferenças salariais, férias, FGTS e aviso prévio. Baseada na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da Companhia decidiu por constituir provisão para as ações avaliadas como de perda provável, no montante de R\$ 1.081 (R\$ 1.081 em 2008). Existem outras reclamações trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 320 (R\$ 2.589 em 2008) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. ii. Ações cíveis-A Companhia é parte em ações de natureza cível, que de acordo com a classificação dos assessores jurídicos são classificadas como perda possível. Referem-se a ações junto ao Ministério Público do Trabalho no montante de R\$ 1.250 (R\$ 1.250 em 2008) e junto ao IBAMA no valor de R\$ 153.184 (R\$ 153.184 em 2008). Em função do estágio em que se encontram, e segundo a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, o desfecho final dessas ações não pôde ser determinado no momento e, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações financeiras.

16-Patrimônio líquido

Quantidade de ações

Acionista	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Aço Cearense Industrial Ltda.	99.413.904	92,35	10	-	730.000	100.143.914	93,02
União Participações Ltda.	4.238,699	3,94	-	1.050.812	-	5.289.511	4,91
José Vilmar Ferreira	2.000	-	-	-	-	2.000	0,00
Outros	4	-	390	-	-	394	0,00
Ações em tesouraria	-	-	200.656	-	-	200.656	0,19
WMA Participações Ltda.	-	-	460.382	-	470.000	930.382	0,87
Cia de Geração Elétrica Paranapanema	-	-	-	357.769	-	357.769	0,33
Elektro Eletricidade e Serviço S.A	-	-	-	727.016	-	727.016	0,68
Total	103.654.607	96,29	661.438	2.135.597	1.200.000	107.651.642	100,00

a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o capital subscrito e integralizado, era representado por:
 • ON-Ações ordinárias nominativas •PNA-Ações preferenciais nominativas classe "A" •PNB- Ações preferenciais nominativas classe "B" •PNC-Ações preferenciais nominativas classe "C" As ações preferenciais classe "A" não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurado os seguintes direitos e restrições: a) prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; b) participação integral nos resultados sociais, na forma do estatuto social; c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e d) inalienabilidade, pelo prazo de 4 anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74. As ações preferenciais classe "B" tem direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais. As ações preferenciais classe "C" não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do art. 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no art. 9º da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a. Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; b. Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Sociedade; e c. Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Também, as ações preferenciais classe "C" não tem preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o art. 172, da Lei nº 6.404/76. O capital social autorizado, conforme AGE - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 2008 é de R\$ 600.000, sendo R\$ 450.000 em ações ordinárias e R\$ 150.000 em ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2009, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por R\$ 316.323 (R\$ 316.323 em 2008) em ações nominativas sendo R\$ 307.051 (R\$ 307.051 em 2008) em ações ordinárias e R\$ 9.272 (R\$ 9.272 em 2008) em ações preferenciais. b. Adiantamento para futuro aumento de capital. A controladora Aço Cearense Industrial Ltda., durante os exercícios de 2009, 2008, 2007 e 2006 fez diversos aportes de recursos totalizando o montante de R\$ 460.099, sendo R\$ 47.416 a título de mútuo e o montante acumulado de R\$ 412.683, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). No exercício de 2009, foi devolvida a importância de R\$ 150.000, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de julho de 2009, sendo acatada a solicitação efetuada por sua controladora, Aço Cearense Industrial Ltda. c. Reserva de capital. •Reserva subvencão de investimento. Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, onde a Companhia é beneficiária, atualmente, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). • Reservas de lucros. a. Reserva legal. É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme art. 31 do seu estatuto social. b. Reserva de contingência- É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do estatuto social, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do Patrimônio Líquido. c. Reserva de retenção de lucros-Em conformidade com o art. 31 do Estatuto social, a Companhia após destinação da Reserva legal, Reserva de contingência e Dividendos, o saldo restante constituirá a Reserva de retenção de lucros (art. 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o CEI - Certificado de Emprego Implanteado a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou órgão que venha a substituí-lo na função de dar continuidade à implantação do projeto aprovado pela extinta SUDAM. 17-Resultado financeiro, líquido

	2009	2008
Despesas financeiras		
Variações monetárias passivas	(4.181)	(4.240)
Multas	-	(187)
Varição cambial	(6.524)	(38.494)

Juros passivos	(10.175)	(12.952)
Descontos	(5.054)	(210)
Despesas bancárias	(382)	(94)
Comissões e corretagens	(212)	(101)
Ajuste a valor presente	(1.494)	-
Perdas financeiras	(526)	-
Outros	(1)	(39)
	(28.549)	(56.317)
	2009	2008
Receitas financeiras		
Varição cambial	26.304	18.917
Receitas sobre aplicações financeiras	403	270
Reversão de ajuste a valor presente	7.366	544
Variações monetárias ativas	22	57
Outras	1.830	311
	35.925	20.099
	7.376	(36.218)

Resultado financeiro, líquido
 18-Instrumentos financeiros - Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Nos exercícios de 2009 e 2008, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. As operações da Companhia estão sujeitas aos seguintes riscos operacionais: • Risco de taxa de câmbio. Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao Iene, que encerrou o exercício de 2009 com a variação negativa (variação positiva em 2008) em relação ao Real de 27,10% (em 2008 de 62,77%). Os ativos estão atrelados ao dólar norte-americano, que encerrou o exercício de 2009 com desvalorização (variação positiva em 2008) em relação ao Real de 25,49% (em 2008 de 31,93%). A Companhia não adota a estratégia de prevenção e redução dos efeitos da flutuação da taxa de câmbio, tal como a contratação de instrumentos de "hedge". A exposição da Companhia em moedas estrangeiras pode ser identificada conforme segue:

	2009	2008
a. Financiam. e emprést. em dólares norte-americanos (29.976)	(51.139)	(51.139)
b. Contas a receber em dólares norte-americanos	671	2.335
c. Déficit apurado (a-b) (*)	(29.305)	(48.804)

(*) O déficit apresentado ainda poder ser ajustado pelo fato de que os ativos e passivos contratados não estão suscetíveis a mesma moeda (US\$ x Euro x Real), estando sujeitos a paridades cambiais entre estas moedas. • Risco de taxas de juros. Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações significativas decorrentes das operações de financiamento e empréstimos contratados a taxa de juros flutuantes. A Companhia não se utiliza de instrumentos financeiros derivativos tais como swaps, compra e venda de contratos de opções e contratos de câmbio a termo para proteger ou reduzir os custos financeiros das operações de financiamentos. • Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures. Em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para evitar oscilações do custo financeiro das operações. • Risco de crédito. Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. 19-Cobertura de seguros. Considerando a natureza de sua atividade e as premissas de risco a ela inerentes, tem a Administração da Companhia buscado junto ao mercado segurador/resguardar a contratação de cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros. Entretanto, após diversas tentativas de colocação de referido risco ao mercado segurador, através de Resseguradores Nacionais e Internacionais, nenhuma companhia conseguiu alocar 100% dos riscos perante um Ressegurador. Com o intuito de resolver a questão, foi constituído um pool de seguradoras para que juntas possam assumir o risco da Sinobras, cada uma com um ressegurador específico, mitigando assim o risco em suas capacidades técnicas. O intuito do pool de seguradoras é de emitir uma proposta ao risco dentro do exercício de 2010, considerando o aceite de todos os envolvi-

dos na análise do risco e as regras do mercado. As premissas de riscos adotadas pela Administração, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. 20-Prejuízos fiscais a compensar-Em 31 de dezembro, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	2009	2008
Base negativa de contribuição social	47.555	72.849

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição. A Companhia reconheceu nas demonstrações financeiras os efeitos da contribuição social diferida sobre os prejuízos fiscais no valor de R\$ 4.280 e não reconheceu os efeitos do imposto de renda diferidos sobre os prejuízos fiscais em virtude da incerteza de venda de produção não incentivada (ferro gusa). 21- Eventos subsequentes. Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios, dentre os quais destaca os principais considerando a natureza de suas atividades: CPC 15 - Combinação de Negócios: Estabelece que o adquirente deve reconhecer, obrigatoriamente, os ativos adquiridos e os passivos que passa a controlar pelos seus respectivos valores justos, mensurados na data de aquisição, divulgando informações relativas a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que uma entidade fornece em suas demonstrações contábeis acerca de uma combinação de negócios e sobre seus efeitos. CPC 16 - Estoques: Determina a forma de avaliação dos estoques adquiridos para revenda, dos mantidos para consumo ou utilização industrial ou na prestação de serviços, dos em processamento e dos produtos acabados prontos para a venda. CPC 20 - Custos de Empréstimos: Estabelece que os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de ativos qualificáveis para a sua capitalização formam parte do custo de tais ativos.

CPC 22 - Informações por Segmento (IFRS 8): Especifica como a entidade deve divulgar informações sobre seus segmentos operacionais nas demonstrações financeiras. CPC 27 - Ativo Imobilizado: Estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, bem como a divulgação das mutações nesse investimento e das informações que permitam o entendimento e a análise desse grupo de contas. Os principais pontos a serem considerados na contabilização dos ativos imobilizados são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e as perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos. CPC 28 - Propriedade para Investimento: Estabelece que a mensuração inicial de uma propriedade para investimento é o seu custo e sua mensuração subsequente depende da política contábil adotada pela entidade (método de custo ou método de valor justo). No método de valor justo, as variações no valor justo da propriedade para investimento são reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorrerem. Adicionalmente, o pronunciamento estabelece requerimentos gerais e específicos de divulgação para cada método de mensuração escolhido pela entidade. ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil - Engloba interpretações relacionadas a (i) orientação sobre avaliação e contabilização de contratos que sejam ou contenham um arrendamento mercantil (ii) forma de reconhecimento de incentivos em arrendamentos operacionais e (iii) avaliação da essência de transações envolvendo a forma legal de um arrendamento. ICPC 10 - Esclarecimento sobre o CPC 27 e CPC 28: Esclarece sobre os seguintes assuntos: (a) processo de revisão inicial e periódica das taxas de depreciação e valor residual dos bens do ativo imobilizado; (b) requisitos necessários a esse processo de revisão periódica; (c) possibilidade de atribuição de novo custo para os bens do ativo imobilizado e de propriedade para investimento, de forma convergente com as normas internacionais; (d) possibilidade, estabelecida no Pronunciamento CPC 28, de utilização do critério do custo ou do valor justo para o ativo "Propriedade para Investimento". Composição do conselho de administração-José Vilmar Ferreira - Presidente - Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente - Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira - Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira Composição da diretoria - Wander Jean Matos Ferreira - Presidente - Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente - Maria José Ferreira - Diretora Financeira - Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães - Diretora Corporativa - Responsável técnico - Luciano de Araujo Barbosa - CPF 897.736.165-68 - BA-021495/O-6 S-PA. Parecer dos auditores independentes - Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Siderúrgica Norte Brasil S.A. Marabá - PA. 1. Examinamos o balanço patrimonial da Siderúrgica Norte Brasil S.A., levantado em 31 de dezembro de 2009 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Siderúrgica Norte Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Anteriormente examinamos as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa daquele exercício, sobre as quais emitimos parecer, datado de 13 de abril de 2009, sem ressalvas, mas com parágrafo de ênfase sobre a ausência de contratação de seguro integral de seus ativos. No exercício de 2009, conforme nota explicativa nº 19, a Companhia obteve representação das entidades seguradoras acerca da limitação técnica de assegurar a totalidade de seus ativos devido a natureza do segmento siderúrgico. Fortaleza, 25 de maio de 2010
 KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 S-PA - João Alberto da Silva Neto -
 Contador CRC RS-048980/O-0 S-PA